

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSO* EM
CIÊNCIAS SOCIAIS**

**A EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA E AS AÇÕES
AFIRMATIVAS: A EXPERIÊNCIA DAS COTAS AFRO
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Alcir Luciany Lopes Martins

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**A EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS:
A EXPERIÊNCIA DAS COTAS AFRO NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA**

Alcir Luciany Lopes Martins

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Área de Concentração em Desigualdades, Materialidades, Subjetividades, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Mayer

Santa Maria, RS, Brasil

2014

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Martins, Alcir Luciany Lopes

A expansão universitária e as ações afirmativas: a experiência das cotas afro na Universidade Federal de Santa Maria / Alcir Luciany Lopes Martins.-2014.

203 p.; 30cm

Orientador: Ricardo Mayer

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, RS, 2014

1. Universitários 2. Racismo 3. Ensino superior 4. Cotas. Provas 5. Ação afirmativa I. Mayer, Ricardo II. Título.

© 2014

Todos os direitos autorais reservados a Alcir Luciany Lopes Martins. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

E-mail: alcir.martins@ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação *Strictu Senso* em Ciências Sociais

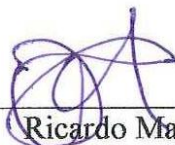
A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a
Dissertação de Mestrado

**A EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS: A
EXPERIÊNCIA DAS COTAS AFRO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA**


elaborada por
Alcir Luciany Lopes Martins

como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Ciências Sociais

COMISSÃO EXAMINADORA:



Ricardo Mayer, Dr.
Presidente/Orientador



Mari Cleise Sandalowski, Dr^a. (UFSM)
Examinadora



Renato de Oliveira, Dr. (UFRGS)
Examinador

Santa Maria, 28 de agosto de 2014.

DEDICATÓRIA

Hilda foi uma mulher negra. Pobre como diversas outras mulheres negras neste país. Amiga de minha família, ela foi a primeira pessoa negra com quem convivi, ainda durante a minha infância. Lembro das suas visitas imprevisíveis. Chegava pela manhã e ficava até uma parte da tarde. Não trabalhava lá em casa, nem “ajudava” nas tarefas domésticas. Apenas visitava; embora, na sua partida, sempre levasse alguma coisa que a ideia de caridade dos meus pais lhe oferecia: roupas, alimentos... Com seu passo arrastado, pesado pelo tempo e pelo cansaço da vida, partia tão incógnita quanto chegara.

Eu não a conhecia de verdade. Não sabia quase nada ou nada sobre ela. Lembro do seu costume de sempre, após o almoço, esticar-se pelo chão de um corredor que ia da cozinha à sala – e, na época, me parecia gigantesco. Eu nunca entendi porque ela escolhia deitar ali, no chão. Mas era ali que eu ficava também. Perto do seu cabelo negro, já grisalho, sempre adornado por algum lenço e pelo cheiro de uma fuligem ancestral que a impregnava. Ficava perto do brilho negro dos seus olhos e da sua boca negra de onde saíam histórias negras que me encantavam. Falava de uma natureza que eu não conhecia, de pessoas e acontecimentos novos para mim. Com seus ritmos, sons, magias e cores transformava aquele corredor num cenário para toda a simplicidade e maravilha do seu mundo, tão belo apesar de tão duro.

Algumas poucas vezes fui à casa de Hilda. Pude conhecer o chamuscado fogão à lenha que emprestava irrevogavelmente o perfume da sua fumaça às roupas e cabelos de todos na casa enquanto os aquecia ou preparava o alimento. Casa com muitas crianças, onde se jogava muito futebol, se fazia muita correria e brincadeira.

A uma certa altura da minha vida, lá pelos meus 8 ou 9 anos, Hilda sumiu. Nunca pude agradecer a quem antes e melhor que qualquer escola ou teoria me mostrou o que era a diversidade e a diferença.

À Hilda, de tantos direitos e sonhos confiscados, dedico estes escritos.

AGRADECIMENTOS

Muita coisa não seria possível sem a participação e presença de tantos e tantas que certamente, por mais exaustiva que seja, qualquer lista de agradecimentos ainda será incompleta ou injusta na sua intensidade, mesmo assim, não posso deixar de agradecer.

Devo minha gratidão à cidade de Santa Maria onde cheguei em 2010 e fiz dela a minha “Ubatuba” para, assim como Hans-Staden, encontrar aqui um lugar pra ressuscitar sem ter morrido.

Certamente o que realizo aqui é fruto de diversos entrecruzamentos anteriores, por isso agradeço à família, amigas, amigos, colegas, camaradas, alunos e alunas com quem vivi e convivi em Uruguaiana (RS), em especial aos anos em que passei no Instituto Estadual Paulo Freire local onde, coletiva e solidariamente, pude experienciar a reflexão escolar-acadêmica e a mobilização engajada por mudanças.

Pelos espaços e tempos que dividimos agradeço à turma do PPGCS-Mestrado de 2012, que atinge seu cume teórico neste 2014. Antero, Bruna e Evelin – a turma do conflito – Airan, Marco, Morgana, Diego, Danielle, Priscila, Lucinéia, Eveline, Cristiane, Cláudia, Gabriela, Sérgio e Renata: gentes boas a quem devo muito.

Pelas provocações, contribuições e aulas sempre instigantes, agradeço ao professor Reginaldo Perez.

Pela generosidade e prontidão permanentes, agradeço a Jane Santos, secretária do PPGCS.

Pelo incentivo antes mesmo do mestrado e pela presença espirituosa e inspiradora, agradeço ao professor Fabrício Neves

Pelo incentivo e apoio que recebi o tempo todo, registro também minha gratidão aos colegas, trabalhadoras e trabalhadores do NTE da UFSM; igualmente estendida à equipe de trabalho da ASSUFISM a quem tanto recorri para informações, avisos e esclarecimentos no tempo em que exerci mandato sindical simultânea e – muitas vezes – conflituosamente com a dedicação acadêmica.

Assumindo o alto risco de ser injusto e esquecer alguém, quero agradecer pelas amizades e laços de companheirismo que construímos em diferentes espaços de luta, deixando meu abraço fraterno para Loiva Chansis, Rafael Balbuena, Nathália Drey Costa, Fioravante do Amaral, Maurício Severo, Mathias Rodrigues, Marina Martinuzzi, Rogério Joaquim, Tiago

Miotto, João Victor, Anaqueli Rubin, Isra Tischler, Barol, Marcius Fuchs, Paulo Voigt e Matias Beno Rempel.

Pelo lastro de carinho, compreensão e acolhida agradeço aos Moros, Neocatos e Bassacos da Boca do Monte, profundamente indispensáveis para o que quer que eu tenha feito.

Pela contribuição para enegrecer não só este trabalho, mas toda a universidade brasileira e alhures, agradeço ao Nei de Ogum e à Marta Nunes, militantes do movimento negro e membros do Museu Treze de Maio, em Santa Maria.

Aos estudantes da UFSM organizados no Afronta, em especial ao Elias Cósta, Kelara Menezes e Sérgio Marques, agradeço pela possibilidade de acompanhar e conhecer a atuação do coletivo. Sem vocês o principal deste trabalho não se viabilizaria.

Agradeço ao AFIRME e à Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas da UFSM, em especial ao apoio e contribuições de Ana Aguiar Melo, Professor Getúlio e César Jacques.

A todas e todos que atenderam aos questionários digitais e ao grupo entrevistado com mais detalhamento, agradeço pelo tempo e atenção que a mim dedicaram.

Ao amigo Márcio Gibs pelo convite e incentivo em participar dos encontros do GT Negros, do Núcleo de Estudos Contemporâneos – NECON, importante espaço de reflexão e produção acadêmica e militante.

Pela possibilidade de diálogo e partilha de saberes e fazeres sociológicos, agradeço ao Laboratório de Investigação Sociológica – LabIS, destacando minha gratidão aos professores Éverton Picolotto e Mari Cleise Sandalowski que, além de comporem a banca de qualificação deste trabalho em junho de 2013, novamente integram a banca examinadora da dissertação produzida. Ambos muito influíram no desenvolvimento desta pesquisa cujo resultado aqui apresentado certamente está aquém da contribuição valiosa que recebi de ambos.

Agradeço pela disposição do professor Renato de Oliveira, do IFCH da UFRGS, em acolher esta dissertação como examinador e aportar sua contribuição costumeiramente qualificada e crítica.

Ao Professor Ricardo Mayer, líder do LabIS e meu orientador, mais que o agradecimento registro aqui minha admiração. Por mérito, sorte ou ambos, fui orientado por um criativo e exímio sociólogo.

E, por fim, agradeço às mulheres que preenchem de sentidos a minha vida: Alice, minha maior incentivadora desde a seleção, com quem aprendo dia após dia a construir e experimentar “todo o amor que houver nessa vida”! A ela devo muito pelo tempo de dúvida,

esforço e distância que a dissertação exigiu de nós. E as pequenas Poliana e Violeta, minhas filhas, que a cada olhar, a cada choro e cada sorriso me comprovam que a vida pode ser finita e eterna ao mesmo tempo! Sem elas três não há nada.

“Óh cuerpo mio, haz de mí, siempre, um hombre que interroque!”

Frantz Fanon, 1952

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Santa Maria

A EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA E AS AÇÕES AFIRMATIVAS: A EXPERIÊNCIA DAS COTAS AFRO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Autor: Alcir Luciany Lopes Martins

Orientador: Ricardo Mayer, Dr.

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 28 de agosto de 2014.

As ações afirmativas como resultado de um complexo processo de lutas por reconhecimento das diferenças desembocam em iniciativas políticas de redistribuição como estratégia para reduzir ou eliminar as desigualdades raciais no Brasil. Fortemente marcadas por debates fundamentais da modernidade, as lutas e reivindicações do movimento negro brasileiro incidem no debate público e na definição de políticas e programas governamentais de maneira decisiva nas últimas décadas. Em particular no período mais recente, nota-se a ampliação da presença da população afrobrasileira no ensino superior no entanto este dado, observável estatisticamente, exige um olhar mais aproximado para verificar de que maneira tem ocorrido esta inclusão e esta presença, aguçando o olhar e fazendo com que se perceba qual a mobilidade dos estudantes negros e como estes enfrentam as diferentes provas a que estão submetidos enquanto transitam pelo espaço universitário. Buscamos esta aproximação da experiência individual frente aos processos e redes de sociabilidade que se constituem nas instituições universitárias e, com tal fim, acompanhamos o Programa de Ações Afirmativas da UFSM e a vivência de estudantes negros cotistas nesta instituição federal de ensino superior atravessada também pelas macropolíticas da expansão universitária.

Palavras-chave: Universitários. Racismo. Ensino superior. Cotas. Ação afirmativa. Provas.

ABSTRACT

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Santa Maria

THE UNIVERSITY EXPANSION AND AFFIRMATIVE ACTION: THE EXPERIENCE OF AFRO QUOTA IN FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA

Author: Alcir Luciany Lopes Martins

Advisor: Ricardo Mayer, Dr.

Date and Location: Santa Maria, August 28, 2014.

Affirmative action as a result of a complex process of struggle for recognition of differences culminate in redistribution policy initiatives as a strategy to reduce or eliminate racial inequalities in Brazil. Strongly marked by fundamental debates of modernity, the struggles and demands of the Brazilian black movement focus in public debate and in policy and government programs in a decisive way in recent decades. Particularly in the most recent period, note that increasing the presence of the Afro-Brazilian population in higher education however this data, statistically observable, requires a closer way to verify that this look has been included and this presence, sharpening the look and making them realize the mobility of black students and how they face the different tests that are submitted while transiting the university space. We seek this approach of individual experience against processes and social networks that constitute the university and, to this end, we follow the Affirmative Action Program UFSM shareholders and the experience of black students in this federal institution of higher education also traversed by macropolitics university expansion.

Keywords: University. Racism. Higher education. Quotas. Affirmative action. Evidence.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – A partir da sua experiência assinale a afirmação que consideras verdadeira*....	52
Quadro 2 – Luta negra no Brasil pós-1888	101
Quadro 3 – Quanto à adoção de cotas raciais	153
Quadro 4 – Ocupação dos estudantes cotistas (estudo/trabalho)	155
Quadro 5 – Participação na vida econômica do seu grupo familiar	156
Quadro 6 – Escolaridade dos pais dos estudantes cotistas entrevistados	157
Quadro 7 – Auto-identificação racial dos estudantes cotistas	159
Quadro 8 – Você já foi vítima de preconceito?	160
Quadro 9 – Convivência com pessoas de raça/cor diferente da sua.....	162
Quadro 10 –Você participa de alguma entidade?	164

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – “E você acha que afeta:” (%), esta pergunta foi realizada apenas a quem considerava que ser negro ou branco, no Brasil, afeta a vida das pessoas.....	42
Tabela 2 – População brasileira por grupo racial (1798 / 1872 / 1890).....	85
Tabela 3 – Formas de injustiças segundo Nancy Fraser	112
Tabela 4 – Exposição sintética de instrumentos do ordenamento jurídico brasileiro, anteriores a Lei 12711/2012, que apresentam(ram) alguma noção plena ou similar de ação afirmativa	120
Tabela 5 – Instituições de Ensino Superior por Categoria Administrativa – Brasil – 2002 – 2011	128
Tabela 6 – Cotistas ingressantes por ano na UFSM.....	149

LISTA DE REDUÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

ADIN	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
AA	- Ação afirmativa
BM	- Banco Mundial
CEPE	- Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
CF	- Constituição Federal
DATAFOLHA	- Instituto de Pesquisa do Grupo Folha da Manhã (Jornal Folha de São Paulo)
DATASENADO	- Instituto de Pesquisas do Senado Federal
DEM	- Democratas (partido político)
ENEM	- Exame Nacional do Ensino Médio
EUA	- Estados Unidos da América
FNB	- Frente Negra Brasileira
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFE	- Instituição Federal de Ensino
IFES	- Instituição Federal de Ensino Superior
IFEs	- Instituições Federais de Ensino
IPEA	- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
MN	- Movimento Negro
MNU	- Movimento Negro Unificado
MNUCDR	- Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial
ONU	- Organização das Nações Unidas
PDT	- Partido Democrático Trabalhista
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROUNI	- Programa Universidade para Todos
PT	- Partido dos Trabalhadores
SEPPIR	- Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial
SiSU	- Sistema de Seleção Unificada
STF	- Supremo Tribunal Federal
TEN	- Teatro Experimental do Negro
UFRGS	- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM	- Universidade Federal de Santa Maria
UnB	- Universidade de Brasília
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em inglês; <i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Resolução N. 011/07 CEPE/UFSM.....	187
---	-----

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE *	193
APÊNDICE II – Levantamento de dados e percepções sobre raça e cor no Brasil	194
APÊNDICE III – Expansão universitária e ações afirmativas: a experiência dos cotistas na universidade brasileira	196

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	29
1 RAÇA E RACISMO: CONCEITOS E ABORDAGENS	37
1.1 Racismo sem racistas? O caso brasileiro	38
1.2 Da casa grande à favela, passando pela senzala: as abordagens clássicas da questão racial no Brasil.....	43
1.2.1 Gilberto Freyre e a mulatização do Brasil	45
1.2.2 Florestan Fernandes e o dilema da integração do negro.....	47
1.2.3 Hasenbalg e a adscrição prejudicada do negro	50
1.3 Raça e Racismo: produtos da modernidade.....	53
1.4 Raça tem cor	61
1.5 Censo, cor(es) e relações raciais no Brasil	66
1.5.1 Contar é preciso: breve relato da história dos censos no Brasil	68
1.6 Raça ou classe?.....	73
1.6.1 Souza e Guimarães: um debate na sala de espelhos	75
2 DA ANOMIA SOCIAL AO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO: DIFERENTES PERSPECTIVAS DA LUTA ANTIRRACISTA NO BRASIL	83
2.1 Reprodução da exclusão social da população afrodescendente após a Lei Áurea	83
2.2 Resistências negras no Brasil	90
2.3 Movimentos, organização e resistência negra pós-abolição.....	91
2.3.1 A liberdade “abrindo suas asas” sobre nós: e agora?.....	92
2.3.2 Pós-Estado Novo: a retomada da organização	94
2.3.3 Anos 60 e 70: novas perspectivas para a luta antirracista.....	97
2.3.4 O MNU, a redemocratização do Estado brasileiro e a Constituição Federal de 1988	99
2.4 MNU: notas e caracterização.....	102
2.4.1 O protesto negro no Brasil e as reivindicações atuais	104
2.5 Redistribuição ou reconhecimento: os (des)caminhos do movimento negro	106
2.5.1 O reconhecimento da diferença: mais um efeito da modernidade.....	107
2.5.2 A questão da justiça	109
2.5.3 Redistribuição e reconhecimento: alguns dilemas.....	111
2.6 Cotas Raciais: as duas dimensões da ação afirmativa para ingresso no ensino superior .	113
2.6.1 Ação afirmativa: conceitos	114
2.6.2 Ação afirmativa: alguns registros que antecedem a experiência brasileira	117
2.6.3 Ação Afirmativa: um debate sobre as cotas na universidade brasileira.....	119
2.7 A expansão universitária.....	124
3 COTISTAS À PROVA.....	131
3.1 Expandindo e enegrecendo: novos contextos na universidade brasileira.....	132
3.2 Trajetórias e experiências: aproximando o olhar	135
3.3 A vida acadêmica e suas provas constantes	140

3.4 Como alcançar as provas?.....	142
3.4.1 Cercando o objeto de pesquisa.....	142
3.4.2 Tipo de entrevistas e questionários	145
4 COTAS NA UFSM	147
4.1 A Resolução de 2007: um começo	148
4.2 Questionários e entrevistas.....	151
4.2.1 Concepções gerais da comunidade acadêmica sobre raça, racismo e ações afirmativas.....	152
4.2.2 Expansão Universitária e Ações Afirmativas: a Experiência dos Cotistas	154
4.2.3 Entrevistas em profundidade: focando na trajetória dos estudantes cotistas	158
4.3 Cotistas e suas trajetórias	158
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	173
ANEXOS	185
APÊNDICES.....	191

INTRODUÇÃO

As relações raciais desigualmente constituídas no Brasil, mais de 125 anos após a extinção legal do escravismo, continuam atestando acintosamente os limites do projeto de nação moderna, democrática e igualitária para o qual nossa jovem história republicana formal e singelamente insiste em apontar sem efetivamente realizar. Os numerosos trabalhos já realizados sobre as as relações e desigualdades raciais no Brasil destacam o fato de que ser negra ou negro em nosso país implica maior vulnerabilidade social e a ocupação majoritária dos estratos mais oprimidos da sociedade (GUIMARÃES, 2002; TELLES, 2003; HASENBALG, 2005). Neste trabalho abordaremos um aspecto, entre tantos, desta desigualdade: o acesso ao ensino superior por parte da população negra no Brasil.

Entre tantas dimensões da desigualdade das relações raciais brasileiras, ao longo da trajetória escolar a situação se mantém, ou pior, amplia-se. Segundo Hasenbalg (2005. p. 193) “o grau de exclusão da população não-branca cresce exponencialmente quando os níveis de educação superiores são considerados”, sendo sensível a reduzida presença de negros e negras nas universidades brasileiras mesmo quando consideramos as proporções demográficas regionais e em cada estado da federação. Na questão do ensino superior brasileiro, a última década foi um período de significativas mudanças construídas através de programas e políticas públicas que supostamente tentaram alterar o padrão desigual de acesso ao ensino superior que caracteriza a sociedade brasileira.

Pelo menos desde meados dos anos 1990 o debate sobre as cotas raciais nas universidades ganhou vulto na sociedade brasileira. Atravessando a primeira década dos anos 2000, a polêmica medida gerou um bom volume de debates, pesquisas, discussões e divergências. Além disso, diversas instituições de ensino, fazendo uso da autonomia universitária, elaboraram, aprovaram e colocaram em prática uma série de iniciativas e programas no sentido de garantir igualdade de condições entre os grupos de cor para o acesso ao ensino superior.

As recentes e polêmicas decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sobre o ingresso de estudantes na instituição a partir de 2015, dão conta de comprovar a atualidade das questões principais aqui colocadas para esta pesquisa. A sessão do referido conselho, na manhã do dia 22 de maio de 2014 apreciou e aprovou a aplicação antecipada do conteúdo integral da Lei Federal 12711/2012

nesta instituição federal de ensino superior além da adesão ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada.

Constituído na esteira da expansão universitária brasileira da última década, “O SiSU é um sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do ENEM”¹. Já é uma realidade para boa parte das universidades federais brasileiras que adotam, total ou parcialmente, este sistema para o preenchimento das suas vagas. Atualmente, mais de 60 instituições federais de ensino oferecem vagas para preenchimento via SiSU; a UFSM inclusive².

A consequência primeira da adesão total a tal sistema é a extinção dos exames vestibulares tradicionais, efeito amplamente contestado por alguns segmentos da sociedade na cidade de Santa Maria. Supostos prejuízos para a economia da cidade pela não realização dos certames seletivos e transtornos a quem estava em plena preparação para as concorridas provas foram alegados por associações comerciais e empresariais da cidade apoiadas por dirigentes e estudantes de escolas – na sua ampla maioria da rede privada de ensino – e cursinhos pré-vestibulares. A oposição pública e a judicialização interposta à decisão tomada pelo conselho da universidade, em tese, colocava em questão apenas a extinção do vestibular no entanto a anulação dos efeitos daquela reunião do CEPE poderá atingir também a decisão relativa à antecipação em um ano da aplicação integral da legislação federal que definiu os termos em que deve se dar a reserva de vagas para o ingresso nas instituições federais de ensino.

De maneira velada mas real, as cotas também estão na mira dos setores mobilizados contra a definição tomada pela universidade. Decisão judicial favorável à demanda empresarial terá seus efeitos estendidos ao conjunto de deliberações aprovadas naquela seção do CEPE. Formal e abertamente afirmam que este é um efeito colateral e não o mote da sua mobilização.

As motivações que fizeram estes setores se levantarem e irem à público defender o que consideram mais adequado ou vantajoso – quiçá esteja implícita uma certa noção de justiça – são enunciadas de diferentes maneiras mas o eixo central que vertebrava suas manifestações está

1 Informações sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU podem ser encontradas na página oficial mantida pelo Ministério da Educação para operacionalizar os processos de seleção. Ver <http://sisu.mec.gov.br/>.

2 Conforme dados do próprio Portal do SiSU, para o segundo semestre de 2014, a UFSM disponibilizou 190 vagas. No caso são vagas para um campus novo que iniciará suas atividades letivas no segundo semestre de 2014. No novo campus na cidade de Cachoeira do Sul, a UFSM oferecerá cinco cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrícola, Engenharia de Transporte e Logística, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, conforme notícia disponível em <http://coral.ufsm.br/midia/?p=17129>, acessada em 20 de junho de 2014.

assentado sobre a concepção mercadológica de mérito. Mérito que mantém hierarquias e distribui vantagens e recompensas na proporção que cada indivíduo 'faz por merecer' em virtude do seu esforço ou de suas competências. Visto por este ângulo é muito nítido que a reserva de vagas, regulamentada por legislação federal, aparentemente, representa concepção distinta.

Mobilizar-se pela manutenção ou pela ampliação de situações que consideramos adequadas, justas ou – principalmente – vantajosas, é quase uma aptidão inata. Neste caso, a defesa que setores conservadores e paroquialistas tem feito do vestibular e toda a oposição à adoção de cotas apontam para a manutenção da situação em que

A universidade pública e seu sistema meritocrático de exame selecionam um grupo de pessoas, controlando o acesso às oportunidades de desenvolvimento intelectual. Ao selecionar uma reserva de vagas para os descendentes afro-brasileiros, a elite econômica do nosso país [...] vê seu domínio do conhecimento sendo questionado” (PINHEL, 2012, p. 39).

Não cabe aqui discutir os sentidos do SiSU ou do ENEM em oposição ao modelo tradicional de vestibular. Embora guardem diferenças fundamentais entre si, um ou outro método de seleção ainda são, ao fim e ao cabo, exatamente isso: métodos de seleção pelos quais se define quem entra e quem não entra em cada instituição e em cada curso superior. Não havendo ainda, apesar da considerável ampliação de oferta do ensino superior ao longo dos últimos anos no Brasil, capacidade ou perspectiva de universalização deste nível de ensino. Neste contexto não deixa de ser irônico que estudantes mobilizados e influenciados pelos setores empresariais levistem cartazes com a insígnia “tenho direito ao vestibular” e não se somem a mobilizações em exigência por mais vagas nas universidades.

Esta discussão, embora importante, não é central para o presente trabalho, mas é preciso destacar e informar ao leitor que o insuficiente conjunto de vagas do ensino superior brasileiro, historicamente sempre foi ocupado de maneira racialmente desigual.

Políticas de ação afirmativa, como as cotas, articuladas a políticas universais como o Programa Universidade para Todos (PROUNI)³, começam a incidir sobre o quadro preliminarmente citado. Entre 1999 e 2008 verificou-se um crescimento de aproximadamente quatro vezes no número de universitários pretos e pardos (segundo autodeclaração levantada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) – de 7,5% para 28,3% e de 7,9%

³ Certamente um dos aspectos mais controversos da política educacional do Governo Lula, o PROUNI, como indica a página oficial do programa se apresenta como “um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior”. Ver <<http://siteprouni.mec.gov.br/>>. Acessado em 20 de junho de 2014.

para 29,4% das matrículas no ensino superior, respectivamente, segundo a PNAD-2008, representando um aumento de quase quatro vezes em cada grupo.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em seu Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº 19, no ano de 1992 apenas 1,5% dos jovens negros entre 18 e 24 anos de idade estavam em algum curso superior. Em 2009 este número avançou para 8,3%. Apesar do incremento significativo, ao analisarmos a mesma faixa etária da população branca, no mesmo período, veremos que 7,2% estavam na universidade em 1992 e em 2009 este percentual chegou a 21,3%. Pelo que se vê, o aumento destes índices se explica mais pela expansão universitária no país que pela redução efetiva das desigualdades raciais, muito embora seja relevante o impacto das ações afirmativas para explicar o aumento proporcionalmente maior entre os jovens negros que acessam a universidade – mais que quintuplicou a presença negra enquanto a presença de jovens brancos 'apenas' triplicou. Sendo que, mesmo levando em conta que esta ampliação é importante e considerável, ainda há uma desproporção com o conjunto da população do país, visto que mais de 50% da população é preta ou parda (não-branca).

Mas estas assimetrias exigem, pelo já visto na experiência histórica recente do Brasil, mais que apenas ampliação da oferta do ensino superior. A igualdade entre os distintos grupos raciais no Brasil impõe a necessidade de esforços e intervenções específicas do poder público e da sociedade civil. Construir condições igualitárias para o acesso da população afrobrasileira às universidades, aponta, de maneira imperativa, para a constituição de ações afirmativas, reservando vagas nas universidades para setores específicos, via de regra para os grupos que constituem minorias sociais, convivem com condições socioeconômicas desiguais e ocupam as posições de maior vulnerabilidade social e carências diversas. No caso, no cerne da polêmica estão as cotas raciais.

Após um período de intensas polêmicas e discussões, em 2012 foi sancionada a Lei Federal 12.711/12. Ela é a culminância de um processo de lutas e debates que ganhou corpo nas últimas décadas. Reivindicada com primazia pelo Movimento Negro Unificado(MNU) do Brasil, a reserva de vagas para afrodescendentes é uma demanda que surge na onda mais recente do protesto negro no Brasil. A também chamada Lei de Cotas, no entanto, não indicou a raça como critério primeiro, mas elencou requisitos sociais e econômicos à frente das questões raciais como critérios sequenciais e cumulativos para definir quem poderá postular o acesso às vagas reservadas nas instituições federais de ensino (IFEs). A lei aponta para a ampliação gradativa do percentual de vagas reservadas para estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Após sancionada a lei pela Presidenta da

República, as instituições tem um prazo de quatro anos para atingirem, no mínimo, 50% das vagas ocupadas por egressos das escolas públicas. A decisão apontada pelo CEPE, no caso da UFSM, anteciparia em um ano o atendimento e aplicação da integralidade do conteúdo da lei.

Na UFSM, assim como nas demais universidades do país, há indicativos da gradativa ampliação da presença negra no meio acadêmico e, a partir daí, apresenta-se uma nova etapa no enfrentamento às desigualdades raciais no ensino superior. Uma vez chegados aos seus cursos, após acessarem o espaço acadêmico, os estudantes negros se deparam com uma instituição da qual até então seu grupo racial (ou de cor) não fazia parte e mesmo neste novo contexto que parece estar se abrindo ainda não estão representados nem integrados de fato. Este novo momento parece-nos oferecer um desafio interessante: acompanhar a trajetória de estudantes na universidade; verificar e demonstrar a existência de dificuldades para a manutenção e permanência dos estudantes negros e negras em seus cursos, tendo em vista um processo de subjetivação plasmado pela experiência da discriminação étnico-racial e por sucessivas provas no que tange sua inserção na universidade pública. Queremos dizer que, nesta pesquisa, mais do que apenas “medir” e confirmar quantitativamente qualquer nível da desigualdade com base na cor da população, pretende-se contribuir para o estudo das relações raciais analisando trajetórias e vivências, trazendo à tona a experiência de vida que não surge na pura, simples e objetiva utilização de estatísticas

Em função disto, o primeiro capítulo deste trabalho busca apresentar um panorama das abordagens da questão racial no Brasil ao longo do tempo, destacando algumas das principais contribuições a este debate. Como este debate não se deu no vazio e, em cada época, era reação à realidade vivida e resultado da interpretação que se dava à realidade, o painel que propomos resgata também as próprias condições em que ocorriam as relações entre os grupos de cor em cada tempo. A própria concepção de raça colocada como objeto de disputa teórica, política e ideológica apresenta-se como categoria histórica que, ao longo do tempo, recebeu diferentes conteúdos e sentidos. Revisitar as distintas abordagens dadas ao tema é também retomar o formato de sociabilidade constituído entre os grupos de cor em cada tempo e contexto. Com este objetivo o primeiro capítulo discorre sobre alguns fundamentos da modernidade que informam e orientam a ideia de raça entre nós.

Ainda no primeiro capítulo a peculiaridade do caso brasileiro nos usos e sentidos inferidos ao par raça/cor ajudam a entender as relações raciais dentro do especificismo do “racismo à brasileira” (TELLES, 2003). No caso brasileiro a preponderância do “racismo de marca” (NOGUEIRA, 1985) representa a sobredeterminação de fatores fenotípicos como indicativos do pertencimento racial de cada indivíduo, constituindo processos complexos de

combinação e recombinação estética e corporal como manifestação do racismo. A existência de um continuum de cores com dezenas de nomenclaturas possíveis, apresentam-se como uma estratégia de adaptação, enfrentamento e fuga em relação ao racismo. Entre o negro e o branco, ser moreno, mulato, 'marronzinho' ou café apresentam riscos e potenciais diferentes de sofrer violências racistas.

Outro aspecto fundamental das discussões sobre as relações raciais em nosso país situa-se na órbita de um suposta dicotomia na qual orbitam os principais termos da análise e explicação das desigualdades raciais: classe ou raça. Uma proposta híbrida se apresenta como necessária para abarcar a complexidade da questão tendo em vista os termos em que a mesma se coloca no caso brasileiro.

A peculiaridade das relações raciais no Brasil influenciou também os formatos de organização das lutas negras, em especial no período mais recente o Movimento Negro no Brasil buscou a construção de uma identidade nacional. Neste aspecto, o segundo capítulo traz um panorama da resistência negra ao longo da história brasileira enfatizando o período pós-abolição. Cada fase apresentou perspectivas diferentes, muitas vezes cumulativas, que culminaram com a fundação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação e o Racismo, cuja sigla MNUCDR foi substituída por MNU, maneira pela qual majoritariamente é conhecido o movimento pela opinião pública brasileira. Ao longo do século XX a postura das lutas negras no contexto brasileira foram da busca por assimilação e integração a um mundo dos brancos à busca por afirmação de uma identidade e de valores afrocentrados frente ao domínio branco. Paralelo a este debate, tanto na esfera acadêmica quanto nas disputas políticas, a luta por justiça desdobrou-se numa discussão filosófica cuja repercussão aponta para diferentes estratégias de enfrentamento das desigualdades. Por um lado as injustiças econômicas, categoria central nas lutas políticas pelo menos desde a consolidação do marxismo como arcabouço teórico, analítico e de orientação política, exigiu ações de cunho redistributivo. Por outro lado, em particular após a segunda metade do século XX, as lutas por justiça deslocam-se para o terreno do reconhecimento da diferença. Igualdade então significaria então a ponderação e a equalização dos níveis de estima e de respeito socialmente dirigido a cada grupo ou setor da sociedade. Na sucinta exposição que traremos sobre esta polêmica, apontamos a proposição dual de Nancy Fraser (2003) como capacitada a articular e responder adequadamente à questão.

Notamos algumas semelhança importantes no debate redistribuição-reconhecimento e na discussão raça-classe exposta no primeiro capítulo: se as questões se constituem atravessadas por distintas dimensões, intervir sobre o quadro da realidade exigirá também

uma proposta híbrida. Assim, indicamos que a adoção de ações afirmativas apresenta-se como síntese interessante para o dilema teórico e prático aqui abordado. Tanto é que, ao fim do segundo capítulo, estão presentes algumas informações e um breve histórico sobre as ações afirmativas tomadas como esforço combinado de luta por redistribuição e por reconhecimento.

No capítulo 3, trazemos a exposição do recorte temático e da proposta metodológica que vertebra esta dissertação. Além dos reveses nas diferentes fases da pesquisa que levaram até a indicação do tema, apresentamos neste capítulo o dimensionamento pretendido para este trabalho. A abrangência da temática racial brasileira permitiria uma múltipla série de entradas e abordagens, no entanto, pela necessária delimitação temática, a opção aqui desenvolvida perpassa pela tomada de um zoom metodológico que aproxime o olhar da pesquisa sobre o a trajetória dos estudantes negros na UFSM. O uso das entrevistas e dos questionários se colocaram aqui de maneira imperiosa para o alcance deste objetivo. A história de vida articulada à percepção individual, coletiva e institucional que os estudantes construíram em sua vivência universitária foi o terreno a partir do qual buscamos verificar uma sociologia do indivíduo (LAHIRE, 2002; MARTUCELLI, 2010) na qual experiência individual não ocorre sem as amarras e sobredeterminações estruturais e coletivas, mas na qual a existência de cada um e cada uma, revela suas idiosincrasias. Aqui também estarão delimitados os espaços e grupos envolvidos no levantamento de dados e informações para dar conta de abarcar a compreensão sobre a dimensão simbólica da desigualdade, manifestada no preconceito, no racismo e na estigmatização, enquanto bloqueios objetivos no percurso de jovens negros e negras na Universidade Brasileira, no contexto atual de expansão da rede no país, cotejando aí o incremento das políticas de ação afirmativa.

Dadas estas referências, o quarto capítulo abriga o manancial empírico sob o qual este trabalho busca banhar-se. Na Universidade Federal de Santa Maria, onde o debate sobre cotas raciais, pelo menos desde 2007 ganhou contornos públicos, oficiais e amplos com a aprovação da Resolução 011/2007 pela qual se estabeleceu o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social da UFSM. Polêmico como em todo o país, o tema não foi aprovado sem embates e disputas e os efeitos que se seguiram à implementação serão aqui avaliados pelo acompanhamento de relatórios institucionais mas também, e fundamentalmente, pela trajetória dos estudantes cotistas nesta universidade. Os alcances e os limites enfrentados pelos corpos negros que se lançaram numa instituição ainda elitista e excludente serão vistos pelo olhar de quem protagoniza e sofre o dia a dia na universidade. E tentar contribuir para o debate atual sobre as ações afirmativas quando se abre uma segunda fase após a ampliação do

acesso da população afrobrasileira nas universidades e se discute mais a permanência e o êxito no ensino superior.

Ainda que seja estatisticamente inquestionável o aumento do número de estudantes pretos e pardos no ensino superior, surgem elementos que precisam ser mais bem pesquisados no que tange a questão da permanência de cotistas na universidade. No caso específico da população negra há que se ver que de onde partem, via de regra, estudantes negros e negras, carregam uma série de provas diferenciadas; chegando em condições desiguais ao início do primeiro semestre letivo se comparados com estudantes que concorrem fora das cotas, e isto constrói trajetórias distintas e diferenciadas para cada indivíduo ao longo do seu processo de realização econômica (HASENBALG, 2005).

Então, frente às históricas e desiguais relações raciais constituídas no Brasil, questionamos, se é igual para um corpo negro e para um corpo branco construir sua trajetória acadêmica? Qual a repercussão efetiva da presença negra nas universidades brasileiras para o enfrentamento das situações tão díspares?

Estas questões inserem-se oportunamente no debate que permanece aberto para a sociedade brasileira sobre que caminhos adotar para alcançar a igualdade racial num país em que continuamos verificando a existência de conflitos e de desigualdades entre grupos racialmente referenciados.

1 RAÇA E RACISMO: CONCEITOS E ABORDAGENS

Definir a brasilidade – aquilo que somos e assumimos como marca da nossa sociedade – qualquer que seja a nossa opção política, teórica ou metodológica, passará pela miscigenação e pela questão racial. Há mais de quinhentos anos, no território que hoje é o Brasil, vivemos de chegadas e encontros, contatos e invasões; misturas quase nunca harmoniosas e que marcaram indelevelmente a formação do nosso povo.

A noção de brasilidade enquanto identidade peculiar que caracteriza o povo brasileiro assumiu diferentes significados ao longo do tempo, carregando consigo as marcas políticas e ideológicas do momento em que se expressou. Compreendendo que os termos “brasilidade”, “nação brasileira” ou ainda “Brasil-Nação” foram compostos por diferentes conotações sociais, econômicas, políticas e culturais, esta noção – a de 'brasilidade' – “(...) emerge, enquanto discurso ideológico permanente, como um estandarte simbólico fundamental para a invenção do passado” (MACIEL, 2007, p. 16), intervindo, por isso mesmo, de modo a evidenciar ou esconder questões no presente. Um componente das diferentes noções de brasilidade sempre foi a formação do povo brasileiro e a maneira como se constituiu a miscigenação e a composição étnica que ocupa o extenso território do Brasil⁴.

Desta forma, a questão das relações raciais é central para qualquer tentativa de análise e interpretação da nossa história e dentro dela, o racismo apresenta-se como a base da subjugação efetiva da população negra. O racismo tem bases na formação histórica do Brasil mas mantém-se e se reproduz em pleno século XXI de maneiras renovadas e, na maioria das vezes, sutis. Manifesta-se no cotidiano brasileiro, impregnando de sentidos as interações sociais e influenciando nos formatos de sociabilidade e integração dos diferentes grupos raciais, portanto, para transitar na discussão e na análise da aplicação de políticas de cotas raciais nas universidades brasileiras, será fundamental a construção de um panorama da constituição de alguns conceitos centrais para esta temática.

Neste primeiro capítulo pretendemos escrutinar o debate em torno da construção do conceito de raça numa perspectiva histórica, contextualizando-o ao caso brasileiro e apresentando sua emergência e evolução ao longo do tempo. Para isso buscamos entender a

⁴ Ver MACIEL, Fabrício. O Brasil-Nação como ideologia: a construção retórica e sociopolítica da identidade nacional. São Paulo: Annablume, 2007. O autor propõe a análise de cinco diferentes proposições da ideologia Brasil-Nação com seus diferentes formatos e tonalidades discursivas, em distintos contextos históricos, abordando o discurso e a obra de José Bonifácio, Joaquim Nabuco, Gilberto Freyre, Roberto da Matta e Marilena Chauí.

especificidade do racismo no Brasil e as formas como ele opera em nosso país, com as ambiguidades e flexibilidades que a ideia de raça e cor assumem diante e no interior da nossa sociedade. Para isso será necessário apresentar algumas considerações acerca do par raça-cor com suas implicações no debate das relações raciais no Brasil, além das consequências trazidas pela identificação, feita por si ou pelos outros, de diferentes pertencimentos raciais, articulando estes elementos aos dados e estatísticas que caracterizam e descrevem nossa sociedade, analisando as relações e correspondências entre estas informações e as relações raciais no Brasil. Por fim, ainda neste primeiro capítulo, pretendo expor uma breve cartografia da discussão acerca do racismo e da discriminação no Brasil sob diferentes abordagens teóricas para extrair as lições possíveis de posições aparentemente polêmicas e antagônicas, mas tomadas aqui como necessariamente complementares, como no caso do debate apresentado na última seção do capítulo, do qual pretendemos sair com a compreensão da obrigatória conjugação das dimensões econômicas e materiais (ou de classe) com as dimensões simbólicas da desigualdade (ou étnico-raciais) para que possamos avançar nas análises das relações raciais desigualmente constituídas.

1.1 Racismo sem racistas? O caso brasileiro

Recentemente vieram a público uma série de manifestações que recolocaram na pauta a discussão sobre o racismo no Brasil. Nos campos de futebol, ofensas racistas contra jogadores⁵ ou árbitros⁶; fora dos estádios, a segregação racial visível em eventos que ganharam notoriedade como a greve dos garis durante o carnaval do Rio de Janeiro⁷ ou as

⁵ Jogando pela principal competição de futebol do continente, o atleta gaúcho Paulo César Tinga foi alvo de ofensas racistas por parte da torcida adversária, em Cuzco, no Peru. O fato ganhou repercussão internacional e, internamente, no Brasil, somou-se a outros casos, dentro e fora dos gramados < <http://www.hojeemdia.com.br/esportes/cruzeiro/tinga-e-alvo-de-racismo-durante-jogo-contr-o-real-garcilaso-1.218033> > Acessado em 21 de março de 2014.

⁶ Em partida realizada pelo campeonato gaúcho de futebol, na cidade de Bento Gonçalves, Marcio Chagas, o árbitro da partida, foi ofendido diversas vezes durante e após o término do jogo. Ver < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/macaco-volta-para-selva-seu-lugar-e-no-circo-9695.html> > Acessado em 21 de março de 2014.

⁷ Em pleno carnaval do Rio de Janeiro, um dos cartões postais do Brasil foi sacudido pela greve da Companhia de Limpeza Urbana. Os garis cruzaram os braços por oito dias, enfrentando a prefeitura, a imprensa e seu próprio sindicato. Contando com significativo respaldo popular, finalizaram o movimento paredista com consideráveis ganhos. < <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/529031-garis-sao-ovacionados-e-se-emocionam> > Acessado em 12 de março de 2014.

manifestações polêmicas de um deputado gaúcho⁸. Nos casos explícitos ocorridos sob todos os holofotes que o futebol recebe da imprensa e da sociedade, o racismo foi julgado, criticado e condenado como um mal que deve ser extirpado da vida social. Alguns clubes de futebol receberam sanções ou multas, com prejuízos financeiros e punições nos certames em que participam, além do relativo repúdio público, no entanto, em nenhum caso houve identificação individual dos praticantes das ofensas. No caso do clube peruano – o Real Garcilarso – sequer houve julgamento ainda.

Outro caso – o da greve dos garis – nos revela algumas sutilezas do racismo brasileiro e indica a indelével relação entre raça e classe que se expressa na distribuição e no acesso a bens materiais e posições de prestígio – ou de desprestígio.

Estes espaços e papéis são definidos e distribuídos de formas histórica e contextualmente específicas, e reforçados de maneira *gestaltica*, naquilo que é visto, mostrado e percebido, conforme Oracy Nogueira (1985) descreverá ao analisar o racismo no Brasil. Foi notório o contraste na greve dos trabalhadores da limpeza urbana na cidade do Rio de Janeiro. Notabilizados pela época em que resolveram cruzar os braços, durante os festejos do carnaval, os garis cariocas, em suas manifestações romperam com a invisibilidade a que, via de regra, estão relegados. E foi mostrada então uma categoria de trabalhadores composta predominantemente por negros e negras. Nas imagens da greve são raros – quase inexistentes – os trabalhadores brancos, demonstrando assim que, em um trabalho que conta com alto grau de desprestígio social e desvalorização salarial, a presença negra é extremamente majoritária.

Casos como este, embora exista a tendência de serem analisados apenas pelo viés econômico, apontam para o fator demarcador que são a raça e a cor no Brasil. No caso das manifestações do parlamentar gaúcho, a tentativa de amenizar ou contornar os efeitos de suas palavras, acabaram por revelar algo fundamental do *modus operandi* do racismo cotidiano no Brasil: um racismo que se expressa sem racistas. Afinal, ao alegar que suas palavras foram mal interpretadas e que de fato não referiu-se a negros além de ter em seu círculo de convivência, “pessoas como essas” – no caso dos homossexuais – evidencia uma forma difusa de reconhecimento do racismo. Como tal prática é socialmente reprovável e tratada constitucionalmente como crime imprescritível e inafiançável, é comum que as pessoas,

⁸ O deputado federal pelo Rio Grande do Sul, Luis Carlos Heinze, do PP, tem se notabilizado por uma atuação discriminatória frente à diversidade do povo brasileiro. Representante das elites proprietárias, em particular dos latifundiários ligados ao agronegócio, Heinze teve algumas de suas declarações polemizadas por citar, entre o que considera “tudo que não presta”, índios, negros e homossexuais. Um resumo destas manifestações que lhe renderam indicações como de “Racista do Ano de 2013”, podem ser vistas acessando o Portal Adital < <http://site.adital.com.br/site/noticia.php?lang=PT&cod=79654> > Acessado em 08 de março de 2014.

individualmente, tentem se eximir e afastar de qualquer possibilidade de exercitar alguma prática, pensamento ou manifestação racista.

O racismo é tratado como um tabu e, em geral, a emulação de uma pretensa democracia racial é tida como peculiaridade que coloca o Brasil como referência para o mundo e em especial para os países e regiões onde eclodem conflitos raciais abertos ou em que vigoram ou vigoraram recentemente, leis ou dispositivos legais de segregação racial.

Entretanto, o racismo, aparente em diversas esferas e comprovável por distintos caminhos de demonstração, mesmo tido como indesejável para uma sociedade que se pretende constituída sob a égide do ideário liberal em que, ao menos formalmente, todos são iguais perante a lei, tem sua existência reconhecida na sociedade brasileira, transformando esse ideário em uma contrafação. É possível perceber o que a população brasileira pensa a respeito do racismo e comprovar a percepção média que a população tem das relações raciais e do que implica ser negro no Brasil. Podemos fazer isso utilizando, entre outros exemplos, o estudo “Violência contra a juventude negra no Brasil – pesquisa de opinião pública nacional”, realizado pelo DATASENADO e apresentado pelo Senado Federal em novembro de 2012⁹. O referido estudo indica que 55,1% dos entrevistados concordava que o homicídio de jovens negros se deve ao racismo e mais da metade também afirmava se chocar menos com o assassinato de um jovem negro do que com o assassinato de um jovem branco. Isto indica, entre outras conclusões possíveis, a existência de um imaginário racista na população brasileira, que se incorpora nas práticas e nas relações sociais entre negros e brancos. Acaso pode ser aceitável o fato de que o assassinato de um jovem negro cause menos espanto e revolta que o assassinato de um jovem branco? Como explicar essa percepção diferenciada em relação a um fato identicamente trágico? Apenas os séculos de subjugação imposta aos negros e negras submetidos a escravidão neste país podem dar entendimento a uma discrepância dessa magnitude? Ou persistem elementos que atribuem sentidos e significações distintas aos grupos racialmente identificados? Como pode ser atribuído valor distinto a duas vidas ceifadas violentamente? Isso só é compreensível se entendemos o racismo como fenômeno estruturalmente constituído e ideologicamente utilizado para sacralizar privilégios para alguns em detrimento da dignidade de outros.

A pesquisa também revelou que 51,8% dos inquiridos considerava que ser negro ou branco no Brasil afeta a vida de uma pessoa. Quer dizer, a existência do racismo como fator que incide na trajetória de vida de um indivíduo é percebida e indicada por parcela

⁹ Disponível em <http://www.seppir.gov.br/publicacoes/publicacoes-recentes/pesquisa_-_datasenado-violencia-contra-a-juventude-negra-no-brasil-1> Acesso em 20/ out. 2013.

considerável da população e, além disso, percebida com importante grau de influência – dentre estes 51,7%, quase 70% consideravam que ser negro ou branco afeta muito a vida de alguém.

É válido registrar a indicação de que a percepção sobre a influência do elemento racial como fator que acarreta impactos para a vida de uma pessoa é ligeiramente maior nas regiões em que a proporção da população negra (pretos e pardos), segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é maior (ver Tabela 1). Este é ainda um grande desafio a ser enfrentado pela sociedade brasileira: superar um imaginário social que, ao longo da história e ainda hoje, atribui valores negativos aos negros e negras, propagando e reproduzindo práticas racistas e discriminatórias. Este desafio é ainda maior pelo fato de que o imaginário depreciativo encontra uma situação concreta de inferiorização social da população negra que pode ser expressa e mensurada de distintas maneiras. E nisso há um dilema há ser explorado, afinal, se no plano das ideias, tomando-se uma média do imaginário brasileiro existe uma forte carga depreciativa à negritude, poderíamos, num exagerado esforço de síntese e de simplificação idealista, concordar que, esta ideia realiza-se determinando as condições materiais objetivas da população negra; ou seja, pelo fato de existir uma visão racista e inferiorizante da população negra, os portadores de elementos e características socialmente identificados e vinculados à negritude, acabam por ocupar os espaços de maior exclusão, exploração e invisibilidade na sociedade.

De outra forma é possível buscar um eixo de interpretação que se assente sobre uma abordagem superficialmente materialista, na qual poderíamos tender supor que são justamente as condições concretas da população negra que criam e mantêm um pensamento pejorativo que manifesta-se em preconceito e racismo – como se afirmássemos que a matéria, e apenas ela, determinasse a consciência. A maior presença de negros e negras nos menores estratos de renda, nas piores condições de trabalho e com os menores índices de escolaridade definiriam um pensamento genericamente racista que atribui inferioridades ao negro na relação com outras raças, supostamente superiores. Assim, estaríamos dizendo que a realidade concreta com a situação de maior presença de negros e negras entre a parcela da população de maior miserabilidade produziu um pensamento com contornos depreciativos à figura do negro.

Tabela 1 – “E você acha que afeta:” (%), esta pergunta foi realizada apenas a quem considerava que ser negro ou branco, no Brasil, afeta a vida das pessoas

	Região					Total
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NORTE	BRASIL
Muito	59,0%	67,7%	52,2%	72,9%	69,8%	67,1%
Pouco	37,3%	30,5%	43,5%	23,9%	26,4%	30,0%
Não sabe / não opinou	3,6%	1,9%	4,3%	3,2%	3,8%	2,9%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Respondentes	83	269	46	188	53	639

Fonte: Pesquisa Violência contra a juventude negra no Brasil: Pesquisa de opinião pública nacional promovida pelo DATASENADO e apresentada em 2012. Disponível em <http://www.seppir.gov.br/publicacoes/publicacoes-recentes/pesquisa-datasenado-violencia-contra-a-juventude-negra-no-brasil-1> <Acessado em 20/10/2013>.

Para Taguieff (2001), o racismo e todo o enunciado racista coloca, na relação entre os diferentes, uma escala hierárquica. É, então, para isso que serve o racismo. Funciona e opera como garantidor e mantenedor de relações desigualmente constituídas para que o benefício de algum grupo seja justificado por diferenças pejorativas arbitrariamente impostas a outrem. Funcionou em outros momentos e ainda hoje atualiza-se a cada novo quadro de relações políticas, sociais e econômicas. “Racism is thereby often presented as a mechanism of legitimation of the right of conquest and, more recently, of 'imperialism'”¹⁰ (TAGUIEFF, 2001, p. 119).

Quem dera se entender ou explicar o racismo no Brasil fosse tão simples como pretendido em alguma destas duas visões colocadas mais acima. E se a escolha de um desses caminhos abarcasse a questão racial em seus aspectos metodológicos para a academia e suas implicações políticas para a sociedade. Mas não é assim como veremos na sequência deste capítulo.

¹⁰ “O racismo é, assim, muitas vezes apresentado como um mecanismo de legitimação do direito de conquista e, mais recentemente, de 'imperialismo'” (tradução nossa).

1.2 Da casa grande à favela, passando pela senzala: as abordagens clássicas da questão racial no Brasil

Os caminhos e abordagens rapidamente apontados acima identificam-se com alguns termos em torno dos quais girou grande parte do debate nacional sobre a temática das relações raciais. Por um lado, a tão criticada democracia racial das propostas freyreanas emanadas da simbiose entre a casa grande e a senzala, por outro, a formulação da escola uspiana, tendo com vulto principal, Florestan Fernandes. Vejamos a seguir como surgem estas propostas no debate brasileiro através de um apanhado histórico das abordagens sobre raça no Brasil antes e depois destas duas contribuições clássicas do pensamento brasileiro.

Desde a chegada dos primeiros viajantes e conquistadores europeus, o encontro com a diferença foi uma das marcas de grande destaque nos relatos e registros que eram enviados ao Velho Mundo. Desde a Carta de Pero Vaz, escrivão português, praticamente todos os viajantes que por aqui passaram, enfatizaram as diferentes gentes daqui. A sociedade e a questão racial brasileira foram descritas por vários olhos. Hans Staden, Jean de Lery, Henry Koster, Rugendas, Maria Graham, Spix e Martius, entre tantos estrangeiros, foram alguns dos principais cronistas nos quatro primeiros séculos da presença europeia neste lado do oceano. No século XIX, a Missão Artística Francesa, liderada por Debret, além dos já abundantes relatos agregou as pinturas e esculturas em que destacam-se a diversidade e o contraste racial e social do Brasil ainda escravista em 1816. Notemos que a diversidade e o conflito entre distintos grupos raciais já era marcante no Brasil antes da chegada das populações retiradas da África pelo tráfico atlântico.

Após esse período em que predominavam mais os registros e descrições que as análises e pesquisas¹¹, um dos precursores no estudo sobre o negro no Brasil foi Sílvio Romero (1851-1914). No último quarto do século XIX, Romero lançou-se à crítica do romantismo brasileiro que enaltecia o legado heróico do indígena o que, para ele, distorcia o entendimento da sociedade brasileira. Voz destoante na época, afirmava tratar-se de fato social e cultural a mestiçagem no Brasil, marcada pela mistura fenotípica com seus efeitos corporais

¹¹ No século XIX, a questão racial no Brasil já era objeto de apaixonadas discussões políticas, inclusive com a publicação de leis que tocavam no âmago da questão na época que era a escravidão. A Lei do Ventre Livre, do Sexagenário e a própria Lei Áurea foram sempre cercadas pelo debate político da época ao qual se prestavam boa parte dos pretensos cientistas e analistas para justificar tal ou qual posição. A profusão de debates e posições a cerca da temática racial no Brasil no fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX foi escrutinada na obra de Lilia Schwarz, “O espetáculo das Raças”, de 1993.

vistos na população brasileira mas também marcada pela mistura de ideias e costumes, do que não escapariam nem mesmo aqueles a quem chamava de “branco puro” ou “negro puro”¹². No entanto, no afã de explicar a formação da sociedade brasileira, defendia que a miscigenação levaria ao triunfo da superioridade branca sobre as outras raças, corroborando assim a “ideologia do embranquecimento”.

Tal ideologia do embranquecimento – ou do branqueamento como parece preferir Hofbauer – desde o final do século XIX, mas também além dele, traduziu-se em medidas políticas concretas como, por exemplo, o estímulo à imigração europeia. O efeito desta proposta “nunca se resumiu à ideia de transformar uma cor/raça em outra (...) o desejo de 'ser mais branco' solidificou-se como 'prática social' no Brasil (...) tanto no comportamento social quanto na percepção e manipulação dos aspectos físicos” (HOFBAUER, 2006, p. 212).

Este apontamento é central para abordarmos as ambíguas relações e aplicações dada para raça e para cor no Brasil, como veremos adiante.

Outro estudioso das questões raciais foi o médico Nina Rodrigues (1862-1906), fortemente influenciado pelo “racismo científico” do século XIX, apresentava a divisão entre as raças de forma hierarquizada e inferiorizando os negros e os mestiços. Para ele as diferenças eram tão agudas e determinantes que até mesmo as leis e o código penal deveriam ser diferentes, pois algumas raças teriam maiores dificuldades ou até mesmo a total incapacidade de atender e cumprir leis. Entre os seguidores de Nina Rodrigues, destacaram-se Arthur Ramos (1903-1949) e Oliveira Viana (1883-1951). O seguiram por distintos caminhos e com diferentes abordagens. Enquanto Ramos, estudioso da questão do negro predominantemente pelo viés das religiões e da religiosidade de matriz africana, recusava qualquer ideia de inferioridade do negro, Viana depreciava abertamente a negritude, atribuindo aos negros incapacidades e esterótipos diversos. No clássico de 1932, “Raça e assimilação”, Oliveira Viana já percebe a questão da mestiçagem como importante para o estudo das relações raciais no Brasil e que dado o processo de miscigenação, para as conclusões sociológicas não importava definir o tipo puro (genotípico) mas sim o tipo aparente (fenotípico). A seu modo já indicava as relações entre mestiçagem, raça e posição social, ligando mulatos, caboclos e todos os pardos em que predominavam elementos não-brancos, “à plebe” e à pobreza. Antecipa em mais de duas décadas algumas referências que

¹² Na proposição de Romero é possível perceber elementos que integram o atual debate anti-essencialista, para o qual as diferenças físicas corporais, apesar de não serem desprezíveis, só podem dar conta das questões raciais se estiverem articuladas a uma complexa trama de relações sociais. Ver DAYNES, S. LEE, O. Desire for race. 2008.

serão desenvolvidas na clássica obra de Oracy Nogueira, nos anos 50, com a definição do preconceito de marca e de origem¹³.

Após estas indicações preambulares, para este trabalho, com fins extremamente didáticos e nada originais, enfatizo três fases ou gerações de estudos sobre a questão racial no Brasil que se constituíram e destacaram ao longo do século XX. A primeira delas, que vai dos anos 30 aos anos 60, é marcada pela obra e pelo pensamento de Gilberto Freyre. A segunda, tem como marco inicial a década de 50 e Florestan Fernandes pode ser considerado seu principal referencial teórico. Por fim, na terceira fase, aponto como marco a obra de Carlos Hasenbalg a partir dos estudos de seu doutoramento, no final da década de 1970.

1.2.1 Gilberto Freyre e a mulatização do Brasil

Gilberto Freyre publicou em 1933 o mundialmente famoso “Casa Grande e Senzala”. Debruçou-se ali sobre a descrição da formação da família brasileira sob o regime escravocrata e marca a primeira tentativa de separação entre “raça” e “cultura”, até então abordadas de forma causal e cristalizada pelas teorias e doutrinas propostas anteriormente. A raça não determina distinções hierarquizáveis por princípio e todas as diferenças culturais que se desenvolveram entre povos de diferentes raças podem ser explicadas pela história e não mais pela biologia ou pela genética.

A principal característica dos estudos inspirados nas propostas de Gilberto Freyre era a exaltação das maravilhas da miscigenação. Freyre (2006), evidenciou e enalteceu a história dos grupos dominados, exaltando as potencialidades da mestiçagem. Para ele a mestiçagem no Brasil produziu um híbrido superior tanto por razões culturais do contato com a diversidade, quanto por razões biológicas e sexuais: os melhores elementos masculinos (brancos e fidalgos) teriam cruzado com os melhores elementos femininos (as negras e mulatas mais fortes, saudáveis e sensuais), lançando assim à geração oriunda desse cruzamento as melhores características de cada raça, chegando a demonstrar algum desdém com a negritude “em estado puro”. Embora não recuse absolutamente a existência de

¹³ Nogueira(1985), em estudo encomendado pela UNESCO descreve a complexa trama social que se ergue em volta das relações raciais no Brasil, onde a marca da aparência é determinante por sobre a ascendência e a genética. Basicamente a distinção destas duas formas de se organizar o olhar sobre a raça e a divisão racial de uma sociedade opunha o que era visto aqui no Brasil – com o preconceito de marca – ao que era visto e vivido nos Estados Unidos – com o preconceito de origem.

desigualdades no Brasil, esta perspectiva não atribui o problema ao racismo e a discriminação como no caso dos EUA, mas a falta de inserção dos elementos negros e mulatos em condições de trabalho e vida melhores.

A célebre formulação da “democracia racial” que em muito se confunde com a obra de Gilberto Freyre, foi na verdade introduzida na literatura sobre as relações raciais apenas em 1952, por Charles Wagley, na “Introdução” de um primeiro volume de uma série de estudos e pesquisas encomendadas pela UNESCO. Ainda que seja o inspirador do termo, Freyre evitou a utilização desta locução. Mesmo assim, a “democracia racial” teve a força-síntese para superar conceitos anteriores como a “sociedade multirracial de classes”, cunhada por Donald Pierson em 1942 ou “sociedades raciais harmoniosas” como insistia em anunciar a UNESCO sobre o Brasil (GUIMARÃES, 2002, p. 137-138).

Podemos perceber em Gilberto Freyre(2006) uma tentativa de exaltação da presença negra na formação da população brasileira, muito embora sua ode maior tenha sido ao processo de miscigenação entre raças. Essa supervalorização que buscava dar relevo ao elemento negro amalgamado na constituição do brasileiro enquanto híbrido superior pelo convívio e afluência das características distintas – físicas e culturais – de índios, brancos e negros, tratava de idealizar uma mistura harmoniosa que na concretude das relações raciais e sociais não conseguimos observar.

Esta proposta de entender o Brasil e as relações raciais a partir da *casa grande* e da *senzala*, pelo viés da obra de Gilberto Freyre, levou à construção do mito da democracia racial pelo qual a miscigenação é considerada característica fundante da brasilidade. Nesta leitura o encontro conflituoso das “três raças” - o ameríndio, o europeu e o africano – resultou em um amálgama sincrético de culturas, hábitos e práticas constitutivas de uma identidade mestiça peculiar do Brasil. Embora Freyre exalte a contribuição do negro na construção do Brasil, o autor acaba por utilizar e reforçar estereótipos pejorativos ligados às características físicas como cabelo, nariz, lábios ou mesmo o cheiro a que chama de inhaca. Isto explica-se, em parte, pela escolha do mulato e da mestiçagem como marca da modernidade – o negro, apesar de importante, seria o atraso.

A exaltação ideológica, quase mítica, da miscigenação no processo de formação do povo brasileiro, deveria elevar a importância e o reconhecimento dos elementos negros que integraram e integram nossa sociedade. Mas isso não ocorreu e nem poderia ocorrer de forma automática. Esta abordagem das relações raciais desiguais oriundas e envolvidas neste processo renderam variadas e consideráveis críticas à formulação *freyreana*.

1.2.2 Florestan Fernandes e o dilema da integração do negro

Justamente essa pretensa ideia da democracia racial atraiu olhares da UNESCO para pesquisar o caso brasileiro, com a intenção de “exportar” o modelo brasileiro para outras sociedades racializadas e, sobretudo, no período do pós-guerra, a partir dos anos 50, investir em várias iniciativas, rodadas de estudos e debates, além de publicações nas quais desenvolvem-se novas técnicas de pesquisa e, principalmente, novas abordagens e propostas de análise.

Uma das críticas a Gilberto Freyre que alcançou maior envergadura nos meios intelectuais da segunda metade do século XX talvez tenha sido a proposta por Florestan Fernandes. Fernandes (1978), vai indicar que o processo de industrialização e urbanização que se seguiu às mudanças institucionais que aconteceram no país desde o final do século XIX, manteve a estratificação racial brasileira. Mesmo após a abolição da escravatura, em 1888, e a proclamação da República, em 1889, as mudanças na sociedade e na economia brasileiras não foram suficientes para modificar o status de inferioridade social atribuído à população negra desde a constituição da sociedade escravista colonial brasileira. Florestan mostrará que tal estratificação racial cumpria uma função na construção da sociedade de classes no Brasil e que o preconceito e a discriminação raciais são mais do que apenas resquícios da dominação escravista colonial, sendo, na verdade, ferramentas utilizadas para manter os negros – não-brancos – em posições subalternas frente aos brancos.

Aqui abre-se a segunda fase ou segunda geração das análises das relações raciais no Brasil, com ênfase no racismo e na desigualdade racial. Para Florestan Fernandes, discípulo de Roger Bastide na USP, a sociedade pós-abolição não criou as condições necessárias para a integração negra. Sem capacidade de inserção, o negro não estava preparado nem social nem psicologicamente para ser um trabalhador livre no Brasil após o fim da escravidão. O passado escravista teria legado ao negro uma série de desvantagens para a livre competição no mercado de trabalho e o problema da falta de inserção do negro em relação ao branco brasileiro e mais ainda em relação ao imigrante europeu se explicava pela diferente visão que cada grupo tinha do trabalho. O imigrante e o branco estavam imbuídos de uma visão moderna e engenhosa, ao tempo que os negros carregavam uma visão degradada do trabalho (FERNANDES, 1978).

Os elementos intrínsecos à ordem da modernização econômica do país e a apropriação destes elementos, demarcariam o maior ou menor grau de engajamento e inserção social de

cada grupo. Segundo Fernandes(1978), “raça” enquanto conceito social de auto classificação e de classificação de grupos diferentes, deixaria de ter importância numa sociedade baseada em critérios racionais (capitalistas). Florestan se mostrava otimista em relação ao processo de revolução burguesa brasileira e com a modernização da economia no que tange ao fim da discriminação provocada pelo racismo ou por motivos raciais. Como já dito, foi uma aposta equivocada.

O destaque aqui dado a esta abordagem deve-se ao fato de que Florestan Fernandes levantou-se contra os mitos freyreanos, agregando uma perspectiva marxista à leitura das nossas questões raciais. Porém devemos atentar para o fato de que sua abordagem caiu no equívoco de indicar que com o pleno engajamento do Brasil no capitalismo e com a consolidação da sociedade industrial em nosso país, alcançaríamos um nível de modernidade que extingiria os elementos de distinção pelo racismo: a modernização econômica, mesmo dentro dos marcos da modernidade industrial capitalista, solaparia as manifestações de preconceito racial que, seriam vistas como inerentes a um Brasil atrasado, quase colonial. Qualquer simples olhar ao processo de acomodação e integração de nosso país aos processos econômicos atuais apontará que as diferenças e desigualdades entre negros e brancos permanecem agudas nas mais diversas áreas que possamos considerar. O que percebemos foi que, mesmo com alterações nas relações econômicas e de produção, no Brasil, o racismo persistiu aos processos modernizantes e os negros brasileiros continuam a ser encarados de maneira obliterada em vários espaços.

Retornando à comparação simplificada já realizada acima entre as duas primeiras escolas, este viés de análise, creditaria às mudanças econômicas e sociais a capacidade irresistível de alterar o status com que são percebidos os negros no Brasil, atacando assim, automaticamente o racismo. No entanto, como pretendo demonstrar ao analisar as políticas de ação afirmativa, nem as mudanças simbólicas, ao nível do pensamento e do imaginário, sozinhas, nem tão somente as alterações objetivas no status econômico e no acesso a bens e direitos, resolveram a questão do racismo.

É possível considerar pertinente a apresentação, de súbito, destas duas abordagens por duas razões. Primeiro, pelo fato de que elas delineiam um debate básico sobre a questão racial no Brasil: uma delas aponta para a inexistência ou para a superação do racismo em função da miscigenação e da democracia racial (FREYRE, 2006), como mito ou como meta (FRY, 2005); a outra abordagem apresenta a incidência de elementos racistas – e portanto a existência do racismo – como delimitador dos diferentes níveis de integração da população negra na sociedade brasileira e, espelhando, os níveis de exclusão (FERNANDES, 1978).

Muito embora com uma aposta política no processo de industrialização e modernização do Brasil como possíveis impulsos para a superação do racismo, Florestan não negou nem diminuiu a incidência da discriminação nas relações raciais entre os brasileiros. E, em segundo lugar, para este momento, expressá-las aqui cumpre o papel de demonstrar que o debate acadêmico também reverbera, sobre outras bases, o debate público em torno da existência/inexistência de racismo no Brasil, ao longo do tempo.

No debate público brasileiro a discussão sobre a existência ou não do racismo e da discriminação racial confronta-se com a vivência cotidiana de práticas e atitudes racistas, na vida familiar, social e comunitária, inclusive coexistindo com o racismo institucional.

As práticas institucionais concatenadas por um sistema orientado para a dissimulação, ocultamento ou exclusão de negros e negras constituem o que, pelo menos desde o fim dos anos 60 do século XX é chamado de racismo institucional. O termo foi empregado pela primeira vez por lideranças dos Black Panthers, os Panteras Negras, nos EUA, para designar as manifestações do racismo através das estruturas de organização da sociedade e em seu funcionamento. No Brasil o uso deste conceito só foi incorporado a partir dos anos 1990 por parte do movimento negro e é incorporado ao debate, elaboração e execução de políticas públicas visando a equidade (IPEA, 2013, L p. 22). Mais precisamente, o termo racismo institucional surge em 1967 formulado por Stokely Carmichael & Charles V. Hamilton em seu livro “Black Power. The Politics of Liberation in America”. Eles buscavam retirar aspectos psicologizantes do racismo, dando conta de seu arraigamento nas instituições. No entanto, a abordagem pela perspectiva do racismo institucional é perigosa se levar a construção de um racismo sem atores¹⁴ ou, como dissemos antes, um racismo sem racistas.

Não obstante, a noção de um racismo institucional também é objeto de crítica na sociologia, por conta da ilusão explicativa que aportaria ao debate em termos de definições metodológicas para a pesquisa empírica tendo em vista a explicitação de relações de causalidade. Essa é a crítica de Michael Banton em seu livro “Racial Theories”¹⁵, que propõe uma abordagem mais restritiva do termo racismo institucional, no sentido de qualificar o conceito: ou seja, ele propõe que esse termo se limite a designar os processos de rotinização burocrática que implicam em discriminação racial. Essa especificação teria a vantagem de distinguir as dimensões institucionais do racismo de suas dimensões simbólicas.

¹⁴ WEVIORKA. 1998. p. 27 e segs.

¹⁵ BANTON, Michael. Racial theories. 2nd ed. Cambridge University Press: New York, 1998.

E, de outra parte, há uma tendência de negação da existência de práticas racistas e do próprio racismo entre nós alegando que as diferenças e discriminações são determinadas por questões como classe social e renda¹⁶, descoladas da cor da pele ou do pertencimento racial¹⁷. Vivemos em um país onde existe preconceito em ter preconceito, e o racismo, dissimulado e espalhado desde nossas relações mais cotidianas, não é assumido ou denunciado na mesma proporção com que se realiza na vida das pessoas.

Cada uma destas duas fases da reflexão sociológica sobre as relações raciais no Brasil dialoga diretamente com o projeto de nacionalidade e de brasilidade de seu tempo. Enquanto nos anos 30 a busca pela identidade brasileira se deu no sentido de exaltar a hibridez; a partir dos anos 50, o ideário desenvolvimentista – no qual setores da esquerda acadêmica e partidária também embarcou – apontava para uma sociedade de igualdade de condições para a inserção no mercado de trabalho e na sociedade de consumo.

Telles (2003), aponta ainda uma outra diferença entre elas. Uma delas – a primeira – enfocou as relações horizontais, na família e entre as amizades e convívios que no dia a dia suavizariam as desigualdades calcadas na raça ou na cor das pessoas. Por outro lado, a segunda vertente, deu destaque às relações verticais, de cima pra baixo, que acentuam a discriminação. A especificidade das nossas relações é justamente o encontro entre a integração e assimilação (horizontais) e o racismo e a desigualdade (verticais). Na horizontal, as fronteiras raciais são muito permeáveis e intercambiáveis. Na vertical, temos barreiras muito fortes.

1.2.3 Hasenbalg e a adscrição prejudicada do negro

É justamente a complexificação da análise e da interpretação que marca a terceira fase dos estudos das relações raciais no Brasil. Carlos Hasenbalg em sua tese de doutorado, em 1979, indica a raça como elemento adscritivo no preenchimento das posições de classe.

Em suma, a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições

¹⁶ A mesma pesquisa do DATASENADO referida acima também indica que para 90,4% dos respondentes, no Brasil, a violência se dá contra os pobres mais do que contra ricos e 80,9% acreditam que a juventude é vítima de violência independente de cor ou raça.

¹⁷ Entendido aqui como parte da desnaturalização do conceito de raça (MUNANGA, 2006), visto que trata-se de uma questão de auto-imagem, auto-declaração ou identificação com determinado grupo racial.

na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Apesar de suas diferentes formas (através do tempo e espaço), o racismo caracteriza todas as sociedades capitalistas multirraciais contemporâneas. Como ideologia e como conjunto de práticas cuja eficácia estrutural manifesta-se numa divisão racial do trabalho, o racismo é mais que um reflexo epifenomênico da estrutura econômica ou um instrumento conspiratório das classes dominantes para dividir os trabalhadores. Sua persistência histórica não deveria ser explicada como mero legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente supraordenado no presente (HASENBALG, 2005, p. 124).

Não trata-se mais de apenas delimitar se o racismo é um resquício do passado escravista ou um conjunto de ideias e práticas que segregam e discriminam hoje, pois ambas hipóteses interagem e se influenciam mutuamente. O ponto de partida já desvantajoso para os negros após a abolição recebe ainda mais desvantagens a cada espaço ou momento da vida de um negro; obstáculos e dificuldades cumulativas que se apresentam de maneira distinta para negros e brancos.

A ideologia racial dominante se manifesta justamente na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros. No Brasil, conseguiu-se evitar que raça opere como princípio de identidade coletiva e de aglutinador para a ação política, por isso Hasenbalg, entre outros propõem a criação de uma identidade negra que favoreça a mobilização política para combater as desigualdades e o racismo no Brasil.

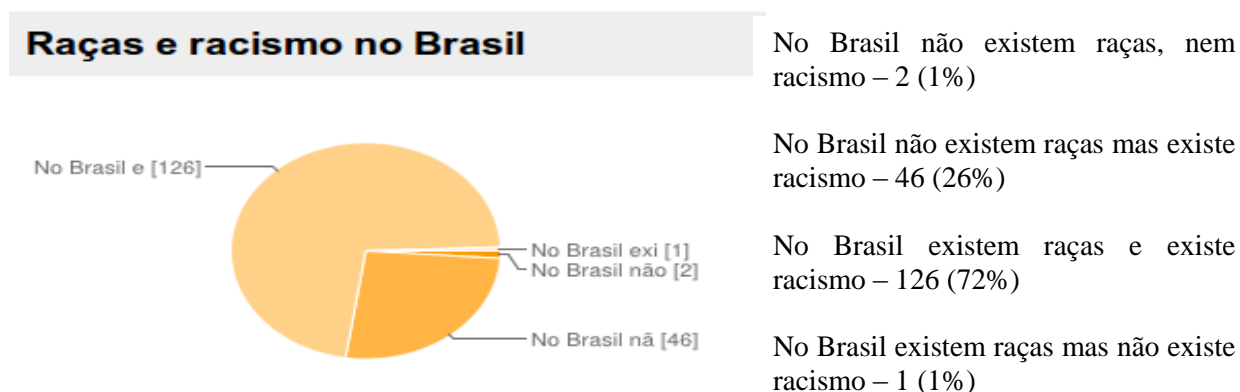
A busca por essa identidade foi encampada pelo Movimento Negro Unificado¹⁸ que propõe a adoção de um sistema binário com a oposição negro/branco. A adoção da categoria “negro” como a soma dos indivíduos pretos e pardos – categorias que integram o sistema de classificação utilizado pelo IBGE – carrega essa intencionalidade de construção identitária que fortaleça reivindicações políticas. Esta proposta recebe críticas em particular por quem considera esta opção uma transposição ou imposição do modelo americano de divisão racial. Além disso, autores como Peter Fry, Ivone Maggie e Roberto Da Matta acusam os defensores desta opção identitária de serem racialistas e de que, ao manterem a crença na existência das raças estariam mantendo artificialmente relações racistas. Parece-me, no mínimo, ingênuo, admitir que o racismo no Brasil se deva a pesquisadores como Sérgio Guimarães ou Kabengele Munanga, dois estudiosos que publicamente defendem a utilização da ideia de raça e a construção de uma identidade negra que opere como mobilizador político e ferramenta analítica.

Repetindo: se do ponto de vista biológico não há sentido algum em utilizar a ideia de raça, a utilização deste conceito na perspectiva sociológica é de extrema riqueza e atualidade.

¹⁸ Registre-se a proximidade no tempo: o MNU foi fundado em 1978 e a tese de Carlos Hasenbalg concluída e apresentada um ano depois, em 1979.

Sem retomar aqui o que já foi descrito sobre o uso do termo “raça”, em um levantamento realizado para esta pesquisa, 175 (cento e setenta e cinco) pessoas foram questionadas sobre a existência de raças e de racismo no Brasil. O resultado não deixa dúvidas para a validade do conceito de raça embora a extensão e abrangência do universo atingido pelo formulário não permita o alargamento das inferências ou conclusões possíveis, ainda assim, alguns elementos, como já indicamos acima e ainda veremos adiante, guardam similaridade com o quadro geral notado no Brasil¹⁹ no tocante às relações raciais e à percepção que a população tem delas.

A existência de raças é confirmada na opinião de 73% do grupo entrevistado e, para 98% é verdadeiro o fato de que existe racismo no Brasil, indicando assim que não é o fato de abandonarmos o uso do conceito de raça que fará com que o racismo ou as desigualdades raciais deixem de se manifestar e ser percebidas. Este dado também terá implicações fundamentais para o debate público em torno das ações afirmativas, no próximo capítulo.



Quadro 1 – A partir da sua experiência assinala a afirmação que consideras verdadeira*

Fonte:* Gráfico elaborado pelo autor.

¹⁹ O levantamento aqui apresentado foi realizado com utilização da ferramenta Google Drive – formulário. O grupo alcançado pela pergunta foi constituído por 89 mulheres e 86 homens. Quanto a faixa etária, temos a seguinte distribuição entre o universo alcançado: entre 18 e 21 anos de idade somaram 3%; de 22 a 24 anos 11%; de 25 a 27 anos 13%; de 28 a 30 anos 15%; de 31 a 35 anos 22%; de 36 a 40 anos 9%, de 41 a 45 anos 5% e ainda 23% dos respondentes com mais de 45 anos. Dado o universo de aplicação ter girado redominantemente no espaço universitário, tivemos menos de 3% dos respondentes com escolaridade inferior a ensino superior; daí em diante 31% declaram ter ensino superior completo ou cursando, 30% com especialização completa ou em andamento e 36% com mestrado ou doutorado completos ou em andamento. Quanto à renda familiar, 1% declarou abaixo de 1 Salário mínimo (SM); 2% 1 SM; 18% entre 1 a 3 SM; 27% de 3 a 5 SM; 17% de 5 a 7 SM; 15% de 7 a 9 SM e 21% com mais de 9 SM. Outros dados relativos ao pertencimento racial e autodeclaração de raça/cor, tomados neste levantamento, serão abordados adiante. No Apêndice II ao fim deste trabalho, estão registrados mais detalhes sobre este levantamento.

Emprestam maior complexidade a este debate as recentes proposições de Jessé Souza. SOUZA(2012), aponta que a situação histórica secular em que os contingentes populacionais negros no Brasil viveram foi de total descaso e abandono. Derivaria daí a inadaptação atual da população negra na sociedade brasileira, com sua modernidade periférica. Mas

[...] não é a continuação do passado no presente “inercialmente” que está em jogo, realidade está [do passado] destinada a desaparecer com o desenvolvimento econômico, mas a redefinição “moderna” do negro (e do dependente ou do agregado brasileiro rural e urbano de qualquer cor) como “imprestável” para exercer qualquer atividade relevante e produtiva no novo contexto, que constitui o quadro da nova situação de marginalidade (SOUZA, 2012, p. 161).

Segundo o autor, há que se buscar na interação entre as modalidades de socialização propostas e vividas concretamente na sociedade e “um certo tipo de personalidade julgada inapropriada e disruptiva para a sociedade como um todo” (SOUZA, 2012, p. 159) para se analisar a exclusão e a desigualdade em nossa sociedade.

Para percebermos a articulação centrípeta entre raça, cor, pertencimento racial, renda e classe social é preciso expor alguns entendimentos correntes sobre estes conceitos; compreendê-los histórica e contextualmente e entender seus desdobramentos teórico-empírico-práticos para o percurso desta pesquisa e para o debate atual.

1.3 Raça e Racismo: produtos da modernidade

Há um dilema sociológico quanto a origem do racismo: se este fenômeno é algo inerente à humanidade e, portanto, universal e atemporal ou se o racismo é uma característica fundante e fundada na modernidade ocidental. Se por um lado não há dúvidas quanto ao tempo em que o termo passou a ser empregado com sentido explicativo atual, é certo que a prática do racismo precedeu este momento remontando o século XX. Qualquer uma das hipóteses confirma que o fenômeno precedeu a sua conceitualização (TAGUIEFF, 2001).

Todorov (1989), indica sua compreensão de que a prática do racismo é de fato anterior à modernidade, mas que o racialismo, ou seja, a proposta de expressar cognitivamente e intelectivamente uma divisão hierárquica entre raças, surge na emergência da modernidade. O autor afirma que “Le racisme est un comportement ancien, et d'extension probablement

universelle; le racialisme est un mouvement d'idées né en Europe occidentale, dont la grande période va du milieu du XVIII au milieu du XX siècle” (TODOROV, 1989, p. 134)²⁰.

Consideramos problemática a ideia de simplesmente lançar o racismo ao campo dos fenômenos universais – se é que de fato existam fenômenos assim. Isso implicaria em certa naturalização do conceito e, embora seja passível de consenso o fato de que relações desiguais fundamentadas por diferenças arbitrárias entre raças ou mesmo frente a alteridade, tenham ocorrido em distintas épocas e locais onde se dão a experiência social humana, estas não são de fato noções naturalizáveis pois exigem que consideremos os fenômenos culturais imbricados num sistemas de relações históricas e sociais. Desta forma, no caso brasileiro, por exemplo, as relações raciais passam a ser pensadas e discutidas no final do século XIX. Antes da abolição formal da escravatura e da proclamação da República, respectivamente em 1888 e 1889, o problema a ser debatido era o da escravidão (SANTOS, 2007). Embora desde a Independência e do rompimento dos laços coloniais com Portugal o debate sobre a construção de uma identidade nacional passasse pela miscigenação, será nas últimas décadas do séc. XIX que a adoção de políticas restritivas ou impulsionadoras da imigração apontarão como debate de Estado a questão – ou o problema – da mestiçagem. Queremos dizer: raça e racismo, longe de serem noções universais, operam dentro de sistemas e contextos específicos que precisam ser descortinados minimamente para que se percebam seus significados e efeitos em dado momento.

O debate e o uso do termo raça aparece nas tensões da sociedade colonial brasileira que tinha no escravismo o pilar da força de trabalho utilizada nas atividades econômicas aqui exploradas ao longo de cerca de três séculos. A escravidão enquanto instituição e relação social tem suas origens históricas anteriores ao surgimento do que compreendemos como racismo hoje, mesmo que, em todas as épocas e lugares um elemento ou característica de povos ou indivíduos tenha sido elegido como definidor ou justificativa da escravidão (HASENBALG, 2005; HOFBAUER, 2006; PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009), funcionando operativamente de maneira similar ao racismo que combatemos hoje. Ainda assim, é possível afirmar que o uso do termo raça e a gênese do racismo como ideologia guardam relações diretas com o escravismo moderno praticado durante o período colonial nas Américas e, em particular, no caso brasileiro. Muito embora o uso do termo racismo tenha sido forjado por volta dos anos 1920, é já no século XVI, com a violenta subjugação do continente africano e

²⁰ “O racismo é um comportamento antigo, de extensão provavelmente universal; o racialismo é um movimento de ideias surgido na Europa Ocidental, ao longo do grande período que vai da metade do século XVIII à metade do século XX” (tradução nossa).

com o lucrativo tráfico de escravos que o racismo surge como necessidade explicativa e justificadora para a ordem vigente. Esta nova situação histórica altera e redefine o caráter das relações raciais, criando e consolidando o racismo de maneira ajustada ao processo de exploração colonial do período, nos moldes do expansionismo europeu.

Justificar e dar legitimidade ao processo de escravização imposto ao continente africano exigia razões e explicações que garantissem alguma solidez a uma narrativa que atendesse a esses interesses. A designação de raças e de diferenças raciais coube como uma luva neste contexto, justapondo um arrazoado naturalista para uma arbitrária hierarquização da sociedade e dos grupos raciais em contato naquele momento.

A utilização do termo raça ganha relevo no Iluminismo do século XVIII quando se discutia a unidade e a diversidade humana com um afastamento do debate teológico anterior e a inclusão de uma visão antropocêntrica pautada por ideias como direito natural e de natureza humana que consolidaram a noção de indivíduo, pedra fundamental na emergência da modernidade (TODOROV, 1989). Os valores da modernização apontarão para uma igualdade formal que, como não foi e talvez nem pudesse mesmo ser atingida na prática, levaram ao surgimento de fatores indicativos de uma hierarquização outra, que já não assentava-se na teologia ou em cosmovisões muitas vezes recheadas de atavismos, mas buscava outorgar-se uma base racional, inteligível nos termos da modernidade ocidental emergente. Neste contexto, “raça” ganha espaço como segmentador e delimitador de diferenças as quais, incorporada toda a humanidade no esteio das ideias liberais modernas, não poderiam existir. Dito de outra forma, Todorov reconhece a existência de desigualdades informadas ou expressas por elementos raciais em diferentes momentos da história humana – a isso o autor chama de racismo, precipitadamente do nosso ponto de vista. Mas também indica que é, na aurora da modernidade ocidental que se formam os pressupostos racialistas do que tomamos, neste trabalho, por racismo.

A modernidade aqui entendida como criação humana que nada teve de natural ou necessária no seu desenvolvimento; comumente pensada e afirmada como a conjunção entre o avanço do racionalismo e da ciência por um lado e o advento dos direitos humanos, por outro. No entanto, esta articulação não compreende mais que superficialmente a modernidade, visto que racionalidade e direitos humanos são “duas componentes, acusadas efetivamente de unir-se, [mas que] tendem constantemente a dissociar-se” (TOURAINÉ, 2009, p. 117).

Segundo Andreas Hofbauer (2006), a palavra “raça” aparece em épocas anteriores ao Iluminismo. Na península ibérica aparece como derivada de termo árabe que designava o “chefe do clã” e era utilizado para destacar a origem e ascendência de alguém. Além disso

Hannaford menciona vários exemplos históricos para mostrar que, até o século XVI, o conceito de raça – além de designar linhas matemáticas e astrológicas e de enfatizar características positivas de animais domésticos (como na expressão “cavalo de raça”) - era usado exclusivamente para destacar a “linhagem pura” de famílias nobres e dos bispos (HOFBAUER, 2006, p. 101).

Em diferentes tempos e diversos contextos foram utilizadas formas de descrever e associar sentidos, atribuições ou expectativas a determinados indivíduos ou grupos humanos, no entanto, cabe ressaltar que:

O termo raça é da época iluminista, mas no Iluminismo acreditava-se que a humanidade era biologicamente uma só. Somente no século XIX, surge a crença de que as raças são reflexos de uma desigualdade biológica. Apenas no início do século XX, especialmente nas duas primeiras décadas, as relações raciais iriam se tornar objeto de estudo (SANTOS, 2007, p. 191).

De início, num ímpeto racionalista característico da modernidade, deu-se a busca por parametrizar as desigualdades entre as raças de maneira científica. A busca por padrões e referenciais descritivos análogos aos das ciências exatas – campo do saber com status de ciência por excelência e com exclusividade desta condição na época – levou ao desenvolvimento do chamado racismo científico.

Hofbauer (2006), contextualizando a biologização inicial do conceito de raça, destaca o contexto de afirmação dos valores burgueses modernos, em que, ao desligar-se do obscurantismo que caracterizava a Europa pré-moderna, nada era mais óbvio que, integrada a humanidade ao reino da natureza e afastada das justificativas místicas que embasavam a ordem estamental do Antigo Regime, para analisar o ser humano, fossem utilizadas técnicas e métodos já desenvolvidos para as ciências naturais.

A crença na razão, a crença na força da natureza, pensada cada vez mais como 'reino da biologia', e a crença no progresso fortalecer-se-iam como novas referências para pensar o mundo e serviriam, inclusive, como novos 'critérios' para avaliar diferenças humanas” (HOFBAUER, 2006, p. 118).

Desta forma ocorre a mudança de um paradigma sobrenatural, baseado em valores religiosos ou místicos para explicar uma suposta superioridade racial e passa-se a utilizar um paradigma pretensamente científico que criava hierarquias entre os diferentes grupos humanos numa escala que ia do branco europeu e superior, passava pelo amarelo asiático e tinha no extremo mais degradado negritude do continente africano e, em alguns casos, os ameríndios cuja condição humana chegou a ser questionada e foram, no início da invasão e conquista do continente americano, considerados *casi monos – ou seja “quase macacos”* – e desprovidos de alma. Kabengele Munanga, em uma palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações

Raciais e Educação – PENESB-RJ, em 05/11/03, aponta os usos dados ao conceito de raça pelos naturalistas transpondo um conceito da botânica para analisar e organizar o mundo social, ou seja, dar sentido à sociedade.

Segundo o palestrante,

se os naturalistas dos séculos XVIII-XIX tivessem limitado seus trabalhos somente à classificação dos grupos humanos em função das características físicas, eles não teriam certamente causado nenhum problema à humanidade. Suas classificações teriam sido mantidas ou rejeitadas como sempre aconteceu na história do conhecimento científico. Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças. O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, [...] que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, palestra em 05/11/2003).

Este uso e transposição das noções da botânica e da zoologia para o estudo das sociedades formou o que é chamado de racismo científico²¹. A definição das bases do racismo dito científico teve por pano de fundo, além do processo de escravidão colonial e dos valores racionalistas modernos como já citados, a consolidação dos Estados Nacionais; outro marco fundante da modernidade. Buscar uma origem comum na tentativa de criar um identidade nacional levou a construção de explicações calcadas nas linhagens e nas relações de ascendência e descendência sem desconsiderar o quanto a construção da 'nação' abarca uma construção de sentidos imaginados e alterados historicamente (ANDERSON, 1989; ELIAS, 1993; HOBBSAWN, 1990). Eric Hobsbawn, no livro “Nações e nacionalismo desde 1780” polemiza esta questão ao afirmar que, mais do que a etnicidade, o que definia a ideia de 'nação' no momento de consolidação dos Estados Modernos era a articulação de interesses.

De fato, se do ponto de vista revolucionário 'a nação' tem algo em comum, não era, em qualquer sentido, a etnicidade, a língua ou o mais, mesmo que estas **também**

²¹ Por racismo científico entendemos aqui um conjunto de teorias e propostas de explicação para as diferenças entre grupos humanos que passaram efetivamente a coexistir após a expansão europeia que integrou todo o globo. As formulações do racismo científico ancoravam processos de legitimação da exclusão ou da subordinação. Célebre nesse rol é Carlos Lineu (1707-1778), considerado o pai da taxonomia biológica e que apontava para existência de quatro grandes raças. Buffon (1707-1788), foi um naturalista francês que apontava um processo degenerativo, apesar de não irremediável, como diferenciador entre os grupos humanos raças, sendo que as diferenças seriam degenerações a partir da raça ariana e todas as demais estariam submetidas à superioridade moral, física e intelectual daquela. Estes, entre outros, buscaram oferecer nas “leis da natureza” explicações para as relações raciais entre grupos humanos. Um bom inventário destas doutrinas pode ser encontrado na obra de Lília Schwarz, “O espetáculo das Raças”, de 1993.

pudessem ser indicação de vínculo coletivo. Como mostrou Pierre Villar, o que caracteriza o povo-nação, visto de baixo, era precisamente o fato de ele representar o interesse comum contra os interesses particulares e o bem comum contra o privilégio (HOBSBAWN, 1990, p. 32) (grifo meu).

Mesmo entramados e polêmicos, os temas da construção da identidade nacional cruzam ou desembocam na discussão de raça. A etimologia da palavra nos remete aos termos “linhagem” e “cepa”, termos ligados diretamente a ideia de ascendência, tornando, nesse momento histórico, povo e raça, termos intercambiáveis e difusos entre si.

É no bojo destes processos de ressignificação de discursos referentes à ascensão e consolidação da modernidade, com seus valores característicos, funda-se o racismo científico. Na obsessão pela possibilidade de classificar e ordenar tudo em critérios presumíveis e verificáveis empiricamente:

A ideia de equivalência entre o físico e o intelectual-moral, assumida como uma premissa de análises, tornava possível desenvolver não apenas novas técnicas (Camper: ângulo facial; Retzius: índice cefálico, Winckelmann: critérios estéticos) para medir o grau de capacidade civilizatória, mas também novos ramos científicos (Gall: frenologia, Lavater: fisiognomia, Lombroso: antropologia criminal). As distinções entre raças superiores e inferiores elaboradas referiam-se cada vez menos a uma ordem divinizada e cada vez mais a um ideário biológico e/ou escalas de evolução (HOFBAUER, 2006, p. 120).

A abordagem destes primeiros cientistas que pensaram a questão racial dentro de parâmetros estreitos para este tema, permitiram inferir possibilidades de alteração e transformação de uma raça seja por exposição à condições distintas, climáticas ou alimentares, por exemplo; ou pelo processo de mestiçagem que, numa perspectiva do hibridismo biológico, ao transferir características genéticas entre indivíduos, as mudanças fenotípicas redefiniriam as virtudes e os valores morais, mesclando e modulando a partir das escalas atribuídas às raças 'originais' que foram 'cruzadas'. Restava ainda uma polêmica fundamental: definir se a miscigenação seria positiva ou, como afirmava Gobineau²², a mestiçagem era nefasta. Este debate terá reflexos, por exemplo, no Brasil do final do século XIX. Como já indicado neste trabalho, esta discussão influenciou a adoção de políticas de imigração pautadas pela ideologia do branqueamento.

Atualmente a biologia assevera: não existem raças entre seres humanos, somos apenas uma raça humana. Esta sentença simples e direta da biologia sustaria esse grande debate que é a questão do racismo. No entanto, mesmo que em alguns momentos, fundamentos e

²² Arthur de Gobineau, escritor e filósofo francês que esteve no Brasil entre 1869 e 1870 em missão diplomática do seu país. Grande propagador do racismo científico, via no Brasil um exemplo de degeneração que, segundo ele, levaria a extinção da população brasileira por força da incorporação e difusão dos traços das raças inferiores no processo de miscigenação acelerado que anotou quando passou por aqui.

justificativas biológicas e as análises e interpretações sociológicas e históricas tenham se aproximado terrivelmente, isto já foi amplamente superado e hoje temos como consenso que “raça é uma construção social com pouca ou nenhuma base biológica” (TELLES, 2003, p. 38). Existe uma relativa ambiguidade sugerida na afirmação de Telles que pode ser atribuída ao fato de que, mesmo sem respaldo científico para isso, a aplicação da ideia de raça na vida social cotidiana, transpassará, quer na sua formulação, quer na sua justificativa ou na sua forma de expressão, por algum atributo físico – traços do rosto, cor da pele, tipo de cabelo, cor dos olhos, formato dos lábios e nariz, etc. São elementos fenotípicos que, embora não delimitem raças do ponto de vista biológico, emprestam uma base supostamente biológica como referência para que as pessoas apliquem, expliquem ou expressem hierarquias calcadas na ideia (social) de raça.

Ainda assim, transposto da ciência natural para a ciência social, a aplicação do conceito de raça inscreve-se na lógica do pensamento ordenador moderno que exige diferenciações não poucas vezes rígidas que caracterizam o mundo burguês advindo da modernidade (ADORNO; HORKHEIMER, 1988).

“Raça” é um conceito que esteve – e está – em disputa. “Raça” estabelece e expressa relações e formatos de sociabilidade. É um conceito diretamente ligado ao debate sobre a construção de nossa identidade nacional. Através do tempo, foi afirmando, descrevendo ou negando a miscigenação e a questão racial no Brasil que o tema da brasilidade foi abordado (HOFBAUER, 2006, MACIEL, 2007) e a discussão em torno do conceito de “raça”, via de regra, feita com receio em virtude das implicações sociais e políticas que carrega.

No contexto dos estudos raciais brasileiros, segundo GUIMARÃES (2002, p. 55), “(...) a ideia de raça que estamos tratando (...) tem como referente histórico a modernidade europeia, particularmente o desenvolvimento da ciência ao longo da colonização e da escravização dos povos africanos”.

A noção biológica de raça já não é considerada para tratarmos de maneira séria das discriminações e diferenciações existentes ou atribuídas a grupos ou indivíduos. A manutenção do uso desse conceito tem sua justificativa na operacionalização política que dá aos processos de dominação e resistência, devendo ser compreendido, conforme Gomes, num “sentido relacional, que se constitui histórica e culturalmente; a partir das relações concretas entre grupos sociais em cada sociedade” (GOMES, 1995, p. 49). É portanto, um conceito relacional e contextual. A utilização do conceito de raça traz um aporte de “informações biologicamente inválidas mas sociologicamente importantes” (TELLES, 2003, p. 108).

Mesmo sendo uma categoria social e não um dado natural, ainda assim a noção de raça foi construída, em seu caráter distintivo, sob a hipótese da existência de diferenças e hierarquias entre os seres humanos. Historicamente o que pautou a construção de ideologias racistas foi a suposição de superioridade de uma raça sobre a outra – este é o fundamento de toda e qualquer manifestação racista (FAZZI, 2010, p. 77) – afinal, tanto quanto qualquer ideologia, o racismo é um conjunto de práticas sociais e nelas ganha forma.

As relações raciais são comportamentos que se desenvolvem entre pessoas que tem consciência das respectivas diferenças que tem entre si, sejam elas autênticas ou arbitrariamente imputadas. Características físicas ou morais distintas foram atribuídas a diferentes grupos étnicos e raciais, definindo assim as formas de interação e relação entre grupos e indivíduos. As características físicas (fenotípicas) assinalariam qualidades e condutas específicas e peculiares de cada raça, sendo, de tal maneira, a identificação com tal ou qual grupo racial um estigma, nos termos de Goffman (2008)²³, definidor de modalidades de interação, relação, subordinação ou distinção. Um estigma pode ter duplo sentido e, ao indicar uma inferioridade de alguém ou de um grupo, atesta a superioridade atribuída a outro indivíduo ou grupo (GOFFMAN, 2008, p. 13), operando assim, de modo relacional e vinculante. Só há estigma quando há uma normalidade ou superioridade prevista ou estabelecida.

O advento do nazi-fascismo e as duas guerras mundiais trouxeram à tona propostas menos otimistas em relação à modernidade. A evolução e o avanço da técnica, da razão e do conhecimento, aplicadas ao *modus operandi* das relações econômicas e políticas, cada vez mais, apontavam que “o que os homens querem aprender da natureza é como empregá-la para dominar completamente a ela e aos homens. Nada mais importa.” (ADORNO; HORKHEIMER, 1988, p. 18). Estudos sobre o racismo foram impulsionados por diversas instituições, como a UNESCO, no afã de afastar-se ou impedir que a barbárie realizada em nome do progresso se repetisse.

Importante marco nesse debate foi a declaração sobre raça elaborada pela UNESCO, em 18 de julho de 1950. No contexto do pós-guerra e ainda sob os auspícios do racismo nazista, neste documento, a UNESCO distinguiu dimensões biológicas e sociais do termo, considerando-a menos como um fenômeno biológico do que um mito social, embora ainda aceitasse a divisão da humanidade em três grandes grupos – mongólico, negróide e

²³ Em Goffman (2008), estigma é um atributo depreciativo ou depreciado em determinado ambiente social. Indica o autor, basicamente, três tipos de estigma: as abominações (deformidades físicas), as culpas individuais (paixões, crenças, vícios) e os estigmas de raça, nação ou religião, transmitidos hereditariamente na linhagem e na descendência.

caucasiano – e com possíveis subgrupos, pretendeu estabelecer ressalvas de que as diferenças raciais (fenotípicas) não implicavam ou influenciavam as diferenças sociais ou culturais (SEYFERTH, 2007, p. 108-109). Mesmo que de forma muito tímida, essa declaração representou momento importante na luta antirracista no mundo pelo fato de comprometer muitos governos com a aplicação daquela concepção, fazendo avançar medidas de combate e repressão a práticas racistas institucionalizadas em diversos países, como no caso dos EUA, em que a segregação racial tinha status de lei e apenas começava a ser questionada mais fortemente pela sociedade civil em geral e, particularmente, pelos movimentos negros que se levantavam em luta pela igualdade racial naquele país.

1.4 Raça tem cor

Para além, ou antes, da discussão sobre raças, a “marca” física, aparente na pele de cada indivíduo define muito do olhar que os outros lançarão sobre ele e sobre sua auto-imagem, sendo assim determinante para o debate racial no Brasil. Aqui, comumente somos definidos ou indicados pela cor e não pela raça. Mesmo que estes termos possam guardar alguma equivalência, operacionalmente, precisamos diferenciá-los.

Primeiramente, o termo “cor” no Brasil equivale ao termo em inglês *race* e é usado para expressar uma combinação de características físicas, inclusive a cor da pele, o tipo de cabelo, a forma do nariz e dos lábios, sendo que os traços físicos das categorias não-brancas normalmente possuem conotações negativas (TELLES, 2003, p. 104).

A predominância da cor como critério para identificação dos indivíduos no Brasil se dá no sentido de apresentar uma continuidade ou um contato entre as raças. Explicada de certa maneira pela ideologia da democracia racial ou pela do branqueamento, apresenta um gradiente de cores e de maneiras para referir-se ou indicar algum indivíduo. Esta escala apresenta uma variedade considerável de tons, muito embora as principais categorias utilizadas para autodefinição racial por parte dos brasileiros sejam “branco” e a não-oficial “moreno” somando cerca de 74% das indicações em pesquisa Data Folha, de 1995, citada por Telles (2003, p. 107), enquanto mais de uma dezena de outras classificações foram indicadas pelos outros 26% do universo pesquisado.

A noção de “cor” opera como borrador de fronteiras entre grupos racialmente identificados, muito embora, a classificação expressa no *continuum* de cores também carregue e implique conotações e atributos e, portanto, as diferentes expressões de “cores” trazem em si um aspecto relacional e, contextualmente, hierarquizável.

A preferência ao uso da noção de cor no Brasil deve-se, em grande parte, à ideologia do branqueamento (HOFBAUER, 2006). Através dela perpetuou-se a noção de “quanto mais branco melhor” e as relativizações comparativas dos tipos “mais/menos branco que” ou “mais/menos negro que” e suas muitas variantes. Em geral estas mediações acabam sendo estratégias de acomodação ou integração, ou seja, uma estratégia de sociabilidade, consciente ou inconsciente, por parte dos indivíduos.

A utilização da cor e dos traços fenotípicos dos indivíduos ganhou relevo por força dos processos de constituição da população brasileira, marcados pelo contato entre as diferentes raças e matrizes étnicas. A miscigenação e a mistura racial proporcionaram diferentes maneiras de manifestação do racismo. Oracy Nogueira (1985), por exemplo, analisando o racismo no Brasil, apontou o “racismo de marca” como característico da nossa sociedade; em oposição ao “racismo de origem”, identificado nas práticas e relações raciais dos Estados Unidos. No caso brasileiro, o racismo utiliza como elemento demarcatório o fenótipo; elege a aparência física como critério para a discriminação. A aparência, os traços e a pele são definidores do enquadramento conferido a cada indivíduo na escala racial, sendo assim, a percepção da cor e de outros traços negróides ocorre de modo *gestáltico* (NOGUEIRA, 1985, p. 20)²⁴. Neste caso, a definição da raça de um indivíduo se dá pela sua aparência (FRY, 2005), ou pela sua 'cor' e, desta forma, a variação de enquadramento em determinados grupos torna-se flexível, no Brasil, pela grande miscigenação que afetou a maior parte da população de alguma maneira. “Aparência”, aliás, é um termo muito usado no Brasil para apresentar, identificar ou classificar alguém (FRY, 2005, p. 190). Por isso tudo, afirma Telles (2003, p. 132) que “[no] Brasil, a raça é um conceito ambíguo, situacional, inconsistente e relacional” e contextualmente invocada para afirmar ou desprestigiar determinado grupo ou indivíduo.

As manifestações de desprezo pelas marcas da negritude geram o que Telles (2003), chamou e descreveu como sendo o *racismo à brasileira*. Assentado prioritariamente na cor da pele e em algumas características físicas (fenotípicas), o racismo à brasileira mobiliza um

²⁴ O próprio Oracy Nogueira (2006, p. 292) afirma que a “expressão 'preconceito de marca' não constitui senão uma reformulação da expressão 'preconceito de cor', que se encontra não apenas nos autores referidos e em outros escritos relativos à 'situação racial' brasileira, como chega, mesmo, a ser corrente, em certos círculos, na sociedade brasileira, quando se discute a questão”.

gradiente de cores que funciona de modo relacional e contextual, sendo utilizado por cada indivíduo na situação e da forma que melhor lhe aprouver.

Moreno, café-com-leite, piche, mulato, negrinho, marrom, chocolate, preto, pardo, escuro, escurinho, clarinho, cor de jambo, etc. São inúmeros os termos e as indicações utilizadas para expressar a cor de uma pessoa no Brasil. A cor da pele é uma característica que remete a determinado pertencimento racial. Em geral as variações são utilizadas na tentativa de aproximar-se ou afastar-se de tal ou qual grupo, conforme a necessidade ou a conveniência da circunstância. Sendo assim, não apenas uma forma de identificação mas configurando-se também numa estratégia de socialização e inserção em dado contexto, chegando a constituir-se em mecanismo de defesa em situações nas quais identificar-se mais próximo ou mais distante de tal ou qual grupo racial seja conveniente ou necessária.

É comum a definição da cor da pele de alguém se dar em contraste ou comparação com a de outra pessoa: “Sou menos escura que ela”; “Não sou tão preto quanto meus amigos”.

Essa utilização comparativa da definição da cor da pele em contraste com outra pessoa, via de regra, é articulada por uma intencionalidade de afastar-se dos matizes mais escuros. Ser “menos escuro” ou “mais claro” que alguém, no Brasil, é sinal – ou busca – de algum tipo de afirmação ou distinção, por mínima que seja. Essa escala de cores e seu uso na vida das pessoas para atribuir uma definição a si próprias ou a outros, funciona no sentido de que, quanto mais perto das posições “mais claras” e “brancas”, melhor é a condição e a aceitação social de alguém. Esta expressão e manifestação do racismo é tão cruel e danosa por atingir de maneira intensa a população negra que tenta fugir da sua característica e identidade na busca de evitar a discriminação e o preconceito ou ainda, numa busca sádica de ter a quem ofender ou aviltar, pela condição de “mais escuro”, repetindo assim, a lógica racista de subjugação e atribuição de inferioridade maior quanto mais escura for a pele da vítima desta comparação.

Na comparação com o caso norte americano, verifica-se lá o “racismo de origem”, segundo a proposição de Oracy Nogueira (1985; 2006). Trata-se da utilização da ascendência como critério de discriminação. Os estudos de Oracy nos EUA ocorreram em um período em que a segregação racial tinha validade legal naquele país e todo e qualquer contato inter-racial era negativamente sancionado e, independentemente dos traços físicos, todo indivíduo com ancestralidade negra, ainda hoje, será considerado negro. Diferentemente do que se constata no Brasil, a miscigenação é tratada pejorativamente nos EUA e as relações assimétricas são pautadas pelo princípio da *hipodescendência*, ou seja, o elemento étnico e racial identificador de um indivíduo será aquele considerado inferior e estigmatizado na sociedade norte-

americana, não existindo um gradiente de cor – como no caso brasileiro: ou se é branco ou se é negro. A diferença em relação ao Brasil está no fato de que aqui:

a cor dos filhos era definida socialmente de modo individual e independente dos pais, podendo um pai preto, por exemplo, gerar um filho branco ou moreno caso esse apresentasse fenótipos brancos. [...] era a aparência física, as marcas fisionômicas e socioculturais que contavam na classificação de cor, e não a origem ou descendência (GUIMARÃES, 2008, p. 36).

A análise das diferenças e a perspectiva comparada entre o racismo no Brasil e nos EUA tiveram grande influência nos debates e estudos sobre raça em nosso país. Importantes referenciais para este debate foram produzidos por pesquisadores norte-americanos ou por pesquisadores brasileiros que viveram e estudaram em universidades e centros de pesquisa norte-americanos durante algum período. Nos EUA a preferência é explícita pelo uso do termo raça, que pode soar deselegante ou ofensivo em português e, por isso, aqui há a preferência pelo uso do termo “cor” entre os brasileiros (TELLES, 2003, p. 39); além do que, o uso da cor permite uma flexibilidade de classificação que traz impactos e reflexos nas formas de sociabilidade e interação.

Já tratamos parte do debate sobre raça e racismo ao abordar algumas fases desta discussão no Brasil mas agora é fundamental demarcar que, a superação do uso do termo raça de maneira biologizante não pode nos levar a cair no erro grosseiro de descartar o uso do termo. O termo 'raça' deve ser utilizado como referência para o debate das relações e assimetrias raciais no Brasil. Por sua necessidade política e por sua capacidade descritiva, é preciso utilizar a 'raça' como

[...] não apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas é também uma categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais e não apenas de classe (GUIMARÃES, 2002, p. 50).

Sendo a raça um elemento relevante para a definição de relações sociais e tendo esta sofrido, ao longo do tempo, a influência de argumentos, religiosos, biológicos e culturalistas, muitas vezes entrelaçados e com a persistência histórica do racismo, não nos é dado poder ignorar este conceito operativamente poderoso. Se nada na espécie humana pode biologicamente ser classificado como raça, esta categoria só tem existência e eficácia no mundo social e é neste mundo que pode ser plenamente real e perceptível. Raça configura-se como analítica e metodologicamente importante, em especial “porque frequentemente determina como as pessoas tratam umas as outras. Ou seja, a discriminação e a desigualdade racial dependem da classificação racial feita por terceiros” (TELLES, 2003, p. 113).

No Brasil, abarcando a peculiaridade da nossa composição racial, são utilizadas diferentes maneiras e distintos critérios para classificação racial. Para Telles (2003, p. 105), temos três conjuntos de categorias utilizadas para este fim. São eles o oficial, o popular e o sistema proposto pelo Movimento Negro. O primeiro deles é o sistema adotado pelos censos e restringe-se a cinco categorias – branco, pardo, preto, amarelo e indígena – com predominância dos três primeiros. O sistema popular utiliza uma variedade maior de categorias e termos, incluindo o termo moreno para designar, não sem alto grau de ambiguidade a raça/cor de uma pessoa. Por fim, o sistema reivindicado pelo Movimento Negro resume aos termos negro e branco. Cada um destes sistemas implica em diferenças metodológicas e políticas na abordagem das questões raciais e do racismo no Brasil.

Antes de prosseguirmos é importante deixar explícita nossa opção teórica de recusa ao essencialismo na abordagem analítica das questões raciais. Muito embora essencializar o que ou quem é negro possa ser compreensível e justificável em contextos específicos de disputa política, o fazer sociológico, como temos tentando demonstrar aqui, exige uma ruptura epistemológica com o que se pensa habitualmente sobre o racismo e as relações raciais (DAYNES; LEE, 1998). Desta ruptura dependerá a capacidade e o alcance de analisar as relações raciais, pois “once racial ideas are normalized in relation to racial practices, it becomes very difficult to escape them”²⁵ (*op. cit.* p. 220). Este parece ser o caso do campo político assumido pelo Movimento Negro no Brasil, que não encontra saída – se é que tem essa intenção – para fugir do essencialismo²⁶.

Uma abordagem essencialista implica colocar a essência acima da existência e dar sentidos rígidos e fechados ao que cada grupo ou indivíduo vive e sente com relação à raça e relações raciais. Este caminho levaria a reduções analíticas cujos efeitos, segundo Daynes e Lee(1998), podem ser criticados de duas formas. Primeiramente são passíveis de uma crítica empírica pois visivelmente não dão conta da realidade complexa e multidimensional das

²⁵ “Uma vez que as ideias raciais são normalizadas [naturalizadas] em relação às práticas raciais, torna-se muito difícil escapar delas” (Tradução nossa).

²⁶ “Essentialism may be defined as the explanation of social phenomena by reference to fixed and/or natural essences” [“Essencialismo pode ser definido como uma explicação de um fenômeno social a partir de uma referência ou base fixa ou por uma essência natural” (Tradução nossa)](BONNET, 2005. p.137). Bonnet, em seu livro chamado “Anti-Racism”, apresenta os complexos desafios que o debate sobre “essencialismo” coloca para o movimento anti-racista. Um dos dilemas mais “quentes” diz respeito ao trânsito entre reconhecimento e redistribuição pretendido pelos movimentos negros sem essencializar e fixar limites que apequenem e encurralem os indivíduos. Isto traz implicações no eixo da pauta e do debate político com diferentes interlocutores mas também implicações no sentido da adesão e do engajamento ao movimento que aponta identidades rígidas, essencializadas.

relações raciais. Por outro lado, uma crítica de um ponto de vista moral, de que o essencialismo reduz ou nega a individualidade e a autonomia humanas.

Desta forma, além da compreensão da ideia de raça como operador analítico (e político), tomada de Guimarães (2002), adotamos a perspectiva da *racial ensemble* – mistura racial – como proposta de rota teórica que não apenas contorna os limites do essencialismo mas que apresenta a superioridade analítica de abordar conjuntamente questões que só podem fazer sentido se tomadas em relação com alguma outra²⁷. Este conceito foi desenvolvido como articulação das relações entre as ideias, a natureza, as percepções e as práticas sociais em torno de raça e racismo.

Agora vejamos como a indicação das cores/raças tem sido feita no Brasil e como impacta nas relações raciais.

1.5 Censo, cor(es) e relações raciais no Brasil

A especificidade do caso brasileiro, com predominância do racismo de marca (NOGUEIRA, 1985), nos convoca a pensar e acompanhar como foi tratado o tema da declaração de cor e do recenseamento no Brasil.

O trabalho com estatísticas é importante ferramenta para a análise sociológica, muito embora, seja evidente a necessidade de um olhar crítico sobre o processo de delimitação e utilização dos dados, índices e números. É fundamental termos um olhar criterioso e atento para o contexto em que são produzidas além do método escolhido para a obtenção de informações afinal, o uso de estatísticas não prescinde da compreensão do como se constrói a estatística, pois não lidamos verdadeiramente com dados brutos mas sim com instâncias empíricas (SANTOS, 2001).

O uso de estatísticas, assim como o debate em torno do conceito de raça, também é fruto da modernidade. Desenvolvido nas tradições germânica e britânica, é na Alemanha oitocentista que surgirá a expressão *statistik* criada por técnicos e estudiosos nas

²⁷ “The racial ensemble is analytically advantageous because it brings together elements that can only be adequately understood in relation to each other” (DAYNES e LEE, 1998. p.223). Os autores que apontam este conceito e esta abordagem desenvolveram interessante estudo sobre as quatro principais escolas de pensamento que abordaram as questões raciais ao longo do século XX. Ao tratar das interpretações de cunho marxista, das da sociologia (norte)americana, da sociologia britânica e dos estudos culturais, retira elementos de cada uma delas e aponta, pormenorizadamente, os desvios essencialistas de cada uma.

universidades com a intenção de informar e orientar a ação pública, subsidiando as decisões políticas e orientando o debate social (DESROSÌERES, 1995). No entanto é preciso cuidado na utilização das cifras e dos números. Eles, por si só, não revelam a realidade. Precisam de um discurso, anterior ou posterior, que lhes atribua sentido (BESSON, 1995).

O desvelamento ou o ocultamento deste discurso tem significativas influências na validade e na interpretação das estatísticas em cada caso abordado pois não há informação inofensiva ou inocente dentro do processo que se desenvolve desde a preparação e seleção de questões a levantar, passando pela coleta de dados até o tratamento da informação; ou seja da obtenção do dado até a busca e expressão de significados. Devendo ser, então, toda informação estatística entendida no seu caráter estratégico, como parte de um processo de objetivação de uma realidade levantada (BESSON, 1995).

O Brasil tem uma tradição positiva na realização de censos, mesmo antes do primeiro recenseamento geral realizado em 1872, e com uma continuidade pouco comum com relação a outros países no levantamento de dados sobre a composição racial da população. Apenas em 1900, 1920 e em 1970 não foram levantadas informações sobre a cor da população.

Apesar destas lacunas, no caso do censo brasileiro temos um importante conjunto de informações que permite algum acompanhamento dos dados sobre raça e cor numa perspectiva histórica e com o mapeamento da distribuição espacial das relações raciais em nosso país ao longo do tempo.

Um olhar panorâmico sobre os nossos censos pode trazer a comprovação de que os dados não são neutros ou desinteressados e que a tomada e incorporação de algumas categorias tem implicações políticas e analíticas nada desprezíveis na sua interpretação e utilização, como expressei acima.

No caso brasileiro é importante considerar a forma como ocorre a auto ou a heteroidentificação para percebermos o alcance e os limites dos levantamentos. A maneira como o recenseamento é feito interfere diretamente no resultado obtido, assim como a compreensão e o sentido que dão a cada categoria de raça/cor tanto o entrevistado quanto o entrevistador. A orientação dada sobre cada conceito utilizado na pesquisa interferirá diretamente no modo como serão registrados os dados e, por outro lado, também é preciso perceber que, nos casos da heteroidentificação, ou seja, quando o recenseador assinala a cor ou raça que considera ser a do entrevistado que está na sua frente, nem sempre essa escolha coincide com a autoidentificação, ou seja, com a percepção que o entrevistado tem de si mesmo e a qual grupo racial ele se vincula ou declara pertencimento. Isto causa algumas

distorções que influenciam, por exemplo, no resultado quantitativo de um determinado grupo em um determinado lugar, podendo gerar distorções de diversos tipos.

Para adentrar nesta discussão sobre o sentido e o significado de cada categoria utilizada para identificação racial, quero registrar aqui, um breve histórico dos censos populacionais no Brasil e conferir-lhe importância devida para a compreensão das relações raciais mas também o entendimento de como foram pensadas e vocalizadas as categorias utilizadas nos levantamentos.

1.5.1 Contar é preciso: breve relato da história dos censos no Brasil

Em 1872, no primeiro Censo Demográfico realizado no Brasil, já foram levantadas informações em relação à cor ou raça. Foram utilizados os termos “brancos”, “pretos”, “pardos” e “caboclos”. A diferenciação entre pretos e pardos de fato não utilizava nenhum critério racial mas o status político e econômico. Eram considerados pardos a) os negros libertos ou b) alforriados ou ainda; c) os descendentes de brancos e negros. Pretos eram os negros e negras que viviam na condição de escravos, independentemente de outros elementos de descendência ou aparência fenotípica. A designação “pardo” misturava então critérios fenotípicos e de ascendência. Por outro lado, preto e branco, representam cores (fenotípicos) aliados à condição social no contexto do escravismo. Caboclos eram os indígenas e seus descendentes, tomando-se assim por um conceito exclusivamente racial (genotípico) (PIZA; ROSENBERG, 1999).

Entender e perceber as implicações de cada categoria utilizada no censo, em dado contexto é indispensável para podermos falar da constituição e atribuição de distintas relações e formas de sociabilidade no Brasil. Assim como a pergunta e as alternativas dadas em 1872 demonstravam uma intencionalidade e uma concepção quanto às relações raciais, a inclusão, exclusão ou alteração das categorias utilizadas não se dá sem reflexos para as análises. Para Telles (2003, p. 106), como em todos os outros levantamentos demográficos, “os censos brasileiros moldam a visão nacional a respeito da raça”. A definição das categorias e metodologias utilizadas indicam a concepção do Estado.

Nos censos a pergunta, até 1980, era: “Qual é a sua cor?”. [...] Em 1890, a categoria “pardo” foi substituída por “mestiço”; em 1940 as categorias passam a ser “branco”, “preto”, “amarelo” e “outros”, embora nas tabulações os “outros” fossem agrupados sob a denominação “pardo”. Em 1950 e 1980, o respondente podia escolher entre

quatro categorias: branco, preto, pardo e amarelo. Em 1960 juntou-se um novo termo aos de 1950: “índio”. Em 1991 volta-se às categorias de 1960, mas substituiu-se o termo “índio” por “indígena”, além de alterar-se a questão para “Qual é a sua cor/raça?”. Finalmente em 2000, mantém-se a mesma pergunta e as categorias de 1991 (GUIMARÃES, 2008, p. 35).

Voltando às definições utilizadas em diferentes levantamentos, de acordo com Piza e Rosemberg (1999), em 1890, o recenseamento utilizou quatro categorias para definição da raça: branco, preto, caboclo e mestiço; dando continuidade a um misto de definição fenotípica e por descendência. Hasenbalg (2005, p. 156) apresenta dados de 1890, divulgados na releitura histórica do Censo Demográfico de 1950. Neste levantamento, adaptado aos termos usuais na época – 60 anos após o levantamento dos dados – definia-se o uso de apenas três categorias: branca, mulata e negra. Sendo que a população mulata incluía também os contingentes populacionais indígenas, somando 41,4% do total da população brasileira na época. Em 1950, a definição atribuída a esta questão era:

Cor – Distribuiu-se a população, segundo a cor, em quatro grupos – brancos, pretos, amarelos e pardos – incluindo-se neste último os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafuzos, etc. A experiência censitária brasileira demonstra as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à cor. Reconhecendo embora tal circunstância, julgou-se oportuno proceder a uma pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sobre este assunto” (IBGE, 1956, pp. xvii–xviii apud PIZA e ROSENBERG, 1999).

Neste ano, 1950, a declaração foi, pela primeira vez deixada a cargo do entrevistado, no entanto, na divulgação dos dados, todos aqueles que não se declararam branco, preto ou amarelo, foram incluídos entre os pardos. Assim também havia sido feito em 1940, com o agravante de que não houve a autodeclaração: desde o momento da entrevista, o recenseador assinalava a cor que considerava ser a do seu entrevistado (WOOD e CARVALHO, 1994).

No Censo de 1960, que nunca teve seus resultados completamente divulgados, deu-se sequência aos levantamentos raciais até que em 1970, como já citado, foi retirada a questão sobre cor/raça. Em plena ditadura militar, o estado brasileiro decide rever a sua política racial e retirar do Censo de 1970 o quesito “cor” com a justificativa de que as categorias utilizadas não espelhariam o cotidiano popular. Eram artificiais e, por isso, não seriam adequadas.

Apenas em 1976, na PNAD, foi retomada essa lacuna pelo IBGE. Na tentativa de testar empiricamente a classificação de cor utilizada anteriormente, fez-se uso de uma pergunta aberta, ou seja, sem as categorias previamente apresentadas como respostas prontas para a escolha dos respondentes. A pesquisa coletou 136 termos diferentes para definir a cor – ou a raça – e expressou, basicamente, duas questões.

Primeiramente expressou a importância do termo 'cor' como marcador social, afinal a abundância de termos para referi-lo indica que ele é pensado (e sentido) efetivamente pela população. No entanto, em segundo lugar, esta dispersão de termos demonstrou a dificuldade, quando não a impossibilidade, da demarcação de grupos raciais do tipo proposto, por exemplo, nos EUA (TELLES, 2003; GUIMARÃES, 2008) ou pretendido pelo MNU, no Brasil.

Apesar disso foi importante a descoberta feita por esta pesquisa, verificada também em outros levantamentos similares, do fato de que, apesar da diversidade de termos empregados, a maioria da população utiliza poucos termos para designar sua cor. Um universo de 95% dos respondentes indicaram apenas seis categorias/cores. Em particular os dois termos mais citados foram branco, com 47% das respostas e moreno, com 32 %, totalizando, apenas entre esses dois termos, quase 80% das declarações da população.

Nos levantamentos atuais, o IBGE utiliza cinco categorias: branco, preto, pardo, amarelo e indígena, incluída esta última a partir de 1991.

Dentro de toda essa polissemia que envolve os termos de classificação racial no Brasil, a moderna antropologia e grande parte dos institutos de pesquisa dão preferência a autodeclaração, respeitando e refletindo assim o sentimento e a opinião de cada entrevistado (GUIMARÃES, 2002, p. 57). Esta metodologia considera a subjetividade e os reflexos que ela tem na autoidentificação de cada indivíduo. Lembrando que, no caso brasileiro, com a utilização de um gradiente que vai do branco ao negro com diversos tons intermediários, sendo a distância do polo mais escuro e a proximidade da cor branca consideradas sinais de status e distinção, é comum que as pessoas ao serem abordadas nesta questão, acabem por se autodefinir de maneira a moderar ou a disfarçar a sua negritude, utilizando uma diversidade de definições que tendem a “clarear” ou “amenizar” a cor da sua pele – e por consequência a “branquear” a sua raça. Por mais diversa que seja a lista de expressões utilizadas pela população brasileira para expressar a cor de uma pessoa, no censo oficial, só cabem as poucas alternativas apresentadas acima. O recenseador, frente a uma situação de autoidentificação que não conste no limitado repertório, terá que enquadrar a pessoa que está na sua frente em uma das cinco categorias estatísticas oficiais da maneira que lhe aprouver, acabando por anular ou redimensionar a indicação dada pelo entrevistado. Essa prática leva à ampliação – talvez demasiada – do grupo “pardo” muito embora, este termo não guarde muita afinidade com nenhum grupo racial específico e seja utilizada para acomodar os “vários termos do discurso popular que definem aqueles de mistura racial” (TELLES, 2003, p. 106).

Em dado momento da história brasileira, era feita a utilização da categoria “mulato” ou “mestiço” para referir-se aos indivíduos com ascendência miscigenada que acabava por agrupar uma série bastante ampliada de combinações, inclusive indígenas. Hoje, o termo pardo, por ter a capacidade de resumir ou enclausurar a ambiguidade de uma classificação racial que é transpassada por critérios diversos de acordo com o observador que a registra e expressa, pode conter uma ampla variedade de indivíduos, tendendo a ser a válvula de escape dentro de um quadro tão limitado e estanque.

Para sinalizar esta problemática envolvendo as categorias de raça ou cor no Brasil, podemos tomar alguns dados. Por exemplo, em 2007, os levantamentos realizados pelo IBGE, na PNAD, indicaram uma maioria da população negra no Brasil: somando-se pretos e pardos – categorias utilizadas pelo IBGE – éramos 49,8% de negros, em 2007. Nos dados recentemente divulgados, relativos a 2010²⁸, somos 43,1% pardos e 7,6% pretos, chegando então ao percentual de 50,7% de negros na população brasileira. Mas isso não é exatamente uma novidade estatística, já que; em 1890, o censo apontava que 56% da população brasileira da época era mulata ou preta (HASENBALG, 2005, p. 156), ou seja, a população branca, sob certa abordagem, não era a maioria naquela época assim como não é hoje. Note-se que a proposição de um corte entre brancos e não-brancos é, em si, uma arbitrariedade colocada por sobre outra: a definição das categorias de classificação. A compreensão do que é contabilizado como população negra também é distinta nas diferentes épocas dos levantamentos destacados; enquanto ao final do século XIX a ascendência e condição de escravizado, livre ou liberto eram determinantes, misturando o aspecto genotípico e a posição nas relações escravistas para definir a negritude, para os censos atuais o que prepondera é o aspecto fenotípico, em especial a cor da pele.

A demarcação de um contingente negro não segue a aplicação das categorias empregadas pelo IBGE, afinal, negro/negra sequer consta dentre as cinco alternativas apresentadas. A integração de 'pretos' e 'pardos' para formar o número total da população 'negra' – que não integra a lista oficial de categorias – é uma opção política, em particular reivindicada pelo Movimento Negro (MN) que pretende a afirmação de uma identidade a partir da oposição branco/negro. Entretanto a adoção desse critério traz em si a transposição dos termos binários usuais à realidade dos EUA e não contemplam de maneira integral ou

²⁸ Ver dados do Censo 2010 divulgados pelo IBGE sobre a distribuição da população preta e parda no Brasil. O Mapa da distribuição espacial da população segundo cor ou raça – pretos e pardos foi lançado na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em Brasília, de 5 a 7 de novembro de 2013. Disponível em <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2507>>. Acesso em: 06 nov. 2013.

adequada a composição das relações raciais no Brasil. Bourdieu e Wacquant (2002), por exemplo, arriscam uma análise das abordagens propostas por modelos importados, consideradas inaplicáveis ao caso brasileiro, no entanto ao fazer isso incorrem no grave equívoco de desconsiderar ou ignorar a existência de racismo, de maneira a minimizar ou negar a ocorrência de práticas racistas no Brasil. De certa maneira, realizam uma reedição das propostas de democracia racial de base freyreana considerada o tipo-ideal brasileiro de relações raciais²⁹.

O Movimento Negro, por opção e estratégia política, define como sendo negra toda a parcela da população que é declarada – por hetero ou autoidentificação – como preta ou parda. O acerto dessa opção é questionável pelo simples fato de que a amplitude e ambiguidade englobada no termo pardo não permite afirmar que toda essa parcela da população – que é um percentual bastante elevado nos dados do censo brasileiro³⁰ – tenha, de fato, uma identidade negra ou traços físicos considerados negros ou afro. Em geral, descendentes miscigenados de grupos distintos, podem se enquadrar e se declarar como “pardos” mesmo que nenhum dos grupos que constituem a linhagem desse indivíduo seja negro. Ainda assim, esse indivíduo pardo será tomado dentro do universo populacional tido como negro pelo MNU. Sobre essa opção, incorre também a crítica de que o Movimento Negro esteja impondo as categorias raciais norte-americanas ao Brasil, agindo de forma racista e retomando a ideia da crença em raças biológicas, conforme a contestação feita por Bourdieu e Wacquant (2002). Telles (2003, p. 113), afirma que a sobreposição entre pretos e pardos é significativamente maior que entre brancos e pardos, indicando assim alguma ressonância, embora difusa, desta opção.

O Movimento Negro tornou sua proposta de classificação bastante aceita pela mídia, por governos e no meio acadêmico; no entanto a categoria 'negro' tem baixíssima utilização no discurso popular. Embora o percentual de pessoas que se autoidentificam como pretas ou negras venha aumentando – passando de 0,5% em 1976 para 7,6% em 2010 – é baixo o percentual de pessoas identificadas como pardas pelo olhar de terceiros mas que se autoidentificam como negras. Isso faz com que, apesar da densidade política e acadêmica que este sistema alcançou, no discurso popular, apenas quem está situado no extremo mais escuro

²⁹ BOURDIEU e WACQUANT no artigo “As artimanhas da razão imperialista”, publicado em 2002 na Revista Estudos Afro-Asiáticos, estabelecem um diálogo crítico a essa abordagem de utilização de referenciais binários numa realidade multifacetada como é o caso brasileiro. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/eaa/v24n1/a02v24n1.pdf>> Acessado em: 20 out. 2013.

³⁰ Conforme já citado, o Censo do IBGE de 2010 indicou que os pardos somam 43,1% da população brasileira. <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2507>>. Acesso em: 06 nov. 2013.

do espectro de cores utilize, por si ou indicado por outrem, a categoria negro para identificar-se.

Apesar de estarem ausentes no censo, os termos moreno e negro representam a tensão entre a ambiguidade racial tradicional do Brasil e a inclusão presumida dos não-brancos e, por outro lado, um Brasil moderno caracterizado pela amplamente reconhecida exclusão racial e crescente afirmação e resistência racial” (TELLES, 2003, p. 132).

A tensão que cerca as relações assimétricas entre brancos e negros e também entre pretos e pardos, expressa-se em estatísticas que jorram de diversas fontes e verifica-se no acesso e na apropriação de recursos materiais e simbólicos (ver SOUZA, 2012, pp. 165-178), de maneira desigual conforme cada grupo racial.

1.6 Raça ou classe?

A discussão sobre a incidência de questões raciais ou econômicas na determinação da desigualdade brasileira, tende a dicotomizar e separar as abordagens em dois tipos que pretensamente se opõem. De um lado as posições economicistas reduzem a desigualdade a fatores econômicos e de classe; por outro lado, abordagens que privilegiam a estratificação social e acabam por enfatizar 'raça' como elemento determinante na sedimentação da sociedade, em que, via de regra, grupos raciais são hierarquizados e, um ou alguns desses grupos, vistos como internamente colonizados ou como segmentos culturais dentro de uma sociedade pluralista (HASENBALG, 2005, p. 98).

Stuart Hall (2009) considera a aplicação do economicismo às questões raciais um reducionismo teórico que levaria à tendência de tomar a organização econômica como a única estrutura determinante da sociedade (HALL, 2009, p. 285). Para o autor o debate em torno das desigualdades raciais quando gira entre a questão de classe ou raça

[...] tem conduzido à adoção de posições extremas. Ou se “privilegiam” os relacionamentos de classe subjacentes, enfatizando que todas as forças de trabalho étnica ou racialmente diferenciadas estão submetidas a mesma relação de exploração no capital; ou se enfatiza a centralidade das categorias e divisões étnicas e raciais em detrimento da estruturação de classe fundamental à sociedade (HALL, 2009, p. 309).

Certamente a aplicação da noção de classe como chave explicativa exclusiva das relações raciais no Brasil oferece limites metodológicos, além de conter uma polissemia que dificulta seu uso, pois

[...] parece-me, que a confusão brasileira tradicional entre discriminação de classe e discriminação racial se deve, tanto a uma postura ideológica, quanto à confusão, e o constante deslizamento semântico, entre os três significados semânticos do termo “classe” - grupo identitário, associação de interesses e sujeito político e histórico” (GUIMARÃES, 2002, p. 44).

É preciso entender que a desigualdade e a exclusão no Brasil têm sim uma marca racial. É verificável, em abundantes estatísticas, que ser negro, preto ou pardo, no Brasil amplia drasticamente a probabilidade de ser pobre³¹ articulando de tal forma a questão econômica e o pertencimento racial que torna impossível pensar e produzir estratégias políticas que busquem a superação do racismo sem que se atinja a distribuição desigual do acesso à riqueza e aos bens produzidos em sociedade. No entanto a articulação desses dois vértices de análise – a saber, raça e classe ou, dito de outra forma, pertencimento racial e posição nas relações econômicas – amplia consideravelmente a capacidade interpretativa e analítica. Este é o ponto em que o debate se encontra hoje com a comprovada necessidade de se movimentar sinergicamente estes dois conceitos como prismas que permitem lançar mais luz ao debate, em geral acalorado. Sobre as luzes e o calores que esta discussão já proporcionou, trouxemos anteriormente um breve histórico desse debate no Brasil, com a intenção de dar contornos escolares e resumidos para a obtenção de um quadro básico das abordagens que já se apresentaram no debate racial no Brasil, antes de trazer apontamentos sobre a atualidade desse debate e a articulação teórico e metodológica que nos exige trabalhar com o binômio raça-classe para entender as desigualdades brasileiras, atravessadas que são por estas duas dimensões. A seguir perfilamos duas das propostas analíticas mais destacadas nesta discussão atualmente.

³¹ Os dados da mais recente pesquisa de empregos divulgada pelo IBGE apontam para uma disparidade nos rendimentos da população sedimentadas por raça. Enquanto a população branca alcançou uma renda média de R\$ 2.396,74 enquanto que a população negra (preta e parda) teve uma média pouco acima da metade dos trabalhadores brancos – 57,4% exatamente – alcançando então uma renda média de R\$ 1.374,79. Ver <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/Comentarios/2014/pme_2014_1tmcomentarios.pdf> Acessado em 21 de março de 2014. Outros indicadores apontam também para a situação da população negra no Brasil com desvantagens em outras áreas: enquanto somam 69% da população analfabeta, os negros somam apenas 44% da população com mais de 25 anos e com, pelo menos 4 anos de estudo. Além disso, entre a população extremamente pobre estão 71% dos negros. Ver <http://www.observatoriodonegro.org.br/imagens/noticias/ODPN_em_numeros.pdf> Acessado em 21 de março de 2014.

1.6.1 Souza e Guimarães: um debate na sala de espelhos

Para tratar desse debate, considero oportuno trazer à tela as elegantes e provocativas contribuições teóricas de Jessé Souza e de Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. Ambos os autores, tratando da questão das relações raciais e das diferenças sociais no Brasil, partem de pontos opostos, conduzem suas reflexões por rotas quase paralelas, apresentando alguns entrecruzamentos até que chegam a lugar semelhante senão o mesmo: a impossibilidade de reduzir a discussão a um único elemento considerado central – seja ele a raça ou a classe.

O que chamo aqui de pontos de partida opostos são os pressupostos a partir do qual cada um começa a elaborar e apoiar sua proposta explicativa para a desigualdade brasileira.

Assim como as estatísticas que jorram em profusão e abundância, não são poucos os estudos e trabalhos empíricos que “ênfatizam a sobre-representação dos negros em todos os índices sociais negativos” (SOUZA, 2005, p. 43). Para Jessé Souza (2005, 2012), a abundância desse tipo de abordagem indica que, no Brasil, temos a tendência de resumir ou, pelo menos, dar preponderância aos aspectos raciais para explicar as desigualdades sociais, dando-se uma ênfase excessiva ao racismo como condicionante das desinências na sociedade brasileira. O pesquisador criticará então esta opção teórica – de dar centralidade ao aspecto racial – a partir de onde erigirá seu constructo teórico, afirmando que apontar o “peso específico da variável racial no tema maior da desigualdade social como um todo, exige um quadro de referência teórico amplo, inclusivo e totalizador” (SOUZA, 2005, p. 44).

Guimarães, por sua vez, explicitando o ponto que pretende combater, aponta o fato de que no Brasil, via de regra, as pessoas “atribuem à discriminação de classe a destituição material a que são relegados os negros” (2002, p. 47). Desta forma, segundo o autor, nega-se o racismo como fator determinante da segregação entre grupos racialmente identificados e com isso, muitas vezes, intenta-se também descrever o Brasil como um país sem raças já que a desigualdade estaria calcada na classe e em determinantes econômicos.

Ironicamente, os dois autores apresentam visões distintas sobre como é encarada e tratada majoritariamente esta questão no Brasil. Se um se levanta para combater a centralidade da 'raça' como proposta explicativa; o outro se coloca em marcha para derrubar a preponderância da 'classe' como elemento definidor para explicar a subjugação dos negros na sociedade brasileira. Cada um enxerga e considera por ângulos distintos a forma como é encarado esse debate. Em seus respectivos movimentos, ambos acabam por revisar o conceito de classe, que num viés estreitamente marxista seria incapaz de dar conta da complexidade da

questão e apontam, a partir dos distintos movimentos teóricos que desenvolvem, a necessidade de novas sínteses teóricas que aglutinem e articulem diversos sedimentos que subjazem o processo de estratificação social.

O que ambos buscam e apresentam como método é o dimensionamento adequado das variáveis intercambiáveis que penetram nesta trama. Se Guimarães pretende demonstrar a elevação necessária da raça como fator explicativo da pobreza e vulnerabilidade da população negra, ainda assim indica que

Em vez de continuarmos a pensar que a relação entre “cor” e pobreza é de coincidência, passamos a investigar o papel constituinte da “cor” na pobreza [...] Em nenhum momento, querem estes estudos ou estudiosos negar a construção da pobreza pela situação de classe (ou pela luta de classes, pela exploração capitalista etc.). Tudo o que fazemos é mostrar outras determinações que não são subsumíveis ao conceito de classe social (GUIMARÃES, 2002, p. 77)³².

Assim também temos na análise de Jessé Souza uma elaboração em torno do conceito de classe que objetiva demonstrar uma reconfiguração do conceito dentro do que o autor chama de modernidade periférica para reduzir a pujança concedida – na avaliação deste pesquisador – para a noção de 'raça' como vetor explicativo para a questão.

Souza (2012), desenvolverá refinadamente a crítica aos limites no emprego da noção de classe se tomada exclusivamente como o vínculo ou relação do indivíduo com os meio de produção. Para ele, é fundamental destacar que

Pierre Bourdieu vincula criativamente as heranças marxistas e weberiana no tema, conferindo-lhes um tom original e pessoal. [...] [assim] constrói uma noção de estratificação da vida social que combina os aspectos econômicos e socioculturais e vincula a situação de classe a uma “condução da vida” específica. Esta “condução da vida” representa uma dada atitude em relação ao mundo em todas as dimensões sociais, não se restringindo, portanto a subesfera econômica (SOUZA, 2005, p. 46).

Ao alargar o conceito, dando maior complexidade à 'classe', Jessé Souza, busca retirar o relevo da 'raça' para explicar a estigmatização dos negros no Brasil. Ao incluir na sua definição de classe a noção bourdesiana de *habitus* ele mantém o elemento racial correlacionado a uma miríade de características que compõe e informa a noção de classe. No quadro da desigualdade brasileira admite a permanência do preconceito de cor e afirma:

Se há preconceito nesse terreno, e certamente há, e agindo de forma intransparente e virulenta, não é, antes de tudo, um preconceito de cor, mas sim um preconceito que

32 A noção de preconceito de “cor”, como já explicitado anteriormente neste trabalho, refere-se a uma forma de informar um preconceito de cunho racial, pois “a categoria de 'cor' na verdade é informada pela categoria de 'raça'. Ver GUIMARÃES. 2002. p.53.

se refere a um certo tipo de “personalidade”, ou seja de um *habitus* específico, julgada como improdutiva para a sociedade como um todo (SOUZA, 2005, p. 59).

Desenvolvendo sua concepção de classe, Souza aponta para a possibilidade de se estabelecer uma pluralidade de *habitus* (SOUZA, 2012, p. 166), em que a constituição de um *habitus primário* reuniria as características e referenciais [e sintomáticas] para a ação das classes com inserção subalterna na sociedade. Desta forma, agindo o *habitus* como na definição original bourdesiana, sua versão subalterna, no Brasil, franquiará o não-reconhecimento social e a ausência de auto-estima, tanto na dimensão política quanto na dimensão privada para os indivíduos que dela compartilham (SOUZA, 2005, p. 55). Ao afirmar, desta maneira, que há um código social que sobredetermina o preconceito racial e colocar a cor da pele de maneira secundarizada na hierarquia das causas da desigualdade (IDIB, p. 65), Jessé Souza aponta para o principal fator de desigualdade ou de discriminação residir na escolha de um perfil (europeu, ocidental, racional, empreendedor) como sendo dominante frente a um outro perfil (africano, corporal, libidinoso, imediatista) como inferior e, por tanto dominado. Assim não haveria, de fato, uma necessária identidade entre os valores (europeus) e um fenótipo ou traços característicos. A questão é que, no polo subjugado, entre os detentores do perfil ou *habitus* a que se relega posições de inferioridade há uma coincidência enorme entre estes e a negritude³³. E essa “coincidência”, na nossa opinião, assim como na de Guimarães, não parece residual mas sim algo definidor e central.

A proposta de Jessé Souza, embora proponha avanços em relação às análises de Florestan Fernandes, aproxima-se de um equívoco que traz impactos consideráveis para qualquer proposta de intervenção no quadro da desigualdade brasileira. Florestan indicava o racismo e a discriminação racial como reflexos de um passado pré-moderno em que a integração plena do Brasil à modernidade econômica solapariam aqueles elementos e os relegariam à condição de peças de museu. Na proposta de Jessé, o alcance de um certo (e adequado) perfil de sociabilização (*habitus*) permitiria a transposição de um indivíduo da condição subalterna ao *status* e reconhecimento social que lhe era denegado. Se não deixa de ser verdade que, num país como o nosso, em que as classificações raciais são relacionais, contextuais e muitas vezes fugidias, como já expresse anteriormente, ainda assim, esta elaboração parece, mais do que pretender explicar a desigualdade sobre bases não-raciais ou não-racialistas, dar justificativa a um processo específico de interação em que

³³ Neste caso o termo 'negritude' pode ser tomado tanto em seu caráter *essencializador* quanto *relacional*, sem prejuízo do que se quer dizer neste momento.

Sob o disfarce de trocas competitivas entre parceiros formalmente livres e iguais, as relações ideológicas capitalistas envolvem, como *tendência dominante*, não a consciência dos atores de sua condição social como função das relações de produção, mas uma consciência imediata baseada em diversas dimensões distributivas e de probabilidades de vida na esfera do consumo. Aqui, os sempre disponíveis exemplos dos homens que “se fizeram” partindo do nada mantém a visão das oportunidades abertas (HASENBALG, 2005, p. 114).

Embora o *habitus* não seja propriamente o campo da liberdade da ação, tendo sido já objeto de significativas críticas (SCHATZKI; KNORR-CETINA; SAVIGNY, 2001), considerar que a possibilidade de transitar ou incorporar elementos de outros *habitus* é suficiente para reduzir a força explicativa de outros elementos, assumindo assim, a ideia da liberdade e da igualdade inerente à sociedade liberal moderna, reduz consideravelmente o alcance da análise e da intervenção nesta situação.

Para Hasenbalg (2005, p. 102), a abordagem de classe só teria alguma validade se, como chega a propor Souza (2005), articulasse mais do que apenas as relações com os meios de produção, afinal é adequado tomarmos a “existência simultânea dos aspectos econômicos ou instrumentais e os aspectos simbólicos das ações” (HASENBALG, 2005, p. 109).

Embora com ênfases distintas, o que Souza (2005, 2012) e Guimarães (2002, 2008) indicam ter acordo é que “a exploração de classe e a opressão racial coexistem nas sociedades capitalistas multirraciais”, quando uma delas é privilegiada na análise a outra surge como “elemento residual e inexplicado”. Importa que se avance para explicações que integrem ambos os processos (HASENBALG, 2005, p. 118), mérito que, é possível afirmar, tanto Souza quanto Guimarães atingem.

No entanto, assumo aqui o uso da noção de “raça” como ideia forte para entender este processo. Compartilho da compreensão que a utilização do conceito de “raça” para estudar as desigualdade socioeconômicas ou a pobreza, traz a importante virtude de “revelar aspectos que o conceito de “classe” não poderia explicar” (GUIMARÃES, 2002, p. 77).

Como vemos, não trata-se de substituir “classe” ou “raça” uma por outra como chave explicativa, mas de colocá-las em movimento concomitantemente ao se perscrutar a realidade.

A saída desse impasse teórico é que, efetivamente, a opressão racial beneficia capitalistas brancos e brancos não-capitalistas mas por razões diferentes. Em termos simples, os capitalistas brancos beneficiam-se diretamente da (super) exploração dos negros, ao passo que outros brancos obtém benefícios mais indiretos. A maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial, por que lhe dá uma vantagem competitiva vis-à-vis com a população negra, no preenchimento das posições da estrutura de classe que comportam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas (HASENBALG, 2005, p. 122).

Os brancos tem melhores possibilidades de mobilidade social enquanto os negros tem um “ponto de partida” desvantajoso. Esta desvantagem não é apenas uma referência a um passado escravista no Brasil, mas a um “ciclo cumulativo de desvantagens” (HASENBALG, 2005) e

As estatísticas demonstram que não apenas o ponto de partida dos negros é desvantajoso (herança do passado), mas que, em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, somam-se novas discriminações que aumentam tal desvantagem (GUIMARÃES, 2002, p. 67).

As chamadas minorias raciais não estão fora da sociedade de classes, no entanto são perpassadas pela questão racial de tal forma que é possível perceber que mesmo quando tomamos grupos ou segmentos de semelhante ou idêntica classe econômica ou estrato de renda, ainda assim teremos situação de inferiorização ou aviltamento por sobre a negritude. Um exemplo nítido sobre esta questão, que é possível perceber articulando também a variável “gênero”, é que

a luta pela emancipação das mulheres e pela efetiva igualdade entre os sexos melhorou em muito a posição das mulheres na sociedade brasileira. No entanto, olhando algumas estatísticas, desagregadas por cor, fica-se com a ideia de que esse benefício restringiu-se, até agora, quase que totalmente às mulheres brancas. [...] Os dados mostram, por exemplo, que embora as mulheres brancas tenham expandido sua participação na PEA e no emprego, inclusive com ganhos salariais, as mulheres negras continuam presas ao desemprego e discriminadas em termos de salário. (GUIMARÃES, 2002, p. 69).

O que se retira dos dados e estatísticas é que o Brasil e os sucessivos governos agiram com “desleixo histórico (...) com relação à pobreza” atingindo, “sobretudo a população negra” (GUIMARÃES, 2002, p. 69). Aqui temos uma interface e a retomada do diálogo com a proposta de Jessé Souza, para quem, como visto acima, a discriminação estaria adscrita a outros fatores que incluiriam a raça secundária ou acidentalmente.

Julgo inquestionável o fato de que a população negra ocupa as posições de maior desprestígio e vulnerabilidade socioeconômica e que, frente a esta situação seja necessária uma intervenção política ampla e profunda. Ainda assim, há quem questione o fundamento racial desta situação, restringindo a questão a um problema social e não racial. A questão seria então combater a pobreza e dar melhores condições de vida a população em geral, atingindo assim tanto brancos quanto negros. Esta leitura é bastante recorrente no debate público e acadêmico brasileiro, encerrando dentro dela uma visão economicista que nega ou reduz o problema do racismo na sociedade brasileira como causador, amplificador e cristizador da situação da população negra. Certamente é preciso reconhecer que a posição social ocupada

por um indivíduo negro trará impactos adicionais a sua aceitação, integração ou rejeição na sociedade, no entanto é também preciso reconhecer que mesmo em posições de maior prestígio social ou com condições econômicas maiores, o indivíduo negro sofrerá, ao longo de sua trajetória de vida, uma série de barreiras e discriminações que se assentam pela sua adscrição a um grupo racial. Um indivíduo negro será submetido a situações que seriam impensáveis para um indivíduo branco da mesma camada social ou classe econômica. Ser negro é diferente de ser branco no Brasil; implica vivências e sociabilidades distintas. Por mais óbvias que possam parecer estas afirmações, elas expressam e confirmam a vivência diferenciada de um indivíduo de acordo com sua identificação racial.

Após a explicitação de alguns debates principais envolvendo as questões de raça e racismo no Brasil, acreditamos que o mais candente e atual debate, nesta temática das relações raciais, diga respeito à adoção de políticas de reparação e ações afirmativas. No capítulo seguinte abordaremos os principais aspectos desse debate, dentro de um histórico do movimento negro brasileiro. Além disso, a partir do que foi exposto até aqui, é oportuno apontar pelo menos duas conclusões possíveis.

A análise das desigualdades no Brasil deve considerar uma sinergia de múltiplos elementos e fatores. Se não nos é dado ignorar a interpenetração de elementos concretos e simbólicos que giram em torno da vida social, como classe, renda, local de moradia, ocupação, tampouco nos é possível propor uma articulação entre estes elementos sem incluir a questão racial e dos pertencimentos raciais entendidos no Brasil como resultado de uma trama de sentidos construídos historicamente, partilhados socialmente e mobilizados estratégica e contextualmente. Além disso, neste ponto, é preciso reafirmar a polissemia e a ambiguidade que envolvem a ideia de raça: um conceito que não possui fundamento de base científica mas que mantém sua validade social haja vista os efeitos deletérios que produz.

Um segundo apontamento importante é quanto a relação entre modernidade, raça e racismo. Mesmo considerando a existência de antecedentes históricos de segregação e dominação calcados em justificativas raciais, apontamos que a aplicação da noção de raça é de fato produto da modernidade ocidental que teve como desdobramento, o racismo; assim chamado apenas a partir do primeiro quartel do século XX. A sociedade moderna é o lugar de aparecimento do racismo porque foi justamente ela que pretendeu destruir – ou efetivamente destruiu – as relações de hierarquia e as distâncias sociais tradicionais, sem contudo assegurar lugar para todos numa cultura universalista (TOURAINÉ, 2009).

Desta forma, a emergência do racismo é uma expressão do fracasso do projeto de modernidade, ao passo que expõe justamente a incapacidade deste cumprir com as

expectativas de uma igualdade universal calcada na racionalidade, na técnica e nos valores iluministas. Ao contrário, como vaticinam Adorno e Horkheimer (1988), o esclarecimento moderno nos colocou em marcha para a barbárie em distintas oportunidades e por diferentes meios.

2 DA ANOMIA SOCIAL AO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO: DIFERENTES PERSPECTIVAS DA LUTA ANTIRRACISTA NO BRASIL

Após a apresentação de algumas das principais referências para o debate sobre as relações raciais e a exposição de conceitos fundamentais e necessários para o andamento deste trabalho, cabe aqui, neste segundo capítulo, trazer alguns apontamentos sobre a história do negro no Brasil de forma a compreender melhor o percurso realizado desde o momento caracterizado por Florestan Fernandes (1978), logo após a abolição de 1888 e ao início do século XX, como sendo de anomia social até o momento atual, nas últimas décadas, em que o MNU, entre outros grupos, entidades, organizações e movimentos, defendem e afirmam uma identidade negra brasileira, construída num contexto de luta por reconhecimento e estima social. É ao longo deste processo que se dará o advento do que chamaremos aqui de uma pauta negra de reivindicações políticas agitada e defendida pelo movimento negro, com suas diferentes nuances e em conjunto com outros atores políticos. Emergirá, conjuntamente, a demanda por ações afirmativas e, dentre elas, a exigência por uma política de cotas raciais para o acesso ao ensino universitário. Esse percurso, da anomia à afirmação reivindicatória, num espaço de aproximadamente um século, é o que pretendemos relatar neste capítulo, agregando algumas reflexões e ponderações em torno do par redistribuição-reconhecimento que permitam compreender a reverberação das reivindicações da população negra no contexto social e econômico peculiar – ainda que integrado globalmente – do capitalismo brasileiro. Importante destacar neste capítulo a conexão que percebemos e apresentamos entre o avanço e desenvolvimento do debate e da pauta levantada pelo movimento negro ao longo do século XX no Brasil e a noção bidimensional de justiça de Nancy Fraser (2003, 2006). A partir desta inter-relação é possível perceber a coerência entre as demandas históricas e a defesa das ações afirmativas como remédios que, ao mesmo tempo tenham efeito redistributivo e de reconhecimento, atacando as duas dimensões em que se expressam as relações raciais desigualmente constituídas no Brasil: a material e a simbólica.

2.1 Reprodução da exclusão social da população afrodescendente após a Lei Áurea

As mais recentes estatísticas sobre a composição racial da população brasileira soariam como heresias indesejáveis frente a alguns prognósticos feitos na aurora do século

XX. Se hoje somos mais da metade de pretos e pardos, segundo as categorias censitárias oficiais, contrariamos projeções pretensamente científicas que indicaram para a extinção do negro no Brasil no espaço de poucas gerações. Único delegado latino-americano no Congresso Universal das Raças ocorrido em Londres no ano de 1911, o brasileiro João batista de Lacerda (1846, 1915), médico e antropólogo, defendia que o contato entre raças superiores e inferiores, ao longo do tempo, levaria à difusão dos vícios e defeitos da raça atrasada. No entanto, sobre o caso brasileiro, levou para Londres a tese de que a mestiçagem no Brasil, alcançaria o “mérito” de gerar uma população paulatinamente mais branca em que os elementos da raça branca, por sua superioridade, suplantariam negros e índios, tornando o Brasil, no lapso de um século, um grande país, em que inexisteriam as raças consideradas inferiores restando uma maioria branca, com uma pequena parcela mestiça-latina, em “evolução”. O congressista foi criticado e acusado de ter exposto uma imagem prejudicial do Brasil. No entanto as críticas não vieram no sentido de expor os limites metodológicos ou teóricos nem suas proposições racistas – até mesmo pelo fato de que o termo “racismo” só seria fixado alguns anos adiante – o alvo das críticas foram os números e estatísticas sobre a população “de cor” no Brasil e o prazo estipulado para o aniquilamento e extinção da população negra, este muito longo, e aqueles foram considerados muito elevados (HOFBAUER, 2006, p. 211).

Rebatendo as críticas, escreveu um artigo no qual valeu-se de diagramas e estudos de Roquette-Pinto (1884, 1954). O também médico e antropólogo, Roquette-Pinto, previa para 2012 a extinção do negro no Brasil quando então restariam apenas 3% de mestiços entre um povo predominantemente de raça “pura” branca. Tal projeção não era exatamente uma novidade, visto que anteriormente outras previsões de igual conteúdo e tomadas por procedimentos análogos já haviam sido feitas, reverberando o ideal de “branqueamento” muito presente no debate político e na produção científica brasileira ou sobre o Brasil, no século XIX³⁴.

Basicamente tais prognósticos e assertivas partiam de dois juízos – um de fato e um de valor – que eram adotados como verdades científicas. O juízo de fato buscava razões demográficas e populacionais nos números oficiais levantados principalmente a partir de 1872. Nos censos do final do século XIX e início do século XX, a ampliação da população branca era tomada como um dado objetivo irrefutável da progressiva supressão da população negra no Brasil. Se de fato, como podemos constatar na Tabela 2, esta mudança era

³⁴ Sobre o debate em torno dos ideais e políticas de “branqueamento” no Brasil, ver HOFBAUER (2006), DOMINGUES(2003) e SCHWARCZ(1993).

numericamente verificável, será preciso ampliar o escopo da análise e incluir, entre outros elementos, as alterações dos fluxos de imigração para o Brasil. Se entre os séculos XVI e XIX milhões de africanos desembarcaram aqui submetidos ao trabalho escravo, no século XIX, quando este fluxo vai sendo reduzido até acabar, começam e intensificam-se as imigrações europeias. Este redirecionamento do fluxo de entrada no país influi e altera as proporções e taxas de crescimento de cada grupo racial no Brasil.

Tabela 2 – População brasileira por grupo racial (1798 / 1872 / 1890)

População brasileira por grupo racial			
	1798	1872	1890
Branco	1.010.000 (31%)	3.787.289 (38,1%)	6.302.198 (44%)
Negro	1.361.000 (41,9%)	1.033.302 (10,4%)	2.097.426 (14,6%)
Outros	877.000* (27,1%)	5.109.887* (52,5%)	5.934.291** (41,4%)
Total	3.248.000 (100%)	9.930.478 (100%)	14.333.915 (100%)

* Inclui pardos livres, índios e escravos mulatos.

** Inclui mulatos e índios.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de HASENBALG (2005, p. 148 e 156).

Valorativamente, os defensores do embranquecimento apontavam para as supostas superioridades e vantagens da raça branca e que estas conduziriam, por si, como obviedade e resultado necessário a extinção do negro entre a população brasileira.

Florestan Fernandes (1978), tratou do que foi chamado de déficit negro analisando a condição de integração do negro na sociedade paulistana. Percebeu e descreveu os limites que levaram à redução da importância do elemento negro na configuração demográfica paulistana e demonstrou que não se tratava pura e simplesmente de acompanhar as curvas e índices vegetativos que apontavam para um déficit entre nascimentos e óbitos, por exemplo, tampouco estaria a ocorrer um êxodo por má adaptação ao planalto do sudeste. Acurando o olhar sobre esta situação, Fernandes demonstra que o processo de alteração nas proporções demográficas entre os grupos raciais se dava de maneira morosa e ritmada de acordo com alguns fatores e que, de forma alguma, era possível para nenhum pesquisador honesto intuir pela extinção do negro em São Paulo. Os fatores que influíram na composição populacional, destacadamente, foram 1) a escravidão e os fluxos de mão-de-obra escrava; 2) o cruzamento

racial e 3) o decréscimo da população negra quando tomas as taxas de natalidade e mortalidade.

Do primeiro fator é preciso retomar algumas razões históricas. A composição demográfica brasileira é marcada pelo escravismo colonial moderno. Ao longo de cinco séculos, durante a vigência do tráfico atlântico, estima-se que entre 1 a 4 milhões de africanos foram trazidos para cá para abastecer de mão-de-obra – escravizada – as atividades econômicas desenvolvidas na colônia.

Pétre-Grenouilleau aponta que “(...) entre 1450 e 1869, quase 12 milhões de africanos foram levados para Portugal, ilhas do Atlântico e Américas”. Destes, pelo menos 1,5 milhão teriam vindo para o Brasil (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2009, p. 85). Cifra um pouco diferente mas igualmente elevada é apontada por Carlos Hasenbalg. Teriam vindo para o Brasil, entre 1551 e 1870, cerca 3,6 milhões de africanos de um total de 9,7 milhões que teriam sido traficados para as Américas durante a vigência do tráfico atlântico (HASENBALG, 2005, p. 136).

As estimativas totais do contingente africano deslocado por este vil comércio é praticamente impossível de se calcular. Dadas as altas taxas de mortalidade a bordo dos navios tumbeiros em que eram transportados, acredita-se que aproximadamente 2/3 da tripulação morria na travessia do Oceano Atlântico, o que nos permite estimar que o número de aprisionados no continente africano pode ser estimado, grosseiramente, entre 30 a 40 milhões de pessoas entre o século XV e XIX, quando se extinguiu formal e oficialmente o tráfico Atlântico.

Esta numerosa população submetida à escravidão no Brasil distribuiu-se pelo território brasileiro de acordo com os critérios das atividades e dos ciclos econômicos aqui desenvolvidos. Sendo assim, nos primeiros séculos da colonização, esteve mais concentrada no nordeste açucareiro, tendo um deslocamento agudo para o sudeste apenas no século XVIII durante o ciclo da mineração. Os africanos constituíam, até o século XVII, a maioria da população brasileira somando aproximadamente 70% do total em 1600 e 2/3 em 1700. (HASENBALG, 2005, p. 137). A população branca, de origem europeia, amplia-se em dez vezes ao longo do século XVIII, passando de 100 mil em 1700 a um milhão em 1800. A partir de então, com o incentivo oficial à imigração europeia, a proporção entre brancos, mestiços e negros passa a se modificar visivelmente com um incremento significativo na população branca, sobretudo nas regiões ligadas à lavoura cafeeira e, ao fim do século XIX e início do século XX, nas áreas de incipiente industrialização.

O sudeste do Brasil, marginal e secundário na economia colonial durante largo período, recebeu aportes menores de escravos africanos, mantendo uma relação entre a população branca e a população não-branca bastante diferente das médias nacionais. Em 1872, no sudeste havia 44 não-brancos para cada grupo de 100 brancos, enquanto no resto do país, para 100 brancos havia 149 não-brancos³⁵. A tardia e diferenciada introdução da mão-de-obra escrava no sudeste implicou na formação de uma população com maior presença de brancos, diminuindo a presença da mestiçagem, quando comparada com o restante do país mas também teve resultados na formação econômica que afetaram a assimilação do negro após a abolição.

Um segundo fator que influenciou a formação populacional do sudeste e, mais especificamente de São Paulo, conforme constatado por Fernandes (1978) foi relativo à mestiçagem. Embora menos presente do que em outras regiões do país, lá também a mestiçagem desdobrava-se em diferentes tipos raciais e realizavam a peculiar classificação racial que articula fenótipo e situação sócio-econômica para definir a raça de cada indivíduo, como já vimos no capítulo anterior. Esta situação também impulsionava a redução numérica da população negra visto que a miscigenação é contextualmente classificada e muitas vezes os mulatos eram classificados de acordo com o conjunto de regras e visões sociais que se desenvolveu no país sobre pertencimento racial³⁶ Em síntese:

Os mestiços mais claros, especialmente, quando se deparam com condições econômicas e socioculturais favoráveis, mudam de categoria racial, classificando-se como brancos e sendo, muitas vezes aceitos como tal inclusive para fins relacionados com o casamento ou amasiamento com brancos” (FERNANDES, 1978, p. 81, Grifo nosso).

Efeitos desta flexibilidade da classificação racial também são percebidos se tomarmos o terceiro fator indicado anteriormente, levantado por Florestan Fernandes para descrever o déficit negro e, de certa forma, superar as indicações de um processo de extinção da população negra. Quando tomados os índices de natalidade e mortalidade da época em São Paulo verificava-se um hiato considerável entre nascimentos e óbitos da população negra.

³⁵ A composição da população do sudeste era radicalmente e diferente da composição do resto do país em pelo menos dois aspectos. Primeiro, enquanto os brancos constituíam a maioria da população do sudeste, o oposto era verdadeiro no resto do país. Assim, em 1872, a proporção de brancos para não-brancos, excluindo caboclos, era de 1:0,44 no sudeste e de 1: 1,49 no resto do país. Em 1890 essas proporções eram de 1:0,62 e de 1: 1,74 respectivamente. Segundo, a composição da população de cor variava por regiões. A proporção de pardos entre os não-brancos era muito mais elevada no resto do país que no sudeste. Em 1872, no sudeste, a proporção era de 2,17 mulatos para cada negro, enquanto no resto do país era de 3,97 mulatos para cada negro (HASENBALG, 2005. p. 155).

³⁶ Aqui nos referimos à ideia sintetizada como “racismo à brasileira”, já apresentada anteriormente. Ver TELES, 2003.

Tomando dois momentos, apresentados por Fernandes (1978, p. 79 e 84), veremos que entre 1920 e 1928 foram registrados os nascimentos de 3959 negros enquanto registraram-se 7050 óbitos; da mesma forma, entre 1932 e 1941, a situação de déficit vegetativo se deu na proporção de 65612 nascimentos para 86437 óbitos. Já para brancos, entre 1920 e 1928, as taxas foram de 199162 nascimentos e 100947 óbitos; no período entre 1932 e 1941, os dados mostram 1844600 nascimentos para 920398 óbitos. No grupo dos mulatos temos, no primeiro período, 7330 nascimentos e 7105 óbitos registrados; já no segundo período levantado os números indicam 102869 nascimentos e 106977 óbitos. Como é possível ver, apenas o grupo branco não acumulou déficits vegetativos nos períodos indicados.

Ainda seguindo os passos de Florestan Fernandes, é preciso atentar-nos para duas questões que nos permitirão entender melhor esta diferença entre nascimentos e óbitos acima indicada. Primeiramente que não tratava-se de nenhuma desvantagem orgânica que pudesse ser atribuída de maneira peremptória a um tipo racial. Algumas tentativas de indicar suscetibilidades maiores para o adoecimento e morte da população negra são recusadas. Negando tal inferioridade psico-biológica ou demográfica do negro, Fernandes diz:

Aliás, se confrontássemos indivíduos “brancos”, “mulatos” e “negros” de populações relativamente homogêneas, veríamos que há ampla margem para especulações inversas, fundadas na resistência dos dois últimos às condições desfavoráveis do ambiente, inclusive à moléstias contagiosas (FERNANDES, 1978, p. 73).

Embora o excerto destacado acima aponte para uma explicação racializada, resvalando para termos que parecem ser exatamente os que queria rechaçar, Fernandes reúne dados sobre as condições de vida da população negra que o permitem concluir que:

[...] é patente, pela documentação estatística utilizável, que o crescimento vegetativo dos grupos negros e mulatos da população paulistana revela certa inferioridade desse grupo, nascida de circunstâncias puramente ecológicas, econômicas e sociais. Parece fora de dúvidas que as condições de vida econômica e social enfrentadas pelos negros e mulatos são responsáveis pelo declínio dos nascimentos e pelo aumento dos óbitos, observado no seio de ambos os grupos (FERNANDES, 1978, p. 90).

A relação entre natalidade e condições de vida apontava para uma maior prolificidade entre as famílias de melhores condições sócio-econômicas e estas, em sua maioria, eram famílias brancas. Isto explicaria as diferenças na natalidade. Já a mortalidade muito ligada e determinada pelas condições de vida da população negra e mulata levava a uma defasagem ampliada da população negra e menos sensível quanto ao grupo mulato, no entanto, estes pequenos déficits não tenderiam a acabara com a população negra e que a ampliação dos

segmentos brancos tinham grande influência das imigrações e migrações internas que deslocavam e fixavam maiores quantidades de pessoas brancas em São Paulo e na região sudeste. A situação representaria então “um desajustamento de caráter estrutural e permanente” (FERNANDES, 1978, p. 101) da inserção da população negra num tipo específico de sociedade, tendo as populações negras acompanhado as tendências gerais de crescimento demográficos verificadas na cidade e região mas que, entretanto, não eram recebidas da mesma forma pela cidade e:

Quase meio século após a Abolição, o negro e o mulato ainda não tinham conquistado um nicho próprio e seguro dentro do *mundo urbano*, que fizesse daquele estágio um episódio de transição, inevitável mas transponível. Pagaram com o próprio corpo ou com a própria vida, ininterruptamente, os anseios de liberdade, de independência e de consideração que os animavam a “tentar a sorte”, usufruindo magramente das compensações materiais e morais da civilização urbana (FERNANDES, 1978, p. 102).

Dito isso é preciso indicar também que um quadro mais aproximado da realidade das relações entre os grupos raciais exige que tomemos conjuntamente os dados relativos à população negra e à população mulata como forma de neutralizar algumas distorções (FERNANDES, 1978, p. 80); fórmula similar à utilizada atualmente por várias pesquisas e, em especial pelo Movimento Negro, em que toma-se de forma agregada a população preta e parda.

Por fim é importante indicar que ocorria então um forte desajuste entre os requisitos da sociedade urbanizada com sua ordem social competitiva frente aos grupos negros e mulatos relegados às piores condições de vida, sem condições de educação similares ou comparáveis com a do grupo populacional branco. Este quadro de desajuste levou à desagregação social da população de cor e à cristalização da anomia social numa sociedade que se abria para o novo – o urbano, a sociedade de classes, a competição moderna – mas que manteve padrões de isolamento e separação das formas sociais arcaicas.

Assim, a sociedade de classes colocou a população de cor paulistana diante de uma duríssima alternativa. Ou os seus componentes absorviam as técnicas culturais, os padrões de existência e os valores sociais em que ela se fundava – e então teriam elementos para superar, por conta própria, os inconvenientes da anomia, do pauperismo e da inércia sócio-cultural. Ou eles se condenavam a eternizar aquele estado de coisas, [...] Empregando-se um eufemismo de linguagem, poder-se-ia dizer que a sociedade de classes abriu as suas portas aos homens de cor, sob a condição de que se mostrassem capazes de enfrentar e de resolver os seus problemas de acordo com o código ético-jurídico que ela instituía. Mas, na realidade, ela transferiu para os ombros deles a pesada tarefa de prepararem, sozinhos, a 'redenção da raça negra' (FERNANDES, 1978. p. 190).

Esta dura tarefa de buscar igualdade no seio da sociedade competitiva, não tendo recebido as mesmas condições de participação nela foi-se construindo, de diferentes formas ao longo do século XX quando se constituiu e fortaleceu o movimento negro brasileiro.

2.2 Resistências negras no Brasil

Falar dos movimentos, lutas e reivindicações negras no Brasil nos impõem, de início, a necessidade de registrar que toda a inserção negra aqui se deu num contexto de lutas e resistência. Desde a chegada, os africanos escravizados tensionaram o escravismo brasileiro construindo estratégias para abalar a dominação material e ideológica: na travessia do Atlântico jogavam-se às águas; ao aportarem nas fazendas resistiam no trabalho, seja desobedecendo ou sabotando as ordens, quebrando e destruindo equipamentos, prédios e plantações e, talvez a mais célebre forma de resistência à escravidão no Brasil, aquilombavam-se. Estes registros se fazem importantes na intenção de desmontar qualquer suspeita de que aqui se tenha visto alguma passividade do negro frente a sua situação. O peso do processo histórico e político da escravidão e as marcas do racismo existentes na nossa sociedade, em geral, silenciam e invisibilizam grande parte das ações e ideias levantadas em nome da liberdade e da luta por direitos da população negra, seja no período do cativo, seja no pós-abolição.

No período anterior a Abolição assinada em 1888, os quilombos foram a expressão mais evidente da resistência negra no Brasil. Palmares, de Ganga Zumba e Zumbi, na Serra da Barriga, em Alagoas, certamente o mais conhecido e mais célebre foco de toda esta luta, entretanto outras importantes manifestações e mobilizações dão conta de demonstrar a capacidade de indignação e organização dos negros. Rebeliões como as que ficaram conhecidas como a Revolta dos Alfaiates, em 1798, ou a Revolta dos Malês, em 1835, ambas ocorridas em Salvador, na Bahia são bons exemplos de outras formas de luta pela liberdade impetradas contra a metrópole colonial e mesmo contra o Império Brasileiro após a independência declarada em 1822. Foram dois grandes exemplos de movimentação popular em que são colocados em andamento planos que se unificavam na busca pela liberdade e acabavam por questionar os pilares da sociedade escravocrata³⁷.

³⁷ Para mais informações ver MOURA, Clóvis. Dicionário da Escravidão Negra no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

Embora tenham tido maior vulto apenas no século XX, a imprensa negra no Brasil oitocentista também marcou presença em diferentes regiões e épocas. Tocada, em geral, por negros livres ou alforriados, já demarcava a necessidade de um debate público ampliado frente às promessas descumpridas de igualdade num país que ainda vivia com a prática da exploração do trabalho escravo. A despeito do escravismo, aqui já diferentes sujeitos negros conseguiram tornar públicas suas vozes³⁸, mesmo que em diferentes níveis, regiões e potencialidades de alcance (SCHWARCZ, 1993).

Todo o acúmulo da resistência negra somado a um crescente movimento abolicionista e, principalmente, as transformações econômicas mundiais levaram à extinção do tráfico atlântico, com a Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, atendendo a desígnios britânicos que há algum tempo já repelia a prática da escravidão em nome do advento de novas relações de trabalho, apropriadas ao processo de modernização capitalista do qual a Inglaterra foi uma das principais propulsoras. As alterações advindas ao longo do século XIX culminaram com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, tornando o Brasil o último país a proibir oficialmente a escravidão. O principal problema desta maneira pela qual foi dado um término jurídico ao trabalho escravo foi o fato de que ele se deu sem a garantia de qualquer direito ou reparação aos ex-escravos tornando a liberdade jurídica numa prisão de fato para a população negra. Desprovidos de meios para sua subsistência e sem terem aprendido ou desenvolvido maneiras eficazes de se incorporarem à nova ordem que se estabelecia no país, a igualdade jurídica entre negros e brancos era surrupiada em termos simbólicos, mantendo o negro na condição de anomia social, como fora apontado por Fernandes (1978). Frente a indiferença da sociedade e do Estado, a população negra precisou buscar respostas em busca de condições dignas de vida. A seguir pretendemos apresentar um panorama das lutas e movimentações desenvolvidas pelos negros brasileiros no período pós-Abolição.

2.3 Movimentos, organização e resistência negra pós-abolição

Transcorridos 126 anos da abolição da escravatura no Brasil, diferentes intervenções foram construídas na busca por igualdade racial no país. Desde ações que visavam garantir a

³⁸ Para ver mais sobre esta questão: PINTO, Ana Flávia Magalhães. Pra não esquecer de lembrar: A imprensa negra no século XIX (1813-1899). In: **Em Tempo de Histórias** Publicação do Programa de Pós-Graduação em História PPG-HIS/UnB, n. 9, Brasília, 2005.

existência física mesma da população negra, através de grupos de apoio e socorro mútuo até iniciativas que intentaram – e intentam – afirmar positivamente a presença dos negros e negras na sociedade brasileira. Tais proposições se desenvolveram ao longo do século XX e neste início de século XXI influenciadas por condições e contextos de cada época e, para fins de exposição, vamos aqui propor uma divisão em quatro períodos cronológicos como marcos de referência para as lutas e movimentações negras no Brasil. A saber, propomos uma primeira etapa que vai imediatamente do pós-abolição até o advento do Estado Novo de Vargas (1937, 1945). Em seguida, no interstício democrático que vai do fim do Estado Novo até o golpe de 1964 com a instalação da Ditadura Civil-Militar no Brasil. Como terceira fase indicamos o pós-64 e o período ditatorial e, por fim, o período de pouco mais de três décadas da redemocratização até os dias de hoje.

Cada um dos períodos propostos será apresentado sumariamente a seguir.

2.3.1 A liberdade “abrindo suas asas” sobre nós: e agora?

Como já demonstrado anteriormente, mesmo com a abolição jurídica da escravidão no Brasil, não se efetivaram condições para a integração plena e adequada do negro na sociedade competitiva e pautada pelo trabalho assalariado livre que adveio ao final do século XIX. As transformações que ocorriam mantinham o negro em situação subalterna e discriminada face ao engajamento das populações brancas brasileiras e imigrantes que aqui aportaram.

O movimento negro brasileiro começa a se consolidar a partir do século XX com o advento de formas de atuação antirracistas mais próximas do que conhecemos hoje com a denúncia e o enfrentamento público de situações e manifestações preconceituosas que obstavam aos negros o exercício de direitos sociais e civis. Destacam-se os jornais produzidos por negros e dedicados às questões e problemas dos afrobrasileiros e também o surgimento de associações e clubes que atuavam em favor da integração do negro na sociedade de classes (FERNANDES, 1978).

Nas primeiras décadas do século XX, forma-se uma Imprensa Negra com importantes publicações que buscavam a organização e a conscientização dos “homens de cor”. Jornais como “O Menelick”, “O Kosmos”, “A Liberdade”, “Auriverde”, “O Patrocínio” e o “Clarim d'Alvorada” se firmam como importantes veículos da época (SISS, 2003). Muitas das suas páginas eram dedicadas a estimular a presença nas escolas por parte das crianças negras,

encorajando os pais a investir na educação formal como estratégia de inserção e integração na sociedade. Outra área de destaque era a divulgação dos clubes e associações que criavam espaços de sociabilidade, entretenimento e diversão para os negros, então excluídos e impedidos de participarem de eventos sociais e festividades promovidas pelos brancos, somando-se então a atuação dos jornais a dos próprios clubes com o objetivo de elevar a autoestima do negro. “Negro” aliás não era um termo utilizado e apropriado da maneira que é hoje. Os pioneiros do movimento negro chamavam-se a si mesmo de “homens de cor” ou “homens pretos”, e ao seu coletivo referem-se como “classe” (GUIMARÃES, 2003).

O Menelick, jornal mais antigo da coleção, de 1916, rotula-se “orgam mensal, noticioso, literário e crítico, dedicado aos homens de cor”. Quando anuncia um concurso de beleza diz: “o concurso é, bem entendido, entre a ’classe” (1 de janeiro de 1916, p. 4), pondo aspas na palavra “classe”. O Bandeirante (1918) é “orgam mensal de defesa da classe dos homens de cor” (em editorial do mesmo ano, Vencendo a encosta, diz que “trabalha a bem dos interesses da classe dos homens pretos”) e, a partir de 1919, se torna “orgam de combate em prol do reerguimento geral da classe dos homens de cor”. O Alfinete (1918) é “dedicado aos homens de cor”. A Liberdade (1919) é, a princípio, “orgam dedicado à classe de cor, crítico, literário e noticioso”, e depois, em 1920, “orgam crítico, literário noticioso, dedicado à classe de cor” (GUIMARÃES, 2003, p. 251).

Ainda de acordo com o estudo de Guimarães, a expressão “raça” é menosprezada pois está impregnada de um conteúdo biológico ao qual as publicações buscam escapar, enquanto “classe” e “homens de cor” tem um sentido social e apenas esporadicamente o termo “raça negra” passará a ser empregado afirmativa e positivamente, com conotação social, neste período, sempre buscando a produção de uma identidade específica frente à supremacia branca.

Em um ambiente de debates permeado por contradições, era comum que periódicos produzidos por e para “homens de cor” indicassem, com algum constrangimento, certa aceitação a uma inferioridade dos povos vindos da África e de seus descendentes, apresentando ideias nem sempre positivas a respeito do ser negro, mesmo que todas as publicações fossem unânimes no sentido de denunciar as discriminações e reivindicar direitos iguais para os negros (HOFBAUER, 2006, p. 343-347).

Neste período surge o primeiro grande movimento de massas que protestava contra a discriminação racial no Brasil. A Frente Negra Brasileira (FNB) chegou a arregimentar 60 mil sócios entre 1931 e 1937 e manteve em circulação o importante jornal “A Voz da Raça” (SISS, 2003). Com toda sua abrangência no território nacional, a FNB tornou-se interlocutora privilegiada do movimento negro – termo aliás cujo pioneirismo no uso atribuí-se a própria FNB, em junho de 1933 (HOFBAUER, 2006, p. 349). Os frente-negrinos entendiam-se como

integrantes de uma entidade de auto-defesa e auto-ajuda para um grupo social identificado como “raça negra”³⁹, ainda assim trabalhavam pela integração do negro na sociedade pela adequação ao modelo branco ocidental. Era assim com relação ao incentivo à educação e a valorização do trabalho; também pela difusão de valores, regras e normas de etiqueta para a convivência “como branco” além do apreço pelo alisamento dos cabelos e pelo uso de vestimentas tidas como adequadas aos ambientes coletivos⁴⁰.

A FNB atuou em diversos estados brasileiros em áreas de defesa dos direitos sociais e civis das populações negras, avançando na sua organização política até transformar-se em um partido político, em 1936, tendo sido dissolvida em 1937, com o advento do Estado Novo, período de exceção instituído por Getúlio Vargas, em que todas as organizações políticas foram cassadas e impedidas de atuar legalmente. Entretanto a experiência e o acúmulo do movimento já haviam sido suficientemente enraizados entre os “homens de cor”, tendo então novo fôlego com o fim da ditadura varguista, em 1945.

2.3.2 Pós-Estado Novo: a retomada da organização

Ainda nos estertores do Estado Novo, surge outro marco na luta anti-racista brasileira. Fundado por Abdias do Nascimento, em 1944, o Teatro Experimental do Negro (TEN) contestava a segregação sofrida pelos negros e repudiava os papéis secundários e subalternos destinados aos atores negros. Os organizadores do TEN buscaram colocar “as pluralidades de raça e cultura no centro do cenário político” (SISS, 2003, p. 62). Buscava a integração do negro na sociedade dos brancos, valorizando e evidenciando valores civilizatórios africanos e da personalidade afro-brasileira, tendo sido aqui que, pela primeira vez foi utilizado o termo “afro-brasileiro” (SISS, 2003), entretanto, “suas palavras são claras: para ascender socialmente, o negro teria de assimilar os valores do branco” (HOFBAUER, 2006, p. 371). Desta maneira, o TEN apresentou-se, a seu tempo, como uma plataforma político-cultural e ferramenta de intervenção na sociedade que não só fazia a defesa do negro frente aos contextos de exclusão e discriminação, apresentando também uma perspectiva propositiva.

³⁹ Além de “raça negra”, outros nomes era empregados para designar-se enquanto grupo racial específico. A FNB ainda usaria: homens de cor, gente negra, povo negro, filhos (ou netos) de Zumbi e filhos (ou netos) de Chan (HOFBAUER, 2006. p. 350).

⁴⁰ Uma descrição das influências ideológicas e de como reverberavam o ideário e os objetivos frente-negrinos pode ser encontrada em Hofbauer(2006), nas páginas 350 a 370.

Além do incentivo à capacitação em cursos de alfabetização, cultura geral e teatro que eram oferecidos para a comunidade afro-brasileira, o TEN apoiava diversos eventos organizados pela militância negra como convenções, conferências e congressos que discutiam as suas temáticas e questões específicas. Uma série de eventos importantes como a Convenção Nacional do Negro (1945-1946), a Conferência Nacional do Negro (1948-1949) e o 1º Congresso do Negro Brasileiro (1950) fortaleceram uma série de debates sobre a situação e as condições do negro brasileiro, num período que coincidiu com a emergência em nível mundial dos debates sobre “raça” e “racismo”, no contexto do pós-Guerra, quando organismos internacionais como a UNESCO desenvolvem esforços no sentido de aprofundar pesquisas sobre as relações raciais⁴¹. A democracia racial ainda era vista como ideal que unificava o país e não era questionada pelo TEN, embora reconhecesse a discriminação e o racismo, nas suas formulações e documentos considerava o Brasil como uma comunidade nacional com um padrão avançado de democracia racial⁴².

Abdias do Nascimento que já havia integrado a Frente Negra Brasileira e atuado em jornais da chamada Imprensa Negra é o principal porta-voz do TEN. A atuação política do movimento negro, já pretendida pela FNB mas debelada por Vargas, é retomada pelo TEN em suas atividades político-sociais. Mobilizando a ideia de solidariedade social formulam e defendem ações e iniciativas políticas que perduraram no tempo, mantendo-se nas plataformas dos movimentos negros contemporâneos. Além do que, as formulações do TEN e as discussões no Jornal Quilombo, serviram de base para a elaboração da Lei Afonso Arinos, promulgada em 1951. Esta lei foi o primeiro dispositivo jurídico a incluir “entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor”⁴³ reconhecendo explicitamente a existência do racismo na sociedade brasileira, algo geralmente negado ou velado pelas crenças em uma miscigenação harmoniosa como foi propagado principalmente pela ideologia da democracia racial.

⁴¹ Não é de menor relevância reafirmar o papel destacado que o Brasil teve neste processo de efervescência dos debates em torno das relações raciais. Como já vimos no Capítulo 1, as visões distantes ou desfocadas do caso brasileiro colaboraram para a construção e difusão da ideologia da “democracia racial” e apontavam o Brasil como tendo desenvolvido situação exemplar de convivência e diversidade racial. Tanto na academia quanto no movimento negro tal pressuposto foi recusado de maneira veemente.

⁴² Trechos de documentos e textos políticos do TEN e declarações de sua principal liderança, Abdias do Nascimento podem ser conferidos em Hofbauer(2006), páginas 371 a 376.

⁴³ O texto da lei tipifica uma série de atos e situações de discriminação e preconceito e prescrevia sanções que podiam variar entre multas e prisões. A Lei Afonso Arinos teve seu escopo ampliado em 1985 com a inclusão dos preconceitos de sexo e de estado civil entre as práticas passíveis de punição, tratando como contravenção as práticas discriminatórias que tomassem por base alguma destas características. O texto da lei está disponível em <<http://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128801/lei-afonso-arinos-lei-1390-51>> Acessado em 15 de janeiro de 2014.

Na esteira da luta pela valorização e pelo reconhecimento da cultura e dos valores considerados próprios dos afro-brasileiros, a plataforma política defendida pelo TEN, buscava a participação dos negros nos espaços de poder, a garantia e ampliação de direitos e a defesa de políticas que já anunciavam boa parte das pautas e bandeiras pelas quais os movimentos negros contemporâneos se mobilizam atualmente. Entre elas a incorporação nos currículos escolares do ensino das contribuições dos africanos e dos afro-brasileiros à formação da cultura brasileira, a resistência contra a escravidão com destaque para a organização e atuação dos quilombos e toda a luta contra o racismo no período pós-Abolição, buscando eliminar todos os referenciais que tratavam do povo negro como sendo “apto” à escravidão, “submisso” ou outras designações pejorativas e criar uma imagem que valorizasse as características, a história, a cultura e os saberes das populações negras africanas e afro-brasileiras. Outra questão que as proposições do TEN abordaram com pioneirismo diz respeito à formação das polícias em todos os níveis com a proposta de incluir cursos de orientação anti-racista no treinamento para todos os agentes de polícia. Para os levantamentos de dados, pesquisas, estatísticas e censos demográficos apontaram para a obrigatoriedade do quesito raça/cor com a intenção de dar maior visibilidade à situação vivida pelos negros no seio da sociedade brasileira.

Neste momento do movimento negro brasileiro, ao assistencialismo e às ações de solidariedade e socorro mútuo que pretendiam substituir o Estado ou suprir suas lacunas, passa-se à ação e à proposição políticas que objetivavam intervir e alterar o Estado através de leis e políticas que mitigassem a discriminação racial no Brasil.

O TEN foi perseguido pelo regime militar que se instalou no país a partir de 1964 e várias de suas principais lideranças, entre elas Abdias do Nascimento, seu principal articulador, foram exiladas, desarticulando este espaço de resistência e mobilização pelas demandas da população negra brasileira e encerrando mais um ciclo da ação coletiva negra antirracista, que voltará a ter organizações de maior envergadura e visibilidade apenas no contexto de efervescência civil pela redemocratização do país, alguns anos depois. Nascimento exilou-se nos EUA em 1968 e lecionou em diversas universidades de lá, tendo passado também um ano letivo na Nigéria. Ao retornar, após a reabertura política, elege-se deputado federal pelo PDT. Antes disso publica o livro “Quilombismo” obra de forte influência para o movimento negro da época, como veremos adiante, e que demonstra o giro político-ideológico ocorrido na elaboração e na postura do autor ao longo de cinco décadas⁴⁴

⁴⁴ Abdias do Nascimento, segundo alguns registros cerrou fileiras na AIB, Ação Integralista Brasileira,

2.3.3 Anos 60 e 70: novas perspectivas para a luta antirracista

Se a década de 60 foi marcada pela censura e pela repressão política no Brasil, novamente as organizações e mobilizações que reivindicavam uma pauta de direitos para a população negra foram reprimidas a exemplo do que já havia ocorrido durante a ditadura varguista. Este período teve como principais marcas e influências no movimento negro brasileiro, as lutas de libertação dos países africanos e as lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos e também apresentou um fortalecimento de elementos estéticos que foram assumidos como demarcadores de uma pretendida identidade negra.

No final dos anos 60 a estética branca hegemônica foi questionada por movimentos como o *Black is Beautiful* ou o *Black Power* – oriundos dos negros norte-americanos. No Brasil a valorização de um padrão estético negro, já embalada pela *soul music*, questionava a ordem simbólica que tratava das características físicas associadas aos negros como imperfeições estéticas. O corpo, o cabelo, a indumentária, as danças, a arte e todas as expressões estéticas individuais ou coletivas assumidas como negras configuram-se em importantes espaços de resistência e pouco a pouco, os novos padrões estéticos levaram à politização das diferenças. Espaços como os salões étnicos se transformam em locais em que uma identidade estética negra é percebida, vivida, problematizada, negada, afirmada e recriada (GOMES, 2003). Mesmo com as ambiguidades de serem empresas ou prestadoras de serviço as atividades ligadas a estética negra consolidam e divulgam uma imagem que se impõe frente à tirania do “embranquecimento”.

As influências das lutas e movimentos por direitos civis nos Estados Unidos e a simpatia e proximidade com as guerras de descolonização na África projetaram para dentro do movimento negro brasileiro referências como Martin Luther King, Malcom X, Mandela e Steve Biko, numa conjuntura mundial em que os movimentos de massa denunciavam cada vez com mais propriedade e veemência que profundas desigualdades raciais vitimavam afrodescendentes em todo o mundo.

No entanto, o Brasil via-se imerso num regime militar que reavivava o mito da democracia racial. Por ordem do regime, deliberadamente o Censo Demográfico de 1970, deixou de fora a pergunta sobre raça/cor, por considerar desnecessário levantar uma informação “inexistente”; para os militares o Brasil teria superado qualquer formato de

organização de cunho fascista, nos anos 30. AO fim do seu exílio, no início dos anos 80, suas propostas de “Quilombismo” enquanto proposta de interpretação da história do negro no Brasil e plataforma de intervenção política, aproxima-se de ideias socialistas.

racialização tendo se constituído definitivamente no paraíso das raças. Tal lacuna no Censo foi corrigida apenas em 1976.

Abordar questões de raça ou racismo era considerado subversivo e como uma forma de desestabilizar a imagem de ordem e harmonia pretendida pelo regime de exceção chefiado pelos Generais-presidentes que tratava de maneira truculenta e repressiva todas as demandas dos movimentos sociais e populares, incluindo aí, o movimento negro.

O contexto dos chamados anos de chumbo aproximou o movimento negro de outras organizações que contestavam a ordem militar estabelecida. Desta forma, este período carrega fortemente para o movimento negro, influência de movimentos políticos de esquerda, em especial sindicatos e organizações estudantis. Um impacto direto desta aproximação e influência foi a emergência de uma articulação entre a linguagem marxista com a crítica social contra o racismo, levando a várias tentativas de traduzir – ou refletir – o conceito de classes em termos raciais. Nesta fase abunda o uso do jargão “raça e classe” expressando a conexão percebida pelo movimento negro entre estas duas ferramentas de análise. Embora o debate militante em geral se desse de maneira enviesada, dando preferência ou relevo para um dos aspectos sobre o outro, como vimos no primeiro capítulo, a articulação sinérgica de ambos é a que consideramos a melhor maneira de abordar as questões raciais no Brasil.

A ampliação do diálogo com outros setores políticos e sociais no Brasil e a resistência à repressão política da ditadura brasileira, elevaram a capacidade de articulação política de alcance nacional do movimento negro. A afirmação de uma identidade fundamentada em elementos estéticos se entrelaça com a maturidade política e radicaliza algumas críticas ao estado. Estes dois elementos articulados – maior incidência política e cristalização de uma identidade⁴⁵ – são marcantes para o próximo período em que se aprofundará a ideia de intervenção no Estado e de disputa de políticas públicas.

Aqui, nesta fase de diálogos e intersecções, ganha força o movimento de mulheres negras questionando o sexismo e o racismo como fenômenos que se inter cruzam e acumulam colocando as mulheres negras numa situação de extrema opressão e vulnerabilidade.

⁴⁵ Identidade aqui compreendida como um conjunto de características físicas e estéticas que expressam e denotam um determinado tipo de pertencimento racial exteriorizado e reconhecido fenotipicamente e são aceitas correntemente como demarcadoras de negritude. Embora sejam reconhecidas a ambiguidade e o caráter relacional e contextual das classificações raciais no Brasil, os elementos *gestálticos* são definidores importantes para a classificação racial (NOGUEIRA, 1985). Segundo Telles (2003. p. 304), mesmo com a afluência de outros fatores e relações, a “aparência, segundo a norma geral societal brasileira (...) frequentemente determina quem é preto, mulato ou branco no Brasil”.

2.3.4 O MNU, a redemocratização do Estado brasileiro e a Constituição Federal de 1988

Na esteira das grandes mobilizações pelo fim do regime militar no Brasil, com a retomada de movimentos de massa nos espaços públicos que aproximam e articulam diferentes setores sociais, é fundado, em junho de 1978⁴⁶, em São Paulo, o Movimento Negro Unificado contra o Racismo e a Discriminação, o MNUCDR, mais conhecido como Movimento Negro Unificado ou, apenas, MNU.

Embora caudatário de toda resistência e organização negra anterior, o MNU diferenciava-se dos movimentos que o antecederam pelo fato de que propugnam combater qualquer proposta de assimilação nos marcos da democracia racial ou da identidade nacional híbrida que subjugava a população negra ao discurso e à sociabilidade hegemônica pautada pelos valores brancos. O MNU passa a pautar a temática racial em todos os espaços, sobretudo naqueles em que a presença negra era minoritária ou mesmo inexistente. Amplia-se a intervenção de militantes negros em espaços e debates políticos, com participação na organização de partidos como o PT e o PDT que, com a reabertura política, participariam das disputas eleitorais para as casas legislativas e também para o executivo nos diferentes níveis de governo. O entendimento do MNU ia no sentido de que uma maior participação de negros e negros nos espaços de poder era uma necessidade sem a qual o combate ao racismo e à desigualdade racial não teria o alcance e a repercussão necessárias. Era preciso que a atuação da militância negra nos parlamentos e governos deixasse de se dar por intermediários. Apenas com a atuação de políticos negros comprometidos com o combate ao racismo seria possível levar adiante as denúncias e as reivindicações do MNU. No entanto, nos espaços partidários que possibilitariam o pleito a mandatos e à representação política institucional, a questão racial não era tratada com o relevo desejado e acabava secundarizada ou diminuída frente a outras pautas: era a reprodução, mesmo nos segmentos pretensamente críticos e progressistas, como o movimento sindical e os partidos de esquerda, de um discurso hegemônico produzido por homens brancos. Insistia-se em tratar o tema das desigualdades raciais diluído na luta de classes e, desta forma, como um reflexo das lutas econômicas sem a consideração da dimensão racial especificamente.

⁴⁶ Embora a data de fundação do Movimento Negro Unificado seja citada pela imprensa e por pesquisadores em diferentes momentos entre 1978 e 1979, tomamos aqui a referência do dia 18 de junho de 1978 como data oficial para o início das atividades do MNU (HOFBAUER, 2006. p. 376).

Este período é particularmente interessante pelo conceito de cidadania reivindicado pelo movimento negro. Cidadania não delimitada apenas pela dimensão material mas também por aspectos simbólicos; colocando na pauta a disputa pelo acesso a recursos mas também a busca pelo respeito e pelo reconhecimento social de sua presença na sociedade brasileira. Nesta perspectiva, o ativismo negro estabeleceu estratégias de ampliação de espaços, tanto na esfera civil quanto na estatal.

Na década de 80 do século XX, dois processos foram particularmente relevantes para o fortalecimento da mobilização e a difusão das discussões sobre as questões raciais no país: em 1988, o centenário da Abolição e a promulgação de uma nova Constituição Federal. Ambos os momentos foram precedidos de muitos debates e disputas, tanto no seio do movimento negro, quanto entre este e a sociedade brasileira como um todo.

A denúncia do que de fato havia significado a abolição jurídica da escravidão no século XIX opunha-se às comemorações oficiais das autoridades brasileiras e dos setores reacionários que comemoravam o centenário da assinatura da Lei Áurea. A militância negra deu vazão a uma crítica sobre a farsa da abolição de 1888, denunciando o Estado brasileiro por não ter criado condição alguma que possibilitasse a inclusão dos ex-escravos em condições de igualdade quanto ao acesso a direitos e espaços na sociedade. A denúncia da precariedade das condições de vida da população negra ao longo da história republicana brasileira endossava as críticas ao caráter celebrativo com que o 13 de maio era abordado, em particular em 1988. Parcelas cada vez maiores do movimento negro assumiam e reivindicavam o 20 de novembro como data a ser celebrada pela população negra. A data, que ganharia força e destaque no calendário nacional na década de 90, marcava a morte de Zumbi dos Palmares e se tornaria o Dia da Consciência Negra em oposição total aos sentidos conferidos ao aniversário da assinatura da Lei Áurea. Já em novembro de 1978, em sua segunda Assembleia Nacional, em Salvador-BA, o MNU formalizava seu distanciamento das celebrações oficialistas de maio e afirmava o 20 de novembro como data maior atribuída ao que chama-se, desde então, de Consciência Negra.

Poucos anos depois, em 1995, quando da passagem dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, várias atividades e uma grande marcha referendaram nacionalmente o dia 20 de novembro, celebrando a “imortalidade de Zumbi dos Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida” como divulgava o MNU à época.

Quanto à disputa por espaços e representação institucional, há uma ampliação das iniciativas como a criação de conselhos e a implementação de políticas públicas para atender demandas do movimento negro, tendo como marco a criação do Conselho de Participação e

Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, em 1984. Além disso, a promulgação da Constituição Federal em 1988, apresentou elementos que significavam avanços para a luta antirracista no Brasil: reconhecimento da igualdade de todos perante a lei, independentemente de raça, cor, crença religiosa, etc; definição do racismo como crime inafiançável e imprescritível; educação como direito de todos e dever do Estado e ainda o reconhecimento dos territórios e direitos das comunidades quilombolas. A luta política passava a ganhar outros contornos e o MNU a apontar outras propostas e outras formas de intervenção na realidade da população negra do Brasil como, por exemplo, a adoção de ações afirmativas e cotas raciais para o acesso à universidade.

Esquemáticamente, delineamos até aqui uma proposta de divisão dos processos e movimentos de resistência e luta negra no Brasil pós abolição. Em termos cronológicos e políticos, temos os quatro períodos conforme o Quadro 1:

Período	Elementos e características
1888 a 1937 – da Lei Áurea ao Estado Novo de Vargas	Ações reativas e paliativas frente ao abandono estatal. Caridade, ajuda mútua. Significativa quantidade de jornais – Imprensa Negra. Frente Negra Brasileira. Adaptação e aceitação dos valores brancos ocidentais.
Do Estado Novo (1937-1945) ao Golpe de 64	Teatro Experimental Negro. Afirmação e construção de identidade afro-brasileira. Politização inicial
Anos 60 e 70	Repressão militar e aproximação de outros movimentos e reivindicações sociais. Influências do marxismo, das lutas pela descolonização na África e por direitos civis nos EUA. Politização da diferença, do corpo, da estética – Black Power ; Black is Beautiful Negritude (identidade) e estética (aparência)
Da reabertura política aos dias atuais (1979 - 2014)	MNU como culminância da politização dos debates e da pauta antirracista (1979). Espaços institucionais estatais: Conselhos, Leis, Políticas Públicas. Luta por redistribuição (material, recursos) e por reconhecimento (estima social, respeito)

Quadro 2 – Luta negra no Brasil pós-1888

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dada a contemporaneidade e atualidade da perspectiva de luta reivindicatória representada pelo MNU, a seguir apresentaremos elementos e análises sobre sua atuação nas últimas décadas buscando entender o perfil de ação e intervenção pública que o movimento assumiu no último período.

2.4 MNU: notas e caracterização

As posições e concepções articuladas pelo MNU apresentam diferenças e, sob certos aspectos, oposições diametrais com relação a organizações anteriores, como a FNB ou o TEN. Para o MNU é inconcebível qualquer nível de culpabilização do negro pela sua situação, diferentemente das organizações pioneiras que cobravam e incentivavam a população negra a buscar meios de “alcançar” o nível dos brancos, o MNU propõe estratégias diferentes de empoderamento e afirmação. Enquanto os fretenegrinos clamavam pela presença na escola e por uma postura “ordeira” da população de cor diante da sociedade branca, o MNU apresenta questionamentos mais profundos e passa a ressignificar a história e a identidade negra brasileira. Se antes a escravidão fora vista como “estágio inferior” no progresso da humanidade, para o MNU a escravidão foi, na verdade, um sistema de exploração violento e desumano em que a submissão e desumanização de uns ocorreu para o benefício econômico de outros (HOFBAUER, 2006. p. 383). Pelo menos desde os anos 70, os movimentos negros que surgiram criticam qualquer proposta de “assimilação” e “aculturação” e visam fortalecer delimitações estéticas e culturais que permitam a identificação cada vez mais sedimentada do que é o “ser negro”. É uma nova postura que substitui a aceitação da moralidade, costumes e regramentos impostos pela elite branca pela adoção de uma posição racalista, isto é, que afirma a existência de raças e diferenças raciais e, a partir disso, busca a aceitação e o reconhecimento da consciência e da identidade negras não só como povo brasileiro ou elemento formador deste, mas como brasileiros afro-descendentes ou ainda como afro-brasileiros. A nova militância negra neste período valoriza e difunde costumes, tradições e hábitos dos negros, apresentando uma postura africanista e transformando a cultura e a identidade negras em formas de resistência e denúncia das opressões e discriminações sob as quais vivia – e ainda vive – a maior parte da população afro-brasileira.

De caráter nada celebrativo, já em 1978, o MNU reivindica o distanciamento de todos os atos comemorativos do 13 de maio, declarando o Dia Nacional da Consciência Negra na

data da morte de Zumbi, o 20 de novembro. A separação entre as datas e seus significados não é uma questão menor no contexto de afirmação e defesa de uma identidade negra que se afirmasse frente aos valores ocidentais brancos que historicamente foram hegemônicos no Brasil.

Da perspectiva da postulação política, o MNU define a simbologia do quilombo como marco e estratégia de disputa e atuação frente à sociedade (e à política) dos brancos. A adoção do quilombo enquanto símbolo representou a afirmação de valores negros de resistência e organização peculiares. A proposição do “quilombismo”, que tem em Abdias do Nascimento um de seus principais formuladores e defensores, não é exatamente inédita, no entanto, se num primeiro momento havia a tentativa de encontrar na estrutura quilombola uma forma exemplar da democracia ocidental vivenciada e desenvolvida pelo povo negro mas tendo como marco e referência a experiência branca de democracia, agora o quilombo é tomado como representativa expressão da africanidade e da negritude, tomadas estas como conjunto de valores que deveria se antepor à cultura ocidental e não ser ocultados ou inferiorizados por esta. O “quilombismo” era, a um só tempo, uma articulação de radicalismo político e radicalismo cultural: tinha como influências principais o “afro-centrismo” e o marxismo. Neste âmbito ganha espaço e importância uma definição ampla de negro como sendo todo o descendente de africano e não apenas as pessoas de cor ou fenótipo negros. A opção do MNU de reunir as populações identificadas nas categorias oficiais do IBGE como pretos e pardos num só grupo deriva desse entendimento que, como já vimos anteriormente, traz implicações teóricas e práticas diversas.

A influência do marxismo se dá no sentido de articulação da crítica ao modelo de relações e desigualdades raciais à crítica ao sistema de exploração capitalista. A aproximação entre o movimento negro e diversas organizações e movimentos sociais ocorrida ao longo da ditadura militar foi decisiva para introduzir interpretações marxistas nas abordagens da problemática racial realizadas pelo MNU⁴⁷.

A denúncia e o combate às desigualdades raciais eram, mais uma vez, pedra angular do movimento, visto que, passado o refluxo vivido na ditadura militar, cada vez mais estudos e levantamentos apontavam e comprovavam a posição de inferiorização socioeconômica em que vivia a população negra quando comparada às condições em que vivia o contingente branco da população. As discrepâncias no acesso ao trabalho, a desigualdade de salário e

⁴⁷ Guimarães, em artigo de 2001, apresenta um quadro com os principais elementos ideológicos do Quilombismo apontados como sendo: o anticapitalismo, o birracismo, a concepção do negro como maioria oprimida, o antiimperialismo e a luta contra a situação de exclusão e terror e por direitos civis para a população negra. Ver GUIMARÃES, 2001. p 138 e 139.

renda e as assimetrias no tocante a uma série de direitos persistiam e exigiam que o MNU apresentasse novas formas de intervenção. Esta intervenção deveria combinar maneiras de angariar respeito e estima social à população afrodescendente ao passo que também trouxesse efeitos transformadores da desigualdade material a que está submetida esta frente à população branca no Brasil.

Dada sua atualidade, consideramos relevante destacar elementos que caracterizam o MNU em comparação aos momentos anteriores das organizações e do protesto negro⁴⁸ no Brasil.

2.4.1 O protesto negro no Brasil e as reivindicações atuais

As tradições políticas que caracterizam e influenciam o MNU desde sua fundação ao final da década de 70 foram responsáveis por uma maior identificação ideológica com setores da esquerda brasileira em relação a organizações e movimentos anteriores. Nos anos 30, se a FNB chegou a apresentar algumas dissidências e expressões socialistas, na sua maioria era uma organização de direita com influência até mesmo do fascismo e com a formação e manutenção de grupos paramilitares. A outra grande organização do movimento negro no Brasil, surgida ao final do Estado Novo varguista, tinha um cunho eminentemente cultural. O TEN aproximou-se do ideário populista e nacionalista em voga no Brasil. No primeiro destes dois, a proposta era de inserção e adaptação do negro na sociedade marcadamente hegemônica por valores brancos. Já no segundo, predominava a defesa de uma identidade negra fundida e determinante da identidade brasileira, enfatizando a mulatização e, com isso, retomando e fortalecendo as proposições de valorização da mestiçagem ao tom do ideário da democracia racial.

Advindo da superação de um período de forte repressão política no país, o MNU alinha-se à esquerda brasileira e assume a defesa da racialização radical do país como forma de abordagem da questão racial brasileira. Esta postura define, em grande parte, o perfil de atuação e de relação do MNU com o conjunto da sociedade brasileira e, principalmente, com

⁴⁸ A expressão “protesto negro” é empregada por Guimarães (2001; 2002) referindo-se aos processos e movimentos de reivindicação e denúncia praticados pela população negra afrobrasileira. Segundo o pesquisador, a fase moderna do protesto negro no Brasil coincide com a chegada de Vargas ao poder em 1930. “O protesto negro no Brasil, isto é, de 1930 para cá, tem crescido nos momentos de mais forte tensão no tecido nacional” (GUIMARÃES, 2001. p.130).

os atores e setores políticos e governamentais. A adoção da classificação bipolar e a recusa explícita às características intermediárias “pardo” ou “moreno” foi uma opção com forte motivação política que pretendia causar impactos na própria atuação da população negra brasileira frente ao quadro de desigualdade e preconceito: propunha que a luta pela emancipação da população negra estivesse ligada à luta da classe trabalhadora, uma maioria explorada, e não circunscrita a uma minoria oprimida (GUIMARÃES, 2001, p.133). Um dos fundamentos do quilombismo, sistematizado por Abdias do Nascimento era justamente a afirmação de que a população negra era a maioria do povo brasileiro⁴⁹. Ao fim dos anos 70 e início da década de 80, a postura do movimento negro foi alterada: nada mais de aceitação da moralidade e dos valores impostos pela elite branca; a adoção do racismo carregava consigo a defesa e afirmação da consciência e da identidade negras não só como parte do povo brasileiro mas com a sua especificidade de brasileiro afrodescendente.

Esse radicalismo presente no MNU faz com que o protesto negro alcance uma maior longevidade no período atual. É necessário que se reconheça que também emergiram e se constituíram diversas outras organizações envolvidas com a questão racial no Brasil, trazendo para cena política brasileira uma pauta abrangente e profunda que aponta a defesa de políticas de reconhecimento, políticas de identidade, políticas de cidadania e políticas redistributivas (como as ações afirmativas).

No contexto da redemocratização brasileira, em que emerge o MNU e todo o protesto negro contemporâneo, as desigualdades raciais passaram a ser o objeto das denúncias e das reivindicações políticas e não apenas a discriminação, as atitudes de desprezo ou preconceito. Desta forma, a formação de uma identidade negra que afirma-se frente ao mundo dos brancos exigiu a adoção de políticas que extrapolaram o reconhecimento, pelo Estado, das divisões raciais. Como consequência das proposições quilombistas incorporadas ao movimento negro atual, a luta do MNU reivindica um status de luta de maioria, aspirando então à emancipação de uma maioria explorada e colocando-se como um movimento em busca de transformações na organização da sociedade e na distribuição igualitária de bens e recursos.

A abrangência e radicalidade da agenda pautada pelo MNU pode ser comprovada numa pequena lista de reivindicações citadas por Guimarães (2001, p. 135): a recusa da data oficial de 13 de maio e a defesa do 20 de novembro como Dia da Consciência Negra; mudanças na educação com propostas curriculares que desconstruíssem os estereótipos com que eram abordadas as questões e temas da história e da cultura africana e afro-brasileira, na

⁴⁹ Conforme indicado anteriormente neste trabalho, em GUIMARÃES (2001, p. 138 e 139) há um quadro sintético das características do quilombismo.

intenção de ampliar a auto-estima e o orgulho negros; exigência de campanhas oficiais de informação sobre as categorias censitárias oficiais incentivando a população negra (pretos e pardos) a se declarar “preta” nos levantamentos de dados; a definição do racismo como crime imprescritível e inafiançável, com definição no texto constitucional e posterior regulamentação em legislação ordinária aliada a uma campanha nacional de denúncia de toda e qualquer manifestação e ocorrência de discriminação racial e; por fim, com relevância fundamental para esta pesquisa, a reivindicação de políticas de ação afirmativa para combater as desigualdades raciais.

A discussão sobre o tipo e característica das políticas pautadas pelo protesto negro atual desemboca em temas de relevância para o debate sociológico das últimas décadas, como veremos a seguir.

2.5 Redistribuição ou reconhecimento: os (des)caminhos do movimento negro

Como demonstrado previamente, entendemos que a abordagem das questões raciais no Brasil exige um instrumental teórico e analítico que considere a interseção e a conjugação das dimensões econômicas e materiais (ou de classe) com as dimensões simbólicas da desigualdade (ou étnico-raciais). Ainda hoje incidem sobre a população negra no Brasil duas formas de estigma articulados, expressos ou construídos a partir da raça: de um lado o preconceito racial, presente no imaginário e nas relações sociais cotidianas e, por outro, a incidência da desigualdade material, visível e comprovada pelo quadro de pobreza econômica em que predomina a presença da população negra.

Aos distintos quadros de injustiça a que está submetida a população negra, corresponderiam distintas formas de intervenção. Esta parece ter sido a principal inovação presente na atuação do MNU: perceber que, para combater os males causados pelo preconceito e pelas desigualdades raciais, seria necessário a combinação de diferentes tipos de remédios. O problema está no fato de que, em alguns aspectos, a combinação de diferentes soluções pode ser conflitante. De um lado, o combate à desigualdade material e econômica, via de regra, exige ações que buscam a isonomia e a igualdade como forma de garantir e distribuição igualitária dos recursos, muitas vezes negando as especificidades de diferentes grupos que compõe a sociedade. De outra parte, o combate a algumas das formas de injustiça leva à promoção da diferenciação positiva, com a valorização da cultura ou outros elementos

que identificam a população negra, quando tratamos de combater a estigmatização e inferiorização desta. Quer dizer, o dilema consiste justamente em apontar se a intervenção deverá ocorrer no sentido de esmaecer ou destacar a diferença como meio de dirimir as desigualdades.

Esta contradição ou dicotomia tem sido abordada de diferentes maneiras pelo debate filosófico e sociológico atual com perspectivas distintas tomadas por diferentes autores que tem travado importantes e significativas polêmicas acadêmicas e militantes em tempos recentes. Tributário das novas perspectivas e abordagens que ganham relevo a partir da emergência de novos movimentos e atores sociais, sobretudo nos anos 60 e 70, este debate tem sido acalorado e tem influenciado na definição de políticas públicas que atuem adequadamente frente às demandas colocadas pela luta concreta dos sujeitos em busca da superação de estigmas sociais que se manifestam e expressam de distintas maneiras – como é o caso do protesto negro brasileiro que, como descrito acima, sinaliza para a indispensável articulação entre políticas que alterem o quadro de desigualdade material no acesso a bens e vantagens econômicas e também interfiram na situação de desigualdade simbólica a que está submetido o grupo sobre o qual recai o olhar depreciativo que gera a injustiça e a falta de reconhecimento e, desta forma, outorgando estima social e reconhecimento positivo às especificidades e características, valorizando sua cultura e o simbolismo da sua comunidade enquanto integrante da formação social mais ampla que é a nação brasileira. No caso da população afrobrasileira, as reivindicações que buscam incidir sobre a desigualdade simbólica são as relacionadas a afirmação da Consciência Negra, criminalização do racismo e das formas de discriminação racial e, mais explicitamente, as propostas de reorientação curricular em que a história e a cultura africanas e afro-brasileira passam a receber abordagens e análises superadoras dos estigmas, dos estereótipos e da inferiorização a que historicamente foram relegadas.

2.5.1 O reconhecimento da diferença: mais um efeito da modernidade

A discussão teórica acerca do tema do reconhecimento não é exatamente uma novidade. Mayer (2008), chama a atenção para reflexões sobre alteridade e diferença que precederam o advento da modernidade, no entanto, tendo se dado a consolidação da ideia de

igualdade como princípio balizador da sociedade ocidental justamente na Era Moderna, é nela que o reconhecimento da diferença ganhará fulcro.

Assentada sobre valores e padrões liberais, a modernidade ocidental acenou, desde sempre, com a possibilidade – formal pelo menos – de mobilidade social e de acesso a bens, recursos e status. Porém esta igualdade só poderia, de fato, se instalar, com a efetivação da universalidade imbricada no discurso da modernidade. Desenvolvendo suas notas críticas, Ricardo Mayer(2008) aponta que o sentido moderno da reivindicação de igualdade só se evidencia em sociedade nas quais todos s indivíduos podem se considerar membros em condições isonômicas de oportunidades e possibilidades de participação na partilha dos bens públicos, nos processos de redistribuição e no gozo da estima social (MAYER, 2008, p. 63).

Desta forma, a expectativa criada com o projeto da modernidade é que permitirá a emergência do debate e das lutas pelo reconhecimento das diferenças. Ainda assim, é preciso destacar, que as condições e os termos em que é possível aspirar alguma modalidade de reconhecimento, estarão circunscritos a certo modo de racionalização da vida, em sua versão especificamente moderna, na qual, no caso específico das relações raciais aqui abordadas, o branco é tomado como “índice das virtudes intelectuais e morais superiores” enquanto o negro é identificado com “as virtudes ambíguas dos dominados” (SOUZA, 2012, p. 80). Dito de outra forma, mesmo nas sociedades igualitárias nas quais a ordem social se dá a partir da garantia de direitos políticos e de cidadania, são as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos que indicarão “o lugar de cada um” (MAYER, 2008, p. 37) de tal modo que compreender os desdobramentos e variáveis em torno da noção de hierarquia mantida nas sociedades modernas é fundamental para que se compreenda os níveis de sociabilidade que sedimentam as sociedades modernas.

Dentro deste contexto, na segunda metade do século passado, sobretudo a partir da década de 1960, novos movimentos sociais surgem e colocam novos temas na arena do debate público e também na esfera acadêmica, atualizando a discussão sobre alteridade, diferença e, no limite, esgaçando os contornos da sociedade e do Estado moderno no tocante à garantia de direitos civis, individuais e coletivos. O movimento negro norte-americano será, então, importante eixo de conflito na busca por respostas políticas que assegurassem a representação e participação justa e efetivamente igualitária de setores até então excluídos do sistema político democrático. Sua influência no Brasil, como exposto anteriormente, foi bastante forte. Aqui, na esteira das lutas pela redemocratização que recrudesciam ao final dos anos 1970, o movimento negro brasileiro também pautou o problema da integração política de todos os cidadãos, de forma igualitária, frente a constituição de instituições públicas em um ambiente

republicano, que, em breve, se pretendia democrático. Tanto aqui, quanto nos EUA e também em outros lugares do mundo, sentia-se a tensão entre os formatos de sociabilidade e individualização que se apresentavam de acordo com cada grupo ou comunidade a que pertencia ou com o qual se relacionava. Tomadas as desigualdades sociais vivenciadas efetivamente, estava colocada na esfera pública, a discussão sobre a injustiça.

2.5.2 A questão da justiça

Partindo das noções desenvolvidas ao longo do primeiro capítulo deste trabalho, verificamos que a população negra no Brasil sofre com os estigmas decorrentes do período da escravidão e da dificuldade de inserção na sociedade competitiva brasileira (FLORESTAN, 1972, 1978), sendo relegada à posições subalternas e tendo maior dificuldade de mobilidade social (HASENBALG, 1995).

A situação de injustiça, marcante nas sociedades contemporâneas, tem recebido atenção de distintas correntes teóricas na busca por parâmetros possíveis para extinguir ou amenizar as iniquidades observadas. Pelo menos desde os anos 1970, duas abordagens tem divergido quanto à maneira mais adequada para intervir no quadro complexo das injustiças vivenciadas: a corrente dos liberais, da qual destacam-se as elaborações de John Rawls e a corrente dos comunitaristas, com destaque para Charles Taylor⁵⁰.

No âmbito da abordagem rawlsiana, o tema da justiça (e das injustiças) deve concentrar-se na estrutura básica da sociedade e no combate às desigualdades por meio de mecanismos distributivos. Assim sendo, não assume as diferenças culturais ou simbólicas entre indivíduos tampouco a influência destas nas relações e processos intersubjetivos cotidianos como elementos que incidam na constituição de desvantagens de grupos ou indivíduos em determinada sociedade. Toma como objetos teóricos e empíricos, as diferenças econômicas que afetem as escolhas ou oportunidades concedidas aos indivíduos. Neste nicho do debate defende-se a justiça distributiva, desconsiderando-se pertencimentos diversos que não o de classe. A atenção aos indivíduos ou grupos desprivilegiados pode implicar em compensações materiais como forma de alcançar a justiça social e a igualdade mas sem classificar ou identificar tais indivíduos ou grupos por seu pertencimento racial, étnico ou de

⁵⁰ Para maiores detalhes acerca deste debate travado no âmbito da teoria política liberal contemporânea que opõe duas de vertentes designadas como liberais e comunitaristas, ver Berten *et alii* (1997).

qualquer outra monta. Assim, a teoria rawlsiana minimiza o debate identitário e guarda coerência com a visão clássica de igualdade, pela qual “todas as diversidades, mais cedo ou mais tarde, acabam por exprimir-se mediante conceitos universais” (MARTUCCELLI, 1996, p. 20).

As abordagens comunitarianas, em oposição aos liberais, apontam para a justiça pelo reconhecimento. Charles Taylor, de maneira crítica, indicará que não existe neutralidade ou ingenuidade nas instituições nem nos comportamentos que carregam sentido normativo para as relações na vida moderna (SOUZA, 2012, p. 69). O desafio proposto por Taylor é, então, o de ressignificar as camadas de sentido que legitimam e reproduzem a dominação além de desnaturalizar a desigualdade e questionar as práticas sociais disciplinadoras que indicam um valor diferenciado entre os seres humanos e, dessa forma, com o reconhecimento por dignidade, retirar os indivíduos e grupos estigmatizados da “opacidade e intransparência” a que são relegados.

Axel Honneth (2013), relaciona a formação de grupos à configuração do sujeito “através da gradual internalização de um comportamento social reativo” (HONNETH, 2013, p. 62). Para ele, apenas com o reconhecimento recíproco entre indivíduos será possível a efetivação da justiça social, sendo a experiência de desrespeito social a chave motivadora de conflitos e lutas coletivas que mobiliza politicamente para a busca por transformações. Nestes termos, o enfrentamento das injustiças e desigualdades verificadas em relação à população afrobrasileira deve ocorrer por meio de políticas e iniciativas de valorização cultural que apontem para a alteração do status do preconceito e do reconhecimento distorcido ou denegado.

Pelas duas propostas indicadas acima, verificamos dois tipos de injustiça aos quais devem ser interpostos distintos remédios. Se de um lado a injustiça econômica caracteriza-se pela desigualdade material, com distribuição desigual dos recursos da sociedade, implicando em níveis de qualidade de vida precários, trabalho explorado e baixas remunerações; a injustiça cultural – também chamada injustiça simbólica – é demarcada por situações de dominação cultural ou padrão de interpretação e comunicação que denotem desrespeito, ocultamento ou ofensa social. Entretanto, se estamos de acordo com a duplicidade de formas de injustiça – e, por efeito, das formas de justiça a se perseguir – apontamos como equivocada a separação e o distanciamento entre elas, tanto de uma perspectiva analítica quanto do ponto de vista da atuação e dos engajamentos dos indivíduos e grupos nas lutas sociais. Assim como a problemática racial no Brasil nos exige uma abordagem que mobilize perspectivas

geralmente vistas como antagônicas⁵¹, o enfrentamento das desigualdades raciais deve articular as duas dimensões da injustiça e, portanto, combinar distintas propostas e métodos de intervenção.

A crítica ao dualismo e oposição entre reconhecimento e redistribuição realizada por Nancy Fraser (2003, 2006) aponta alguns dilemas quanto à combinação dos remédios que melhor funcionem para minimizar ou eliminar as injustiças.

2.5.3 Redistribuição e reconhecimento: alguns dilemas

Postos lado a lado, redistribuição e reconhecimento, podem esboçar diferenças cruciais que lhes colocam considerável antagonismo. As demandas por “reconhecimento das diferenças” impulsionam mobilizações sob as bandeiras étnico-raciais ou de gênero, por exemplo, assumindo rapidamente a forma paradigmática de conflito político, pelo menos desde o final do século XX (FRASER, 2006). Nesta disputa por reconhecimento e valorização cultural, o destaque e a ênfase nas diferenças entre os indivíduos ou grupos ganham relevo como remédio para a injustiça e desigualdade apresentando a dominação cultural superposta frente às relações de exploração e injustiça econômica. Por outro lado, tomadas por um eixo igualitarista e no cunho das sociedades liberais modernas, o enfrentamento às injustiças pressupõem um nivelamento de status de tal forma que se solapem quaisquer reivindicações identitárias face à igualdade formal que deve demarcar e vertebrar o conteúdo das interações sociais para possibilitar o enfrentamento às desigualdades.

Na perspectiva adotada neste trabalho, para a qual a sinergia entre raça (aspectos culturais e de pertencimento) e classe (aspectos econômicos) é necessária para explicar as desigualdades raciais, assume-se também que tanto redistribuição quanto reconhecimento são necessários para debelar a situação de injustiça social e racialmente percebida no Brasil. Para compreendermos este debate é preciso distinguir operacionalmente as duas formas genéricas de injustiça a que nos referimos.

Fraser, em polêmica com Axel Honneth⁵², aponta que a primeira forma de injustiça – a econômica – tem sido determinante para os debates e lutas políticas pelos últimos 150 anos,

⁵¹ Conforme o primeiro capítulo deste trabalho buscou enfatizar, falamos aqui da necessária sinergia entre “raça” e “classe” para um tratamento adequado das relações raciais desigualmente constituídas no Brasil.

⁵² Ver FRASER, Nancy. HONNETH, Axel. *Redistribution or **recognition?** a political-philosophical exchange*. Verso Books: New York, 2003.

no entanto, desde as últimas décadas do século os clamores por justiça também apresentam-se nas lutas por reconhecimento, respeito e igualdade, dando combate às manifestações de injustiça cultural. Nancy Fraser (2003) propõe uma abordagem dualista, integrando sem hierarquizar uma e outra forma de clamor ou luta social – por redistribuição ou por reconhecimento – e considera uma falsa antítese a separação ou a hierarquização⁵³ destes dois paradigmas de reivindicações por justiça social.

A partir das proposições de Nancy Fraser (2006), resumida e esquematicamente, a concepção bidimensional⁵⁴ de injustiça/justiça apresenta-se-nos da seguinte maneira:

Tabela 3 – Formas de injustiças segundo Nancy Fraser⁵⁵

Tipo de injustiça	Caracteriza-se / expressa-se por:	Remédio(s)
Econômica	Exploração do trabalho; marginalização econômica; falta de acesso ao trabalho ou acesso a trabalhos indesejáveis ou mal remunerados;	Redistribuição – reestruturação político-econômica. Redistribuição de renda; reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento, transformação de estruturas econômicas básicas.
Cultural ou Simbólica	Submissão a padrões sociais de representação, interpretação e comunicação alheios ou hostis a sua cultura e que cristalizam status e distribuem respeito e estima social desiguais entre grupos, dominação cultural; ocultamento no âmbito das práticas comunicativas e representacionais; desrespeito, difamação e desqualificação rotineira por representações estereotipadas.	Reconhecimento – mudança cultural ou simbólica; revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados. Reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural e transformação abrangente dos padrões de representação e comunicação de modo a transformar o sentido do <i>eu</i> de todas as pessoas.

Fonte: Elaborado pelo autor..

⁵³ Honneth considera a redistribuição uma subvariedade da luta por reconhecimento (ver FRASER. HONNETH. 2003), hierarquizando, assim, os paradigmas que Fraser busca articular nos casos das coletividades bivalentes.

⁵⁴ “(...) I propose to develop what I shall call a “two-dimensional” conception of justice. A two-dimensional conception treats distribution and recognition as distinct perspectives on, and dimensions of, justice” (FRASER. HONNETH. 2003. p.35).

⁵⁵ Quadro esquemático elaborado basicamente a partir do artigo “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era ‘pós-socialista’”, publicado em Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, 2006. p. 231-239.

No caso das relações raciais no Brasil, o conjunto da população afrobrasileira sofre injustiças que remontam simultaneamente à economia, à política e à cultura. Os negros são, então, uma coletividade bivalente⁵⁶, pois estão submetidos a injustiças que abarcam dimensões econômicas e dimensões culturais e valorativas tendo então, como resultado, a necessidade tanto de redistribuição quanto de reconhecimento (FRASER, 2006). Vivenciam a “raça” como uma categoria híbrida baseada simultaneamente na estrutura econômica e no status ou representação social⁵⁷.

Eis então o dilema que nos aponta a autora:

O resultado é que a política do reconhecimento e a política da redistribuição parecem ter com frequência objetivos mutuamente contraditórios. Enquanto a primeira tende a promover a diferenciação do grupo, a segunda tende a desestabilizá-la. Desse modo, os dois tipos de luta estão em tensão; um pode interferir no outro, ou mesmo agir contra o outro. Eis, então, um difícil dilema. [...] Pessoas sujeitas à injustiça cultural e à injustiça econômica necessitam de reconhecimento e redistribuição. Necessitam de ambos para reivindicar e negar sua especificidade. Como isso é possível? (FRASER, 2006, p. 233).

Enquanto a lógica redistributiva – equalizar o acesso aos bens materiais – deve dissolver a “raça” como variável que incide na diferenciação e desigualdade social, a lógica do reconhecimento – valorizar a especificidade do grupo desprezado – impõe realçar a “raça”. Como já indicamos, consideramos que esta é uma falsa dicotomia e, no caso brasileiro, a própria política de cotas raciais nas universidades pode ser tomada como exemplo da articulação de remédios distintos.

2.6 Cotas Raciais: as duas dimensões da ação afirmativa para ingresso no ensino superior

No contexto das lutas e reivindicações por igualdade de condições, a busca por formas de garantir o acesso à escolarização para afrobrasileiros é uma demanda presente há bastante tempo na pauta do movimento negro. Ainda sob a vigência do escravismo no Brasil, lideranças abolicionistas – negras e não-negras – indicavam a necessidade de se garantir

⁵⁶ “Coletividade bivalente” ou “ambivalente” são traduções aproximadas para o que Fraser chama de “two-dimensionally subordinated groups” (FRASER, 2003).

⁵⁷ “(...) a hybrid category rooted simultaneously in the economic structure and the status order of society” (FRASER, 2003, p. 19)

escolas para as crianças negras. Nas primeiras décadas do século XX, a FNB pautava e mobilizava-se pela garantia de escolarização como fundamental para a valorização da população negra. Entretanto, apenas recentemente, a reivindicação por ações afirmativas ganhou espaço e reverberou entre o movimento negro e os ativistas antirracistas, guardando uma diferença vultuosa entre a demanda por acesso à escolarização do final do século XIX e do início do século XX e a luta recente pelas cotas, por exemplo, entre outras ações afirmativas. Nas primeiras, o objetivo era central e fundamentalmente ingressar e integrar a sociedade organizada em torno de valores brancos. O acesso à escola dos brancos. A escolarização para inserir-se no mundo do trabalho dos brancos. A integração dentro de critérios e valores brancos. A onda mais recente da pauta negra, como já vimos, alarga-se por sobre outro aspecto: a integração do negro na sociedade brasileira deve estar acompanhada da valorização e da exaltação das características culturais, históricas, artísticas, estéticas, políticas, etc, da população afrobrasileira. Desta forma a adoção de políticas de ação afirmativa para o combate das desigualdades raciais tornou-se ponto central.

Brevemente nos interessa aqui apontar uma caracterização da ação afirmativa de reserva de vagas para o acesso ao ensino universitário de forma que seja possível perceber tanto seus efeitos de reconhecimento quanto seu alcance como remédio redistributivo, no combate às desigualdades raciais.

2.6.1 Ação afirmativa: conceitos

A noção de igualdade que emerge na Modernidade, como já exposto neste trabalho, para sua efetivação, exige mais que a definição de um Homem⁵⁸ Universal – e genérico – mas sim a percepção das desigualdades ou, dito de outra forma, o reconhecimento das diferenças⁵⁹. A peculiaridade de cada grupo e, mais além, de cada indivíduo, passa a ser

⁵⁸ A tomada do gênero masculino como expressão síntese da humanidade, por si só já é marca e expressão de relações de poder assimétricas e desiguais. Esta generalização, enquanto projeto da modernidade, não se mostrou observável ou realizável na prática. Algumas ideias introdutórias sobre este debate (raça-racismo-modernidade) podem ser vistas no primeiro capítulo deste trabalho, na seção 1.3.

⁵⁹ Formulação que tornou-se célebre para enunciar posições em defesa das ações afirmativas com o uso da discriminação positiva (ou inversa), é a de Boaventura de Souza Santos: “Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.” Pelo seu caráter conciso e explicativo, este trecho é citado abundantemente por apresentadores ou defensores das ações afirmativas. Consta em sua obra “Reconhecer

referência para a adoção de ações governamentais e políticas sociais que objetivam agir em cenários de desigualdade, injustiça e discriminação.

Antonio Sergio Guimarães (1997), afirma que as ações afirmativas tem como objetivo “promover privilégios de acesso a meios fundamentais – educação e emprego, principalmente – a minorias étnicas, raciais ou sexuais que, de outro modo, estariam deles excluídas, total ou parcialmente.” (1997, p. 233). Guimarães (1997), expressa um conceito de ação afirmativa baseado em fundamentos jurídicos e normativos. A convicção que se consolidou na Filosofia do Direito – como já dito acima – de que tratar pessoas de fato desiguais como iguais, somente amplia a desigualdade inicial entre elas, expressa uma crítica ao formalismo legal e também tem fundamentado políticas de ação afirmativa.

De acordo com NEVES (1997), ação afirmativa é a tomada de decisões políticas governamentais para combater desigualdades Assim, “ação afirmativa” corresponde ao conjunto de:

[...] regulamentações e intervenções compensatórias que implicam direitos sociais clássicos a serem gozados por todo indivíduo que se encontre na situação legal prevista abstratamente, se m que se estabeleça qualquer vantagem competitiva direta para um grupo em relação a um mesmo benefício (NEVES, 1997, p. 259).

Thomas Skidmore distingue ações afirmativas de, pelo menos, três tipos. Um destes tipos seria a preferência por um integrante de um grupo discriminado socialmente em uma disputa na qual se colocam frente a frente dois candidatos igualmente qualificados; o segundo tipo, o aumento de candidatos bem sucedidos entre os grupos discriminados; e, por fim, o terceiro tipo, a adoção de uma cota ou razão numérica de acordo com alguma forma de representação, tal como a verificação da quantidade de indivíduos discriminados entre a totalidade de pessoas de uma dada localidade ou o número de sujeitos discriminados no grupo de candidatos aptos e assim estabelecer a cota (SKIDMORE, 1997, p. 130). Como veremos, o recorte proposto por Skidmore guarda forte similaridade com a noção operacionalizada pela Lei 12711/2012 – a Lei das Cotas.

Dada a pluralidade de situações discriminatórias e a multiplicidade de contextos em que estas se dão em cada situação, objetivo, região ou país, é importante registrar e compreender que sob a rubrica da ação afirmativa podemos ter tanto medidas que englobam a promoção da igualdade material e do acesso a direitos básicos de cidadania, quanto medidas e estratégias que atuem como formas de valorização étnica e cultural. Coloca-se assim a ação

para Libertar”, página 56. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

afirmativa no eixo das discussões sobre justiça nos termos do reconhecimento e da redistribuição (FRASER; HONNETH, 2003).

No âmbito dos debates público e acadêmico, a ação afirmativa muitas vezes tem sido entendida e defendida como uma política que intenta assegurar o acesso a posições sociais importantes a membros de grupos que, na ausência dessa medida, permaneceriam excluídos, vulneráveis, marginalizados ou depreciados em sua estima social⁶⁰. Desta forma incluiria também entre seus efeitos o reordenamento das elites com o ingresso de novos indivíduos, oriundos dos grupos estigmatizados, em espaços e condições outrora impensados. Bergmann (1996, p. 7), por sua vez, entende que:

Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas – aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos – em determinados empregos ou escolas. É uma companhia de seguros tomando decisões para romper com sua tradição de promover a posições executivas unicamente homens brancos. É a comissão de admissão da Universidade da Califórnia em Berkeley buscando elevar o número de negros nas classes iniciais [...]. Ações Afirmativas podem ser um programa formal e escrito, um plano envolvendo múltiplas partes e com funcionários dele encarregados, ou pode ser a atividade de um empresário que consultou sua consciência e decidiu fazer as coisas de uma maneira diferente.

Como ação levada a cabo pelo Estado ou pela sociedade – incluindo aqui a possibilidade de adoção de ações afirmativas por empresas e organizações privadas – a ação afirmativa se diferencia das políticas puramente anti-discriminatórias por atuar preventivamente em favor de indivíduos que potencialmente são discriminados, o que pode ser entendido tanto como uma prevenção à discriminação quanto como uma reparação de seus efeitos. Exige planejamento e intencionalidade para sua aplicação, partindo da identificação de uma situação discriminatória e da busca pelo reconhecimento da diferença sobre a qual se assenta ou verifica a existência da desigualdade.

Enfim podemos concluir, de forma escolástica, que ações afirmativas, em geral, quando estão reivindicadas, na luta política ou na literatura – em particular nas literaturas sociológicas, jurídicas e filosóficas –, dizem respeito a medidas tomadas pelos Estados ou pela sociedade, com o objetivo de resgatar a própria cidadania de indivíduos que se encontram à margem da sociedade, em situação de vulnerabilidade e desigualdade material ou simbólica em razão de discriminações, sejam de natureza étnico-racial, religiosa, econômica ou política.

⁶⁰ As diferentes faces ou formas da desigualdade que muitas vezes se entrecruzam e acumulam, impactando a vida de grupos e indivíduos, podem necessitar de diferentes tipos de remédios. Sobre as diferentes dimensões da desigualdade e suas implicações no debate acadêmico e político algumas pinceladas estão na seção 1.6 deste trabalho. Além disso. Ver também GUIMARÃES. 2002 e SOUZA, 2005.

Sendo assim, a adoção de políticas de ação afirmativa é um importante instrumento para combater, além do próprio preconceito, a manutenção e cristalização das desigualdades.

2.6.2 Ação afirmativa: alguns registros que antecedem a experiência brasileira

A implementação e aplicação de ações afirmativas tem sido uma realidade em várias partes do mundo desde a primeira metade do século passado. Engana-se quem pensa que o pioneirismo nesta questão é estadunidense. Este não é um equívoco tão incomum ou injustificável, dado o debate candente nos EUA e o alcance e repercussão significativas que tem para o mundo todo. No entanto, com quase duas décadas de antecedência em relação aos EUA, é na Índia que se estabelece a primeira proposição de ação afirmativa reconhecida como tal. Na década de 40 do século XX, a Índia adotou dispositivos que asseguravam reserva de vagas no ensino superior, no Parlamento e no funcionalismo público, aos membros da casta dos dalits ou “intocáveis”. Sendo então pioneira a experiência indiana com as ações afirmativas. Implantadas ainda sob o domínio colonial inglês, foram ratificadas pela Constituição de 1947, no país já independente. Além da Índia, com a adoção pioneira, e dos Estados Unidos, com sua experiência emblemática, diversos outros países fizeram – e ainda fazem – uso de políticas afirmativas face a desigualdades ou necessidades específicas.

Tal como na Índia, ocorreram experiências semelhantes em outros países, como a Alemanha, a Nova Zelândia, a Malásia, a Austrália, a Nigéria, a África do Sul, entre outros. Na África, as políticas de ação afirmativa podem ser identificadas nos processos de independência dos países do Continente, assim como do Caribe e do Pacífico Sul, depois da Segunda Guerra Mundial, [...] com o propósito de colocar a população nativa em lugar dos europeus nos postos de comando da sociedade, países como Gana e Guiné adotaram políticas chamadas de “nativização” ou “indigenização”, que consistiam na imposição, mediante decreto, de cotas e outras medidas específicas para a formação de um quadro administrativo autóctone (PEREIRA e ZIENTARSKI, 2013, p. 495).

Embora o termo “affirmative action” tenha sido utilizada já no ano de 1935, no Ato Nacional de Relações de Trabalho, consideramos que apenas em 1961, quando o então presidente, John Kennedy assinou a Executive Order nº 10.925 tem-se a efetiva adoção de ações afirmativas nos EUA, baseadas na discriminação positiva. Quando aparece nos anos 30, “affirmative action” indicava uma proibição explícita aos empregadores de exercerem qualquer ato repressivo contra um membro de sindicato ou seus líderes e, ainda, que estava proibido também discriminar trabalhadores por critérios étnicos-raciais, de aparência física,

condição econômica e social. Já em 6 de março de 1961, o instrumento legal assinado pela Casa Branca reforçava o combate à discriminação, proibindo as diversas agências governamentais de discriminarem seus candidatos por bases de cor, religião e nacionalidade, e – indo além – estimulando-as para que usassem de ação afirmativa na contratação de seus empregados. Ou seja, incorpora-se aqui a busca por efeitos benéficos aos agredidos ou marginalizados enquanto grupo ou indivíduo e não apenas a punição de agressores ou dos agentes de práticas discriminatórias. Com a morte de Kennedy, foi o presidente Lyndon Johnson quem mais avançou na criação de mecanismos para o combate à desigualdade. Com a Ordem Executiva 11246, Johnson estimulou as firmas contratadas pelo Governo a aplicarem a ação afirmativa para garantir igualdade de oportunidade para membros de minorias e deficientes físicos. Cabe aqui o registro de que a década de 60 foi marcada pela combatividade social e política de movimentos como os Panteras Negras – Black Panthers – e de lideranças negras como Malcom-X e Martin Luther King. O movimento negro nos EUA vivia um momento intenso na denúncia e no enfrentamento da segregação racial e na luta pelos igualdade de direitos civis, o que levou, em 1964, ao Civil Right Act, ainda no governo de Johnson⁶¹.

No caso estadunidense, no período que vai dos anos 1960 até o ano 2000, os dados levantados mostram um quadro positivo, com um aumento real da população negra que ingressou no ensino superior. A porcentagem de negros na idade considerada ideal para este nível de ensino e que efetivamente estava matriculada em cursos universitários, passou de 13% em 1967 para 30,3% em 2000, sendo o momento de maior crescimento de 1967 a 1976, quando praticamente dobrou a porcentagem daqueles ingressantes. De 1961 a 1966, antes da difusão de programas de ação afirmativa, o número de negros no ensino superior permaneceu praticamente o mesmo: eram 233 mil em 1961 e 221 mil em 1966. A população negra matriculada no ensino superior representava 4,4% do total em 1966; dez anos depois, o número de negros sobe para 1 milhão e 33 mil e sua proporção, para 9,6%. O poder irradiador e propulsor que este debate ganhou a partir dos EUA foi visível.

⁶¹ Declaração significativa e emblemática feito pelo presidente Lyndon Johnson alcançou status de epígrafe para muitas discussões e explanações em defesa das “affirmative actions”. Disse o então presidente estadunidense, em seu discurso proferido na Howard University em junho de 1965: “Você não pega uma pessoa que durante anos foi impedida por estar presa e a liberta, trazendo-a para o começo da linha de uma corrida e então diz: “você está livre para competir com todos os outros” e, ainda acredita que você foi completamente justo. Isto não é o bastante para abrir as portas da oportunidade. Todos os nossos cidadãos têm que ter capacidades para atravessar aquelas portas. Este é o próximo e o mais profundo estágio da batalha pelos direitos civis. Nós não procuramos somente liberdade, mas oportunidades. Nós não procuramos somente por equidade legal, mas por capacidade humana, não somente igualdade como uma teoria e um direito, mas igualdade como um fato e igualdade como um resultado (GOMES, 2001, p.57).”

Na América, as ações afirmativas foram implantadas na década de 1960, encabeçadas pelos Estados Unidos, cujo objetivo foi promover a igualdade entre os negros e os brancos norte-americanos. Foram originadas, portanto, de uma questão racial. Na sequência, as políticas de ações afirmativas foram adotadas em muitos países americanos, consideradas as diferenças culturais e econômicas de cada um, tais como Canadá, Cuba e Argentina. Nesses países, o objetivo comum foi oferecer a segmentos discriminados da sociedade tratamento diferenciado, como compensação pelas desvantagens originadas das condições sociais desiguais de vida (PEREIRA e ZIENTARSKI, 2011, p. 496).

O “público-alvo” também variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos como minorias étnico-raciais e mulheres. As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política. A forma de cotas – ou reserva de vagas – tem sido a mais conhecida e usual na maioria das experiências. Nosso país já tem há alguns anos tipificada em lei a determinação de cotas de gênero nas candidaturas apresentadas pelos partidos políticos ou coligações partidárias nas eleições para cargos legislativos. Outra cota já bastante reconhecida e aceita sem o mesmo nível de polêmica que envolve as proposições de cotas raciais, é a cota para pessoas com deficiência em concursos públicos ou em vagas nas empresas. Para o presente trabalho, importa o entendimento das cotas raciais reservadas no ensino superior brasileiro e logo adiante a experiência da UFSM. Tais recortes e restrições se dão em virtude das condições efetivamente viáveis para realização desta pesquisa, dentro dos objetivos – e dos limites – do trabalho.

2.6.3 Ação Afirmativa: um debate sobre as cotas na universidade brasileira

Para a luta social e política, assim como para a Sociologia no Brasil, a temática das ações afirmativas remonta pelo menos da década de 1960. Já no âmbito do Direito, da Legislação e da atuação política do Poder Público o tema emergirá com força apenas nos anos 90, com a consolidação da CF de 1988 e na esteira de grandes mobilizações nacionais.⁶²

No âmbito educacional, inclusive com reserva de vagas para segmento específico da sociedade, a Lei 5.465/1968, popularmente conhecida na sua época como “Lei do Boi” determinava que :

Art. 1 - Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de agricultura e veterinária, mantidas pela União, reservarão, anualmente, de preferência, cinquenta por cento de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos

⁶² Um resumido inventário das mobilizações, pautas e atuação do MNU consta no , deste trabalho.

destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e trinta por cento a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimento de ensino médio.⁶³

Além disso é possível considerar a existência de outros antecedentes das ações afirmativas presentes no ordenamento jurídico brasileiro. Alguns diplomas legais que podem ser considerados “ancestrais” diretos das ações afirmativas atualmente em curso no Brasil estão elencados na tabela a seguir. Ainda sem o debate acalorado sobre as cotas, são alguns dispositivos que identificam alguma desigualdade ou diferenciação, buscado atacar problemas distintos, como por exemplo reserva de mercado para brasileiros frente aos estrangeiros; cotas de gênero nas eleições ou ainda as medidas preferencias e protetivas para pessoas com deficiência.

A CF de 1988, elaborada no bojo da redemocratização político-eleitoral do país apontou para o combate da desigualdades, alargando assim o espectro dos indicativos em direção a um esforço nacional para garantia da igualdade. A nova Constituição do Brasil, em seu Art. 3º, IV, enfatiza “a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”; além de incorporar uma série de dispositivos e conceitos novos que apontavam na direção de denúncia e criminalização do racismo e para a alteração do quadro de desigualdade racial crônica, reconhecido cada vez mais por alguns setores como um grave e real problema brasileiro.

Tabela 4 – Exposição sintética de instrumentos do ordenamento jurídico brasileiro, anteriores a Lei 12711/2012, que apresentam(ram) alguma noção plena ou similar de ação afirmativa

Decreto-Lei 5.452/43 (CLT)	No art. 354, estabelece cota de dois terços de brasileiros para empregados de empresas individuais ou coletivas e, em seu art. 373, indica a adoção de políticas destinadas a corrigir as distorções responsáveis pela desigualdade de direitos entre homens e mulheres.
Lei 8.112/90 (RJU)	Aponta, em art. 5º, § 2º, cotas de até 20% para os portadores de deficiências no serviço público civil da união.
Lei 8.213/91	Fixa, em seu art. 93, cotas para os portadores de deficiência no setor privado.
Lei 8.666/93	Preceitua, em art. 24, inc. XX, a inexigibilidade de licitação para contratação de associações filantrópicas de portadores de deficiência.
Lei 9.504/97	Preconiza, em seu art. 10, § 2º, cotas para mulheres nas candidaturas partidárias.

Fonte: Elaborado pelo autor.

⁶³ Conferir a LEI 5.465/1968 (LEI ORDINÁRIA) de 03/07/1968. Disponível em <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%205.465-1968?OpenDocument> Acessado em 07 ago 2014.

Reforçado pela mobilização social de diversos setores, o clamor por ações afirmativas foi ganhando espaços a partir deste contexto em que o país tentava deixar no passado a recente experiência ditatorial e avançar na afirmação dos direitos da cidadania. Ao longo da década de 90 e na primeira década de nosso século, algumas iniciativas começam a surgir, muitas delas isoladas e separadamente. No entanto é importante anotar que as proposições e iniciativas tomadas no sentido de garantir alguma modalidade de ação afirmativa e, em particular, de cotas ou reservas de vagas, em geral não abordavam a questão étnico-racial. A Tabela 4, na página anterior, já sinaliza nitidamente isto. Entretanto, cada vez tornava-se mais visível que a garantia textual da igualdade formal não implicava obrigatoriamente na existência da igualdade material. Para tal, mais que declarações, formulações ou aprovação de leis, é preciso um conjunto de intervenções concretas que alterem efetivamente a vida e as relações estabelecidas entre as pessoas, sobretudo no que tange as diferenças entre os grupos raciais em nosso país.

No âmbito do Ensino Superior, já na década de 90 algumas propostas de cotas foram apresentadas em algumas universidades. Resultantes de pressões de movimentos sociais neste novo contexto, engendraram iniciativas independentes, com resoluções de órgãos deliberativos das próprias instituições de ensino ou leis estaduais. Disso resultam políticas de ação afirmativa com particularidades que perpassam desde os seus objetivos declarados, resultados esperados e formas de justificação pública, até o seu desenho institucional e a definição dos beneficiários. Ainda assim, mesmo antes de se alcançar algum grau de homogeneidade como o que se assinala a partir da Lei 12711/2012, é possível perceber que

Entre os benefícios líquidos esperados da ação afirmativa estão a integração de indivíduos e grupos desprivilegiados às elites da sociedade, a eliminação dos preconceitos e a discriminação contra esses indivíduos e grupos, a redução das desigualdades entre esses indivíduos e grupos e o restante da população, os ganhos para a sociedade como um todo advindos da redução dessas desigualdades e o aumento da legitimidade das elites governantes frente ao restante da população (ZONINSEIN; FERES JUNIOR., 2008. p. 19).

Na Conferência Internacional de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban (África do Sul), em agosto de 2001, pela ONU (Organização das Nações Unidas), marca uma nova fase da luta antirracista no Brasil e no mundo e amplia o espaço da pauta do MNU no governo e na sociedade, dando renovada e maior visibilidade ao tema das ações afirmativas. Ao longo da primeira década do século XX, o governo brasileiro, signatário da conferência e de outros

protocolos internacionais sobre a questão, dá início a algumas ações como a criação de órgãos e eventos oficiais para tratar da igualdade racial.

Em 2003, a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)⁶⁴ representa um marco no reconhecimento das demandas do movimento negro; pois incorpora na agenda pública, considerável número de temas e propostas reivindicadas desde algum tempo. Já no início do mesmo ano de criação da SEPPIR, a Lei 10639/2003⁶⁵ estabelecia a obrigatoriedade dos currículos escolares, no ensino fundamental e médio, público ou privado, incluírem a História e a Cultura afrobrasileiras. Alguns anos depois, em 2008, a Lei 11645⁶⁶, além de reafirmar a inclusão dos temas africanos e afrobrasileiros no currículo, estendia à História e Cultura indígena a presença obrigatória nos currículos escolares. Num contexto em que nossas escolas são eficazes reprodutoras de estereótipos e preconceitos, revisar a ausência destes temas implica apoio fundamental na construção de um novo imaginário social e no resgate e valorização de identidades marginalizadas e desprezadas. Além dos impactos nas escolas, nas universidades alguns reflexos também são sentidos, principalmente nos cursos de formação de professores que precisaram reorientar seus currículos para que a formação dos profissionais da educação atendesse necessariamente o disposto na lei.

Mas para além disso, o sistema de ensino superior brasileiro, atravessado também pelos debates em torno de sua reforma e expansão, teve colocado diante de si o desafio de encontrar soluções que respondessem também à questão das desigualdades raciais no acesso às suas instituições e na permanência nelas. Algumas ações foram experimentadas anteriormente, como os cursinhos pré-vestibulares comunitários para alunos negros e carentes, alguns financiados pelo Ministério da Educação ou por universidades; a oferta de bolsas de estudo; a isenção das taxas de inscrição para o vestibular; e, inclusive, políticas de cotas raciais ou sociais que, apesar das controvérsias, passaram a ser utilizadas em várias universidades brasileiras.

Cercado de grande polêmica e de um debate acalorado, o tema das cotas passou por um processo de ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade). Tal ação foi impetrada no ano de 2009, pelo DEM. O objeto inicial focava nas cotas raciais aplicadas na UnB mas, no

⁶⁴ Informações sobre a SEPPIR podem ser obtidas no portal oficial do órgão, disponível no endereço <<http://www.seppir.gov.br/>> .

⁶⁵ A Lei 10639/2003 pode ser consultada no endereço <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> .

⁶⁶ Disponível para consulta no endereço <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm> .

decorrer do processo, coadunou-se também reclamação quanto à aplicação de cotas na UFRGS. Dada a politização e radicalização em torno do tema e toda a repercussão que qualquer decisão teria para o país todo, ainda mais às vésperas da aprovação de lei federal que normatizaria a questão, a “ADIN das Cotas” foi acompanhada com apreensão pelas universidades e pelo movimento negro, além de muitos outros setores da sociedade. No dia 25 de abril de 2012, o STF, com unanimidade entre os dez ministros votantes, definiu pela constitucionalidade das cotas raciais para o ingresso nas universidades brasileiras.

Poucos meses depois, a Lei 12711/2012⁶⁷ sinalizaria com a uniformização da política de cotas para as universidades brasileiras. Ao sancionar a referida lei, a presidenta da República estabeleceu que todas as instituições federais de ensino reservarão, no mínimo 50% das suas vagas, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. No preenchimento dessas vagas, deve-se aplicar um critério econômico, pelo qual metade das vagas reservadas serão destinadas para estudantes oriundos de famílias cuja renda per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita. Apenas após essa nova decantação, a legislação define o preenchimento das vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção igual à sua distribuição nas unidades da Federação onde estão localizadas as instituições federais do ensino superior, e de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Temos então uma lei que estabelece três clivagens para a distribuição das vagas entre os postulantes ao ingresso na rede federal de ensino: primeiro por tipo de escola – pública ou privada. Em seguida, no grupo que opta por concorrer apenas entre egressos da rede pública, aplica-se uma divisão pela renda, estabelecendo-se então, dentro do universo das vagas reservadas, dois grupos distintos. Por fim, entre os estudantes egressos da rede pública, em cada grupo de renda definido pela lei, aplica-se os percentuais oficiais da distribuição racial do estado onde se situa a instituição.

A Lei 12.711 uniformizou decisões e aplicações variadas entre si que já estavam aplicadas em mais de cinquenta instituições federais. As adequações necessárias para cumprir integralmente o disposto pela lei tem um prazo de até 2016 para que seja integralmente implementadas. Nesta época de ajustes e adequações, algumas universidades terão de apressar-se para atingir os percentuais mínimos indicados na lei, outras apenas modalizarão o que já vinham aplicando.

⁶⁷ A “Lei das Cotas” pode ser consultada pelo endereço <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>

2.7 A expansão universitária

Esboçamos aqui uma pequena sinalização do que entendemos por expansão universitária no contexto brasileiro da última década e como esta se articula ou interfere ao processo de ampliação da presença de estudantes afrobrasileiros no ensino superior brasileiro.

É necessário atentar ao processo político que tem permitido articular e aplicar, no âmbito da educação brasileira, todas as receitas externas que reconfiguraram e desfiguraram a universidade brasileira no último período, com imposição determinante dos objetivos do Banco Mundial para a educação superior na América Latina. O movimento ideológico imposto pelo capitalismo planetário em direção ao dito mercado globalizado, abarcou também a educação. Distintos avanços foram empreendidos ao longo das últimas décadas mostrando a voracidade do mercado financeiro por sobre o sistema educacional nos países “em desenvolvimento” ou “em transição”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, no capítulo em que trata da Educação, abre a porta para o processo de financeirização. O artigo 209 da Carta magna brasileira vaticina: “o ensino é livre a iniciativa privada”. E isto não se mostrou uma simples redação; claramente ocorreu o aumento vertiginoso da presença de instituições privadas com fins lucrativos tanto em número de instituições quanto em número de matrículas. As instituições com fins lucrativos que inexistiam até 1988, somavam 1583 em 2006; enquanto que as privadas sem fins lucrativos se mantiveram num crescimento razoável – de cerca de 250 em 1988 para pouco mais de 400 em 2006 – acompanhando os reflexos da expansão universitária em curso no Brasil. Aqui cabe estabelecer duas distinções. Primeiro que a financeirização e mercantilização da educação superior não se expressa apenas pela presença ampliada da iniciativa privada como “dona” de instituições e, em segundo lugar, que os reflexos mais impactantes deste processo de ajuste aos ditames do mercado, se dão justamente na rede de ensino federal, pública portanto; que inclusive tem crescido visivelmente nos últimos anos.

A universidade brasileira, enquanto instituição é relativamente jovem se comparada com boa parte das academias da Europa. Aqui, como em toda a América Latina, e boa parte da Ásia e da África, o discurso *bancomunialista* aponta como imperioso que as universidades se “modernizem” e possam contribuir com projeto de “integração nacional” ao mercado mundial. Os documentos do Banco Mundial (BM)⁶⁸ são taxativos quanto ao que se

⁶⁸ Textos clássicos do Banco Mundial como o de 1994 “Ensino Superior: Lições da Experiência” ou o de 2002

deve fazer: é preciso romper com todo e qualquer anacronismo que bloqueie o processo de modernização, entendida então como a mercantilização plena do ensino.

Os ditames *bancomundialistas* tendem a nomear contextos e enclausurar discursivamente os governos dos países aos quais prescrevem suas receitas. Outorgam a si a autoridade de quem sabe o que é melhor para o mundo e, por outro lado, utilizam seu poderio político-econômico de fiadores planetários da economia. Para o Brasil, inserido na estratégia de potencializar um mercado atraente como o sistema educacional, o BM aponta como indispensável a destruição do modelo de universidade *humboldtiana*, de tipo europeu. Seria um arcaísmo manter instituições dedicadas ao tripé ensino-pesquisa-extensão, quando se pode explorar distintas modalidades de formação básica, a diversos custos, preços e lucros. Nesta premissa, ignora-se o compromisso social que se espera da universidade e tampouco considera-se a pesquisa como dimensão inerente da construção do conhecimento. Nesta formulação perversa encontra-se a busca por garantir um mercado consumidor que possa absorver tecnologia e conhecimento de segunda mão e isso dito de forma direta pelo BM que indica a compra de tecnologias “não obsoletas” já abandonadas pelos centros do capitalismo.

Todas estas justificativas contidas nas elaborações oferecidas pelo BM ao mundo precisam ser entendidas como um discurso que é um modo de ação⁶⁹, mas que não tem força por si para impor as mudanças que carrega (FAIRCLOUGH, 2006). A simples enunciação das fórmulas rapidamente listadas acima se convertem em práticas políticas apenas após a refração aos contextos específicos de cada país. É o que Fairclough (2006) define como recontextualização que exige entender e articular as dimensões materiais e simbólicas envolvidas na trama. Cabe aqui a compreensão de como estas políticas agem em consonância às frações dominantes em cada país.

Como este receituário não é novo; é preciso apontar as distintas recepções que já teve no país. Ao longo dos governos FHC (1994-2002) e Lula (2003-2010) percebe-se uma continuidade na aplicação dos referenciais do BM, da UNESCO e do Acordo de Bolonha para o ensino superior brasileiro. No entanto há uma ruptura na forma de recepção destas políticas que esta diretamente relacionada a história política recente do país. É o próprio BM que mais um vez fala expressa e claramente: movimentos sindicais e estudantis fortes e governos fracos precisam ser removidos pois são obstáculos à aplicação da 'salvação' proposta. Aqui há um

“Construindo sociedades do conhecimento: novos desafios para a educação terciária”, entre outros explicitam o papel e a função que deve ter o sistema universitário nos países considerados “em transição”.

⁶⁹ Da perspectiva pragmática o discurso é prática. Por este prisma ver: SCHATZKI, Theodore; KNORR-CETINA, Karin; SAVIGNY, Eike Von. **The practice turn in contemporary theory**. London: Routledge, 2001.

corte necessário que nos leva a distinguir, por uma dimensão, os governos que se sucederam no Brasil. Não trata-se aqui de apontar qual governo seria “mais forte” ou “mais fraco” mas de entender por força das relações políticas distintas entre os dois governos e os movimentos sindical e estudantil, um vetor fundamental da intensidade com que os processos se construíram. Primeiramente, o governo de FHC, por sua explícita genuflexão ao neoliberalismo e à modernização pelo mercado, angariou ao longo dos seus mandatos, constantes e intensas manifestações e oposições internas neste plano. Por outro lado, Lula e o núcleo do seu governo, de origem sindical na sua maioria, são considerados herdeiros do ascenso das massas – em particular as sindicalizadas – ocorrido nas décadas de 70 e 80, tendo plena confiança – quiçá controle – das principais organizações estudantis e sindicais, com destaque para UNE e para a CUT. Este trunfo facilitou razoavelmente a “vida” do mandatário maior entre 2003 e 2010. Resumidamente podemos apontar que FHC constituiu uma base legal com alguns fundamentos importantes para a financeirização que se agravaria nos mandatos do seu sucessor. Seu governo garantiu instrumentos como a LDB de 1996⁷⁰ e o PNE⁷¹ de 2001. Na esteira disso e contando com a docilidade de setores outrora opositores da política federal, Lula deu avanços operacionais significativos para a constituição de um sistema universitário referenciado nas consignas *bancomundialistas* (LEHER, 2004). Há aqui um movimento complexo de transmutação dos discursos e das práticas políticas.

Algumas iniciativas foram requeitadas e agora assumidas como parte de uma construção desde as universidades. Muitos reitores assumem como seus, projetos que são apresentados pelo MEC. A recontextualização (FAIRCLOUGH, 2006) que se configurou na refração BM – Governo Federal é reeditada no âmbito MEC – IFES desta vez contando com a sintonia entre opções políticas de muitos reitores que assumem, em muitos casos, estas propostas e programas como compromisso partidário ou ideológico.

Para fins do recorte deste trabalho, entendemos Reforma Universitária com o conjunto de medidas, leis, decretos, políticas públicas e regulações apresentadas a partir de 2004. Dentre outras coisas, esta Reforma buscou justificar-se na meta do PNE para o período 2001-2010 que era a ampliação em 30% do número de jovens entre 18 e 24 anos nos cursos superiores. Isto exigiria dobrar os percentuais daquele momento, no início dos anos 2000.

⁷⁰ Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também chamada de Lei Darcy Ribeiro.

⁷¹ Plano Nacional de Educação. Recentemente “atualizado” ainda não avançou significativamente na perspectiva do financiamento da educação pública, entre outras questões, pois segue amarrado a princípios balizadores das receitas do BM.

Basicamente a Reforma Universitária em curso a partir do governo Lula (2003-2010) caracteriza-se por três políticas: o PROUNI, a expansão da Educação à Distância e o REUNI.

A primeira delas, o PROUNI – Programa Universidade para Todos, criado por Medida Provisória em 2003 e convertido em Lei em 2005, é a principal estratégia de ampliação da presença do setor privado no ensino superior garantindo significativas isenções fiscais. Segundo estimativa da ANDIFES⁷², em estudo apresentado em 2004, com um investimento de R\$ 1 bilhão seria possível criar 400 mil vagas em cursos noturnos nas universidades públicas federais, ao passo que, com uma estimativa de renúncias e isenções da ordem de R\$ 3 bilhões gerariam cerca de 140 mil vagas, “compradas” das instituições privadas (LEHER, 2004, p. 878-879).

Em segundo lugar, a participação dos setores público e privado na educação a distância (EaD) se deu com a liberação expressa no Decreto 5622, de 2005. Por este instrumento fez-se possível uma expansão vertiginosa da oferta desta modalidade, de menos de 50 mil em 2003 para quase um milhão em 2011, segundo dados do INEP⁷³, com uma predominância de quase cinco vezes do setor privado sobre o público. A expansão da modalidade EaD e sua institucionalização na rede federal via UAB⁷⁴ merecem um olhar à parte pois evidenciam uma reformulação pedagógica e da perspectiva da educação superior para além da simples e necessária incorporação das tecnologias da comunicação e da informação ao ambiente educacional universitário.

Finalmente, vemos a consolidação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI. Pedra de toque da política e dos formuladores do MEC durante o Governo Lula, o REUNI é um esforço institucional de ampliação da rede pública, no entanto, notadamente incentiva e amplia processos formativos e carreiras que atendem o perfil mercadológico atual e inclusive incorpora para dentro das universidades federais modelos gerenciais altamente mercantis, com ênfase no produtivismo e no mercantilismo acadêmicos.

A diversificação das IFES, postulada pelo BM, concretiza-se no país. Cada vez mais centros ou faculdades isoladas concorrem para a fragmentação e desregulamentação do ensino superior no Brasil. Esta balcanização desenfreada e estimulada pelo potencial lucrativo que os cursos de formação básica, em geral de curta duração, oferecem aos setores do “capitalismo

⁷² Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, ver em www.andifes.org.br.

⁷³ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 1995-2011**. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>.

⁷⁴ Universidade Aberta do Brasil, ver www.uab.capes.gov.br.

acadêmico”, também tende a quebrar a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Dadas as baixas exigências para o credenciamento, podemos acreditar que pouco mais de 22% dos estudantes universitários⁷⁵ efetivamente convivem com esta referência.

Tabela 5 – Instituições de Ensino Superior por Categoria Administrativa – Brasil – 2002 – 2011

Nº de instituições	2002	2011
PÚBLICAS	195	284
PRIVADAS	1442	2081

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do INEP.

Aproximando o olhar para a vida que se desenrola dentro das instituições, permeadas por todos estes debates e disputas apontadas acima, na experiência (DUBET, 1996) dos estudantes dentro da universidade, tem impacto a adoção do receituário *bancomundialista* quando muitas universidades incorrem em alterações didático-pedagógicas, especialmente em cursos novos, com acentuada influência dos ideais de empregabilidade e integração ao mercado. Há então uma confluência dos elementos macropolíticos para o decurso das vivências acadêmicas nas quais estudantes vão se construindo, se singularizando (MARTUCCELLI, 2010-b).

É fato que hoje temos uma ampliação considerável da presença de jovens na universidade. Há um cenário novo com esta expansão. Muitos destes jovens são os primeiros representantes de suas famílias a lograr acesso ao ensino superior. No entanto interessa investigar como tem se dado esta “chegada” aos bancos universitários no contexto supracitado da financeirização do ensino superior ao passo que, em que pese algumas mudanças na sociedade brasileira na última década, ainda somos um país cortado por profundas desigualdades e, com as mudanças que vivemos na universidade podemos, apenas, criar novos níveis e sedimentos em que esta desigualdade se expressa.

Finalizando este segundo capítulo, verificamos que a reserva de vagas para estudantes pretos e pardos – negros ou afrodescendentes na proposição do MNU – vai ao encontro da noção bidimensional de justiça proposta por Nancy Fraser (2006, 2007 e 2010). Tal medida colabora para a elevação da autoestima negra, propiciando acesso a níveis de status aos quais

⁷⁵ As Universidade Públicas, excluídas as municipais, somavam 22% das matrículas no Censo do INEP de 2006.

historicamente a população negra esteve obliterada e impedida de acessar. A reserva de vagas pelas cotas raciais vai também constituindo e consolidando paulatinamente uma cultura acadêmica que valorize a pesquisa e a reflexão sobre a história, as culturas e as identidades negras. A ação afirmativa da reserva de vagas nas universidades empodera a população negra, gerando assim novos sentidos para o imaginário social, contribuindo para desmistificar e superar as concepções discriminatórias dirigidas aos negros e negras e – ainda mais – como disseram alguns dos informantes desta pesquisa, as cotas “africanizam” a universidade enquanto instituição. Ao “africanizar” a universidade, a presença de estudantes negros deverá estender seus efeitos “africanizantes” ao país e à sociedade, pois incidirá também na distribuição e no acesso aos postos de trabalho mais qualificados e de melhores contrapartidas pecuniárias. Estas alterações, presumivelmente terão efeitos distributivos, elevando a participação da população negra não apenas no acesso médio e genérico às faixas de renda mais elevadas, mas no usufruto efetivo da riqueza produzida. As reservas de vagas são, então, a um só tempo, forma de combater o preconceito, elevar a autoestima, fortalecer identidades assumidas ou reivindicadas pelo grupo racial – afro no caso em tela – incidindo também na redução das desigualdades materiais. Ao enfrentar distintas violências e discriminações simbólicas ou materiais, a reserva de vagas a que chamamos comumente de “Cotas”, no caso da população afrobrasileira, reúne características redistributivas e de reconhecimento.

3 COTISTAS À PROVA

Neste capítulo após reafirmarmos algumas das mudanças no contexto da universidade brasileira nos últimos anos, com particular destaque para o acréscimo da população preta e parda ocupando os bancos universitários, apresentaremos sucinta e objetivamente o que pretendemos abordar e porque realizamos o recorte empírico deste trabalho. A partir da caracterização de uma universidade atravessada por pressões e mudanças, a ampliação do contingente de estudantes negros indica possibilidades de alteração no quadro de desigualdade racial brasileira, desde o âmbito acadêmico mas com reflexos que podem alcançar outros aspectos da nossa sociedade.

A compreensão destas alterações nas relações raciais dentro da universidade deverá passar não só pelos apontamentos amplos e gerais das estatísticas mas pela apreensão de dimensões microssociológicas nas quais a ação do indivíduo ganhará relevo ao ser considerada em sinergia com contextos sociais e institucionais nos quais a trajetória individual se desenvolve. Na tentativa de ampliar o zoom e aproximar nosso olhar da ação dos indivíduos considerados neste trabalho – estudantes negros cotistas na UFSM – faremos uso de alguns aportes metodológicos e instrumentais apresentados a seguir, abordando os percursos de individuação a partir de uma perspectiva de sucessão de provas e realçando o papel da experiência (MARTUCCELLI, 2010(a) e 2010(b)) nos processos de inserção e trânsito na universidade.

Entendemos que a definição e a própria aplicação dos métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa não se dão de maneira descolada da delimitação do tema e do objeto da pesquisa, desta forma, além de uma exposição das opções teórico-metodológicas que sustentam este trabalho e dos instrumentos utilizados para o levantamento de informações e dados, importa também indicar o caminho pelo qual estas escolhas foram realizadas. Ao final deste capítulo, antes de perscrutarmos o recorte empírico que informa este trabalho, esperamos que esteja evidente a coincidência e coerência das perspectivas assumidas e presentes neste trabalho, desde a forma de compreensão do racismo, passando pela adesão à noção bidimensional de justiça de Nancy Fraser e pela tomada das dimensões simbólicas e concretas de maneira articulada para a compreensão das desigualdades, construindo assim um recorte híbrido e eclético como referencial para a realização desta pesquisa.

3.1 Expandindo e enegrecendo: novos contextos na universidade brasileira

O ingresso no ensino superior é, sem dúvidas, um momento marcante para a vida de qualquer estudante. Etapa de mudanças e transições importantes que carregam junto consigo uma série de expectativas e projeções para o futuro, particularmente para o futuro profissional. Para a população afrobrasileira, historicamente excluída desse nível de ensino, a chegada à universidade traz ainda mais significados e desafios: movimentar-se por um espaço branco, marcadamente construído sobre os valores e padrões da sociedade branca pela qual se manifestam as limitações e contingenciamentos determinados pelas amarras ideológicas da pobreza, da riqueza, da religião, do sexismo, da homofobia e, sobretudo, do racismo.

Na questão do ensino superior brasileiro, a última década foi um período de significativas mudanças expressas através de programas e políticas públicas que supostamente tentaram alterar o padrão desigual de acesso ao ensino superior que caracteriza a sociedade brasileira. As políticas de ação afirmativa, como as cotas, articuladas à políticas universais como o PROUNI, começam a incidir sobre o quadro de desigualdade nesta área. Entre 1999 e 2008 verificou-se um crescimento de aproximadamente quatro vezes no número de universitários pretos e pardos (segundo autodeclaração levantada pelo IBGE) – de 7,5% para 28,3% e de 7,9% para 29,4% das matrículas no ensino superior, segundo a PNAD-2008, respectivamente, representando um aumento de quase quatro vezes em cada grupo. O próprio MEC comemorou a ampliação do número de negros na universidade brasileira na razão de 5% entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro de 2005, período em que se implantava o Programa Universidade para Todos (PROUNI); ainda sem detalhar onde e como essa parcela da população está sendo recebida para a vida acadêmica e sem maiores informações sobre a trajetória universitária nem sobre os egressos. Desta maneira, ficam comprometidas as afirmações de que o simples incremento quantitativo da população negra e parda nas instituições de ensino superior signifique debelar as desigualdades históricas identificadas, entre outras maneiras, pelos dados do IBGE.

Quando das polêmicas em torno da adoção das cotas, o senso comum reverberava um discurso que teve eco e ainda tem alcance em parte da comunidade acadêmica, pelo qual o ingresso de cotistas rebaixaria o nível acadêmico por força de supostas facilidades oferecidas no certame seletivo. Os levantamentos que se seguiram, não apenas em Santa Maria, mostraram um quadro distinto do previamente cogitado: cotistas tem rendimentos médios iguais ou superiores aos ingressantes pelo sistema de concorrência universal e, nos cursos em

que há resultados inferiores aos alcançados por estudantes que ingressam pelas listagens universais, a diferença não chega a ser significativamente destoante (PORTO, SILVA e OTANI, 2012; SANTOS, 2013). Mas para além disso é fundamental registrar que a adoção de políticas de cotas alterou significativamente a presença de negros e negras nas universidades (ZONINSEIN; FERES JUNIOR, 2008; PINHEL; COSTA; SILVEIRA, 2012; SANTOS, 2013).

Como já exposto, a consolidação das cotas raciais para o ingresso no ensino superior, coincidiu com algumas mudanças na universidade brasileira naquilo que definimos como sendo o processo de expansão universitária. Este aspecto não é nada desprezível. A chegada dos jovens à universidade coincide com mudanças que não são apenas políticas do ponto de vista da estruturação ou financiamento das instituições; pois existem também implicações pedagógicas profundas no tipo de formação que se procura construir no atual contexto de expansão universitária, como vimos no capítulo anterior. Devidamente entramada por sistemas de avaliação exigentes em aspectos quantitativos que definem níveis de status e financiamento às instituições, cursos ou programas, a universidade brasileira que acolhe hoje praticamente o dobro de estudantes do que recebia uma década atrás⁷⁶ privilegia aspectos e formações específicas – explica-se neste enredo a explosão dos cursos tecnológicos e de diversas novas carreiras afeitas ao perfil desejado pelo mercado.

O primeiro resultado da expansão universitária – enquanto política universal – e da adoção das ações afirmativas é a efetiva ampliação da presença negra nas universidades como na UFPR (ver PORTO; SILVA; OTANI, 2012) ou na própria UFSM (AFIRME, 2013). Embora em nenhum dos casos se tenha alcançado uma razão proporcional entre a população negra da região ou do estado e a população negra na universidade (PORTO; SILVA; OTANI, 2012). Segundo dados do Ipea, no Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº 19, no ano de 1992 apenas 1,5% dos jovens negros entre 18 e 24 anos de idade estavam em algum curso superior. Em 2009 este número avançou para 8,3%. Apesar do incremento significativo, ao analisarmos a mesma faixa etária da população branca, no mesmo período, veremos que 7,2% estavam na universidade em 1992 e em 2009 este percentual chegou a 21,3%. Pelo que se vê, o aumento destes índices se explicam mais pela expansão universitária no país que pela redução efetiva das desigualdades raciais, muito embora seja relevante o impacto das ações afirmativas para explicar o aumento proporcionalmente maior entre os

⁷⁶ Dados oficiais podem ser obtidos em <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>.

jovens negros que acessam a universidade – mais que quintuplicou a presença negra enquanto a presença de jovens brancos 'apenas' triplicou.

O que queremos sinalizar é que um contingente novo de estudantes tem chegado a uma universidade que também é nova, no entanto, permanecem operando velhas assimetrias e desigualdades raciais, mesmo no âmbito das universidades. Ao percorrer os espaços acadêmicos, os estudantes se deparam com desafios constantes – muitas vezes anteriormente desconhecidos – no processo de fixação (permanência) no meio acadêmico. O discurso oficial, via de regra, exorta os números do acesso, porém o que vemos são queixas e ampliadas reivindicações estudantis e de outros setores da comunidade acadêmica por maiores investimentos inclusive para garantir a permanência dos estudantes. Reivindicações de recursos financeiros e estrutura material, mas também por reordenamentos institucionais e pedagógicos. Temos assim dois eixos para verificar a permanência: material e simbólica. Permanência material implica recursos e estrutura material e financeira. Permanência simbólica engendra a constituição de uma nova cultura institucional que permita ao estudante construir pertencimento e engajamento na universidade e na vida acadêmica. Isso implica mudanças pedagógicas e culturais significativas (SILVEIRA, 2013).

Existe um discurso que exalta o acesso à universidade e aponta quase como um fato dado uma relação entre a evolução da presença negra na Universidade e a diminuição das desigualdades raciais no Brasil. No entanto, o que se vê é a existência de dificuldades – objetivas e subjetivas – para a manutenção dos estudantes cotistas na universidade, mesmo face aos esforços individuais e institucionais. Nota-se que mesmo após o ingresso na universidade subsistem condições desiguais entre estudantes brancos e não-brancos, limitando o impacto das iniciativas de ação afirmativa na redução efetiva das desigualdades raciais no Brasil. Surgem então novas modalidades de diferenciação exigindo dos estudantes cotistas esforços diferenciados se comparados com os estudantes brancos. A influência dos aspectos materiais e simbólicos na trajetória acadêmica dos estudantes negros, como poderemos ver no caso de Santa Maria, é intensa e muitas vezes decisiva para consolidar posturas individuais ou coletivas dentro do espaços acadêmico ou, em muitos casos, para definir o abandono. A própria questão das políticas afirmativas, em geral, e das cotas raciais, em particular, são debates que antecedem a experiência dos estudantes na universidade e são convertidos, em menor ou maior grau, em questões que os acompanham ao longo da trajetória acadêmica, de alguma forma, dentro da instituição, não raras vezes utilizada para apontar como indevida a presença de estudantes atendidos por alguma modalidade de cota, no ambiente universitário. Este fantasma não atormenta os estudantes não-negros. Estudantes brancos, por exemplo, não

se deparam como esta provação no decurso da sua vida acadêmica, tampouco tem sobre si algum tipo de suspeição quanto a sua capacidade ou ao seu rendimento da mesma forma com que isso se dá com relação ao grupo de estudantes cotistas. Inclusive esse tipo de suspeição tem sido percebida contra os estudantes negros em geral, cotistas ou não, dando a entender que a universidade realmente é um lugar onde negros e negras apenas poderiam chegar “por acidente” ou com algum “arrego”; ou seja, negro na universidade só pode ter entrado pelas cotas. São concepções que entrelaçam o elitismo e o racismo da sociedade brasileira e impõem obstáculos aos estudantes cotistas, colocando-os à prova constantemente no seu percurso.

Mesmo o perceptível e inegável incremento da presença de estudantes negros na universidade a partir das ações afirmativas, ainda exige verificar como se tem dado esta presença e como ela tem sido capaz – se é que tem sido – de intervir em uma situação de desigualdade cristalizada historicamente no Brasil. Há que se ter em conta o fato de que o acesso; pedra de toque de muitas instituições que adotaram ações afirmativas no último período, não é suficiente para garantir substanciais alterações no *status quo* e enfrentar as desigualdades. É necessário e oportuno, então, lançar um olhar por sobre os estudantes cotistas para acurar os impactos da adoção das cotas no sistema de educação superior do Brasil, ao nível da experiência de vida do grupo atingido pela reserva de vagas. Algumas pesquisas já divulgadas se debruçam sobre as trajetórias e as vivências de estudantes cotistas em universidades como a UERJ e a UFES, entre outras, permitindo estabelecer alguns indicativos para a abordagem das trajetórias nos estudos de casos aqui na UFSM. Interessa aqui articular elementos que estão impactando a universidade em uma escala macro ao que se percebe na experiência dos indivíduos que ingressam na universidade. Com isso, afirmamos a importância de uma análise qualitativa que construa e descubra os sentidos e significados na vida concreta das pessoas, no que tange as questões de raça-cor, ensino superior e trajetória social; contribuindo, inclusive, na definição de iniciativas e ações dos movimentos sociais e na discussão e formulação de políticas públicas.

3.2 Trajetórias e experiências: aproximando o olhar

Aproximando o olhar para o interior de uma universidade e para a vida que se desenrola dentro dela permeadas por todos estes debates e disputas apontadas acima,

propomos acompanhar como se dá experiência (DUBET, 1996) na trajetória acadêmica de estudantes que ingressam na UFSM neste contexto da expansão universitária e de aplicação das cotas raciais, articulando estas questões num plano microssociológico. A proposta desta pesquisa é, então, verificar a experiência individual, submetida a uma instituição repleta de ritos e formalidades que são novas e desafiadoras, quando não raramente, também são óbices ao percurso acadêmico. Compreendendo a configuração e funcionamento da instituição (universidade) e das relações e formatos de sociabilidade que agem e influem na história pessoal de cada um, poderemos acessar a síntese disso: a individuação. A individuação é aqui entendida como o resultado de grandes processos e estruturas que agem na “produção de indivíduos”, considerando, ainda, como estes indivíduos tomam “as decisões sobre seu lugar no mundo, suas estratégias de sobrevivência e suas negociações com seu entorno social” (SORJ e MARTUCCELLI, 2008, p. 269). Lançaremos esforços no sentido de articular as questões gerais de relativa amplitude – como o são as políticas públicas e o sistema de educação – ao contexto cotidiano de vivência e experiência dos estudantes negros na UFSM. Para isto, faz-se útil também, a perspectiva da sociologia pragmática. A sociologia pragmática pode ser entendida como uma reação aos estruturalismos e outras teorias que impunham um peso demasiado nas situações e condições extracorpóreas na determinação da vida dos indivíduos.

A perspectiva que defendemos pode ser interpretada erroneamente como afirmação de um individualismo ingênuo, quando se trata na verdade de ir além do velho determinismo estruturalista. Reconhecendo a existência de vetores de poder e de condicionantes sociais dentro e a partir dos quais as pessoas definem suas estratégias e sentido de vida, a análise social deve descobrir como os indivíduos constantemente reorganizam suas percepções e práticas, criando novas alternativas e possibilidades (SORJ e MARTUCCELLI, 2008, p. 12).

O espaço do improvisado, do repertório de ações frente aos problemas concretos que exigem respostas e encaminhamentos concretos, na maioria das vezes imediatos, não se concatena com esquemas generalizantes ao gosto do estruturalismo, seja ele de corte social, linguístico ou simbólico, entre outros; nem com escolas coletivistas, com visões funcionalistas e nem mesmo com a proposta bourdesiana de habitus. Mesmo apresentando a ideia de que o todo importa mais que a parte; todo sentido da parte só existe e se refere em relação ao todo (SCHATZKY, 2001), o pragmatismo vai buscar o espaço do indivíduo na sociedade na medida em que a sociabilidade e a existência de comportamentos que garantem o funcionamento da sociedade só ganham sentido a partir das expectativas criadas nos indivíduos que ‘contracenam’.

Vendo os indivíduos em sua individualidade e os acontecimentos em sua originalidade, o pragmatismo vai buscar estruturas que são estruturantes e ao mesmo tempo estruturadas pelas práticas dos indivíduos. GIDDENS (2005) falará, neste sentido, sobre a dualidade da estrutura. O campo da prática trabalha com essa dualidade indivíduo-estrutura. Dentro desta perspectiva, é Schatzky mais uma vez em quem nos referenciamos. Ele aponta que o social é um campo de práticas (2001, p. 12) e, sendo assim, o que importa entender são as racionalidades circunscritas a cada contexto; os arranjos de atividades que estabelecerão competências e habilidades, manifestas em disposições objetivas, ou seja, na prática.

Como podemos perceber, não se trata, nem de longe de desconhecer a pertinências das questões estruturais, porém, na perspectiva do indivíduo há que ver como a vida pulsa no interior da universidade, permeada por todas estas questões.

L'analyse des processus d'individuation dans un contexte social donné doit distinguer deux niveaux. Les chances d'une émergence de "sujets", d'une individuation réussie, dépendent d'abord du "formatage social du corps", de la nature des "modèles psychophysiques" qui décident de la mise en forme des "désirs pulsionnels" des individus (HOSS, 2008, p. 309)⁷⁷.

O relativo politeísmo teórico em torno das abordagens sobre relações raciais no Brasil, além de nos permitir acessar diferentes portas de entrada aos objetos de pesquisa; contribui para o pensamento relacional, pois exige que sejam articuladas múltiplos e diversos elementos. Esta revisão do modo de pensar e fazer pesquisa envolvendo desigualdade racial, articula-se à proposta de etnografia multi-situada e, antes dela, a etnografia experimental (MARCUS e CUSHMAN, 1982; MARCUS, 1995). Dialoga também com o movimento teórico em voga desde as últimas décadas do século XX. O final do século XX foi marcado por uma pulverização de perspectivas analíticas e, a partir dos anos 80, com o chamado de novo movimento teórico (ALEXANDER, 1987), de maneira multidimensional, a sociologia contemporânea buscou dar respostas que superassem o pós-funcionalismo predominante no período do pós-guerra superando as abordagens que apartavam, para um lado pesquisas de corte macrossociológico, com viés estrutural e, para outro lado, as abordagens microssociológicas que ‘liberavam’ a ação do indivíduo dos enlacs da sociedade.

Embora Bourdieu esboce uma crítica à sistematização proposta por Jeffrey Alexander, ele está encharcado desse movimento novo. Ao perceber que a sociedade existe com

⁷⁷ “A análise dos processos de individuação, num determinado contexto social, deve distinguir dois níveis. As chances da identificação da individuação de "sujeitos" ser bem sucedida depende, em primeiro lugar, [de descobrir] a "formatação social do corpo" e a natureza dos "modelos psicofísicos" que influenciam as manifestações do "instinto" de cada indivíduo” (Tradução livre).

estruturas estruturantes – que também são estruturas estruturadas – Bourdieu está entre aqueles e aquelas que percebem a interconexão fundamental entre a existência individual e o contexto social, numa relação de interdependência e, de certa forma, de interdeterminação, que mereceriam mais espaço para se discorrer. Resumidamente, neste ponto, Bourdieu colaborou para, numa sociedade com estruturas tão autoritárias e totais, deixar despontar e perceber o papel da ação individual que, submetido e condicionado pela estrutura, não o é por ela, plenamente, determinado.

O olhar na perspectiva do indivíduo é muito importante para a proposta de pesquisa apresentada. O estudante, mediado pelas suas circunstâncias, rompe com estruturas e condicionantes que historicamente o colocaram para fora da universidade, em particular, e da escolarização formal, em geral⁷⁸. Essa ruptura apresenta uma carga identitária que define a indica ações que precisam ser compreendidas nos marcos da sociologia da ação – ou pragmática – e com aportes do individualismo, nos termos propostos por Louis Dumont (1985).

É fundamental registrar que, ao descrever o processo histórico que levou ao advento da concepção de individualismo como valor, Dumont pratica o pensamento relacional, como expresso antes por Bourdieu. Dumont compara instituições (religiões), utilizando critérios e parâmetros similares ou análogos para apresentar o indivíduo que se forma no ocidente cristão, em contraste com a religiosidade indiana⁷⁹. Utiliza também o método comparativo histórico ao contrastar diferentes momentos históricos do cristianismo e apresentar o movimento que vai do indivíduo extramundano ao indivíduo no mundo. Se ele não chega a ser esquemático ao ponto de apresentar colunas, como nos indica Bourdieu (2010, p. 29), o texto de Dumont é muito claro no uso do método comparativo/relacional, como expresso textualmente, ao assumir a perspectiva comparativa como sua (DUMONT, 1985, p. 54).

O individualismo, colocado como fenômeno da modernidade por Dumont a partir de premissas cristãs, é uma característica do ocidente. O dilema e a tensão entre sociedades holistas, que determinam papéis para cada indivíduo, e as sociedades individualistas, nas quais a sociedade cria indivíduos individualistas ao tempo que os agrega por regras e relações sociais (representações coletivas), é fundamental para a abordagem da temática da negritude e

⁷⁸ Ao longo da trajetória escolar, a exclusão e a desigualdade racial, mantém-se, ou pior, ampliam-se. Segundo Hasenbalg (2005, p. 193) “o grau de exclusão da população não-branca cresce exponencialmente quando os níveis de educação superiores são considerados”, sendo sensível a reduzida presença de negros e negras nas universidades brasileiras mesmo quando consideramos as proporções demográficas regionais e em cada estado da federação.

⁷⁹ Louis Dumont dedicou boa parte de sua vida e trajetória acadêmica pesquisando o sistema de castas na Índia.

da universidade no Brasil. Em especial, ao estudar as disposições individuais, a vontade e o projeto de vida como elementos que partem do indivíduo para a sociedade sem deixar de estar ligados – às vezes, submetidos – a regras sociais e à vontade coletiva. Desafio reflexivo bastante próximo do colocado pelos pragmáticos e os sociólogos disposicionais. Esta questão, pensada dentro da pesquisa, pode levar a algumas dúvidas importantes, já minimamente delineadas: Em que cursos e instituições estão se inscrevendo os negros e negras no Brasil de hoje? O que define estas escolhas? Que esforços e disposições são empregados para manter-se na universidade? Estas perguntas, entre outras, remetem à articulação estrutura-ação, já referida neste escrito, provocando o olhar sobre as relações entre condições sócio-econômicas, diletantismos pessoais e identidades coletivas. Questão análoga foi proposta por Bourdieu (2010, p. 30-31) quando referia-se ao seu estudo na Escola Normal Superior e colocando a questão do acesso e da passagem pelas escolas superiores, marcadas pelo poder simbólico ou, dito de outro modo, pelo conjunto de posições e relações.

É preciso considerar as questões vivenciadas na universidade e como os indivíduos operam em diferentes contextos, perfazendo o percurso proposto por Coulter (2001) em que a vida cotidiana, que se sustenta na prática, tem regras que são feitas e refeitas na própria prática e, por isso, a análise do contexto micro nos permite ter acesso mais aproximado das relações raciais estabelecidas num contexto pré-definido temporal e espacialmente. Este estudo da prática, com esta observação empírica bem específica, contribuirá para a compreensão do contexto macro, considerando a atuação dos indivíduos pautados pela ação estratégica (GOFFMAN, 1988; DUBET, 1996), que orienta e influencia a interação (GOFFMAN, 1988) através da qual se modelam identidades. Considerando então, que

Os indivíduos se constroem socialmente, e não são obviamente as mesmas opções as que existem, por exemplo, para um pobre latino-americano quando pensa em emigrar para trabalhar de forma precária e ilegal em um país desenvolvido e para um jovem de classe média que se pergunta se deve ou não estudar em uma universidade estrangeira e depois ficar trabalhando em uma empresa multinacional (SORJ e MARTUCCELLI, 2008, p. 270).

Temos, por efeito, que cada estudante estará submetido a processos distintos, pelo menos do ponto de vista da capacidade ou possibilidade de atuar e reagir frente aos desafios. A capacidade de autonomia, iniciativa pessoal, questionamento e negociação diante do novo espaço e das novas relações que se colocam com o ingresso na vida universitária, é diferente. Estamos já indicando aqui que cada prova que compõem o mundo acadêmico, será vista, recebida e respondida de acordo com variáveis que se constituíram anteriormente na vida de cada estudante. As relações desiguais prévias ao espaço universitário manterão seus efeitos

influindo no volume de esforço e na qualidade da resposta que cada estudante consegue oferecer. Retomando que “a adscrição a determinados grupos de cor define a probabilidade de cada indivíduo atingir certas posições” (HASENBALG, 2005, p. 201), aprofundando as já abissais assimetrias entre os negros e brancos no Brasil, nos parece muito óbvio que estudantes negros – cotistas ou não – estarão prejudicados em alguns aspectos diante de tais provas.

3.3 A vida acadêmica e suas provas constantes

A abordagem que propomos busca estabelecer um diálogo entre as propostas teórico-metodológicas inspiradas nos trabalhos de Martuccelli (2010) e Hasenbalg (2005). Conhecer o processo de realização econômica (HASENBALG, 2005), considerando escolaridade e renda familiar, entre outros elementos antes da chegada dos estudantes ao ambiente universitário é fundamental para a compreensão de como cada estudante será capaz de reagir às provas. Além disso, tal contraste permite perceber algo que já repetimos aqui quase exaustivamente: as desigualdades que existiam antes do ingresso, ao contrário de se extinguirem, se mantém e expressam ao longo da vida acadêmica. Hasenbalg (2005) apresenta uma análise da discriminação racial e das desigualdades oriundas daí como um fenômeno de maior complexidade e articula numa síntese superadora as principais propostas teóricas que até então descreviam as relações raciais no Brasil, apresentando um instrumental analítico integrado para a leitura do processo de realização socioeconômica dos indivíduos e grupos sociais. Por processo de realização econômica entendemos a integração e inter-relação de cinco itens ou situações que compõe a trajetória de vida de cada pessoa, a saber: origem familiar, internalização dos recursos, autonomização do status, realização do status e renda familiar e pobreza (HASENBALG, 2005; HEILBORN et al., 2010).

Indo além no acompanhamento dos estudantes poderemos indicar a quais provas está submetida sua vivência ao ingressar na universidade. Tais provas precisam ser entendidas para que possamos singularizar nossa análise e romper com visões deterministas ou estruturais (MARTUCCELLI, 2010(b)) e assim chegar a: 1) uma compreensão da mobilização de recursos dispendidos pelo estudante e 2) informar a ação institucional no sentido de potencializar os resultados verdadeiramente inclusivos, pretensamente anunciados na reforma

universitária em curso e pelas universidades que tem pautado a aplicação de cotas e, no caso da UFSM, buscados pelo programa criado em 2007.

Acompanhar o sistema de provas vividas na trajetória acadêmica é essencial para a análise dos procedimentos pelo meio dos quais as pessoas constroem a sua realidade e suas disposições coletivas, entendidas como uma série de provas de tangibilidade que forjam novas pressões (CHATEAURAUNAYUD, 2010). Tomamos aqui o conceito de provas como sendo obstáculos diversos com os quais os indivíduos se deparam ao longo da sua vida. Estes obstáculos são socialmente produzidos e desigualmente distribuídos (MARTUCCELLI, 2010 (a)). A desigualdade racial também está presente na distribuição destas provas afinal estas não são independentes das posições ou contextos sociais ocupado por cada indivíduo sendo mesmo heterogêneas inclusive no interior de uma mesma posição social ou contexto de vida. Através delas as características de cada indivíduo são forjadas e ganham sentido na interação entre provas, contextos e respostas – que podem levar ao êxito ou ao fracasso. Operar com este conceito exigirá buscar, no interior de cada contexto social, quais as provas a que efetivamente estão submetidos e “como (...) os indivíduos, a partir de seus contextos e condições de vida específicas, inclusive de pobreza e de limitadas oportunidades, são produtores de sentido e de estratégias individuais” (SORJ e MARTUCCELLI, 2008, p. 12). A diversidade social dos percursos anteriores indica para variações nos níveis e graus de individuação ao longo deste processo, através das provas. Acompanhar as provas que se apresentam aos estudantes cotistas, após o ingresso na universidade, permitirá perceber quais as condições necessárias e exigidas para a efetiva inscrição destes à vida acadêmica.

La noción de prueba propone, pues, una articulación entre los procesos sociales y las experiencias personales, pero ahí donde la teoría de la socialización busca establecer vínculos necesarios (y a veces incluso inferir conclusiones microsociológicas desde consideraciones macrosociológicas), el estudio de la individuación por las pruebas deja siempre abierta, y por ende problemática, esta relación. Un proceso que, como lo veremos, tiene repercusiones decisivas a la hora de describir el trabajo singular que cada individuo efectúa para fabricarse como sujeto (MARTUCCELLI, 2010(a), p. 20).

A noção de prova é então o operador analítico capaz de evitar, a um só tempo, dois riscos aos quais está exposto o fazer sociológico: por um lado o risco de transformar o resultado do trabalho numa galeria de retratos individuais e, por outro lado, o de alcançar níveis de generalização absurdos.

3.4 Como alcançar as provas?

As escolhas teóricas definiram em boa parte, senão totalmente, quais instrumentos de pesquisa deveríamos utilizar neste trabalho. Visto que “la individuación es una perspectiva particular de estudio que se interroga por el tipo de individuo que es estructuralmente fabricado por una sociedad en un período histórico”(MARTUCCELLI. 2010(b), p. 20.) definimos pela aplicação de entrevistas semi-estruturadas acreditando que elas proporcionariam o ponto de equilíbrio necessário para a proposta de buscar a individualização dos cotistas na UFSM.

A aplicação da noção de prova busca estabelecer uma articulação entre mudanças estruturais e experiências individuais. “Prova”, para a pesquisa sociológica, é um vínculo entre estes dois níveis de realidade. Apenas ao friccionarmos as experiências pessoais aos processos sociais poderemos nos aproximar das provas e para isso precisaremos recorrer a estruturas narrativas particulares que só poderiam ser acessadas por meio de entrevistas. A seguir apresentamos algumas breves porém necessárias definições sobre as entrevistas aqui utilizadas.

Na realização deste trabalho, atentamos para as relações pesquisa-pesquisador e objetividade-subjetividade, estando “(...) consciente de que se trata, no entanto, de uma interpretação e que, por mais que tenha procurado reunir dados ‘verdadeiros’ e ‘objetivos’ sobre a vida daquele universo, a minha subjetividade está presente em todo o trabalho” (VELHO, 1978, p. 43). Estar consciente, nos termos propostos por Velho, é uma exigência da pesquisa em ciências sociais. Esta consciência só nos é possível quando conseguimos estabelecer a pesquisa como atividade racional (BOURDIEU, 2010, p. 18) que, orientada metodologicamente consegue dar conta de sistematicamente – de maneira rigorosa mas não rígida, como dirá Bourdieu – das problemáticas inerentes ao processo de pesquisa.

3.4.1 Cercando o objeto de pesquisa

Preliminarmente já era possível indicar que o quadro de desigualdade racial na universidade ainda persiste no contexto atual. As estatísticas – frias ou nem tanto – e seus números permitem delinear um quadro dos contrastes raciais e como estes continuam se

manifestando nas universidades brasileiras. Ao buscar uma maneira de trabalhar com os dados estatísticos decidimos pela abordagem metodológica que permitisse uma aproximação com os estudantes – da UFSM, no caso – utilizando a pesquisa participante (ou observação participante) com entrevistas etnográficas (FLICK, 2009) e entrevistas focadas no problema (FLICK, 2009) ou semi-estruturadas (BONI e QUARESMA, 2005). A pesquisa é, afinal, um trabalho “(...) que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos. Por toda uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama o ofício, quer dizer, esse conjunto de princípios práticos que orientam as opções ao mesmo tempo minúsculas e decisivas” (BOURDIEU, 2010, p. 27). O processo todo de definir a aplicação dos instrumentos é um movimento de aproximação e distanciamento, pelo qual é fundamental que se fuja dos monoteísmos metodológicos (BOURDIEU, 2010).

O caminho de pesquisa que desenhamos dialoga muito de perto com a proposição multi-situada que, segundo Marcus (1995), aponta para o acompanhamento de cadeias, conexões, justaposições e trajetórias que vinculam diferentes contextos e dimensões na análise antropológica, considerando múltiplos aspectos de diferentes ordens, acompanhando elementos que extrapolam o campo da observação empírica estrita.

O acompanhamento permitido pelos métodos participantes de intervenção e pesquisa são potencialmente capazes de contribuir para que se chegue ao que interessa a esta pesquisa: as estratégias utilizadas pelos indivíduos para acessar e manter-se na universidade, percebidas dentro de uma rede de questões, desde a origem familiar, passando pelas políticas públicas (ou a ausência destas) e a ação individual neste contexto⁸⁰. O uso de técnicas de entrevistas reforçou a opção por buscar níveis empíricos de relação, vivência e experiência que não seriam alcançados no trabalho com macrodados e estatísticas tão somente.

Estas decisões que vão construindo a pesquisa, foram reveladoras da indivisibilidade entre as opções empíricas e técnicas de um lado e a teoria de outro. Demonstram a importância de se entender como se faz a pesquisa mesma, colocando a dúvida radical bourdesiana que questiona o próprio fazer do pesquisador, o ofício mesmo do sociólogo. Com isso, Bourdieu, abre para a “sociologia da sociologia” ou “sociologia do sociólogo” como condição para que se apreenda todas as variantes envolvidas no desenvolvimento de uma pesquisa. É preciso que se perceba todas as condições que rodeiam o objeto pretendido e o próprio pesquisador; as condições reais para a execução da pesquisa, como estrutura material,

⁸⁰ Adiante tentarei colocar em diálogo algumas perspectivas da sociologia da ação com o individualismo em Dumont(1985).

tempo, acesso à fontes e informantes, conhecer as “atitudes favoráveis ou desfavoráveis” para tentar agir com e sobre estas atitudes e condições (BOURDIEU, op, cit., p. 51).

Além destas preocupações, no caminho de pensar e pesquisar com rigor, Bourdieu coloca o imperativo de pensar relacionalmente (p. 28), isto é, entender as relações e contextos que interagem com o objeto que pretendemos cercar e abordar. Assim como para Sahlins (1987, p. 10), de outra forma, um signo só tem sentido dentro do seu contexto de uso, para Bourdieu é um desafio indispensável este de pensar determinada instituição ou problema numa perspectiva relacional. Sahlins (1987, p. 10), afirma que “o sentido do signo (o valor saussuriano) é definido por suas relações de contraste com outros signos do sistema. Portanto, ele só é completo e sistemático na sociedade (ou na comunidade de falantes) como um todo”; ao passo que Bourdieu avisará que é mais fácil evitar pensar através das relações:

É mais fácil, por exemplo, pensar a diferenciação social como forma de grupos definidos como populações, através da noção de classe, ou mesmo de antagonismos entre esses grupos que pensá-la como forma de um espaço de relação (BOURDIEU, 2010, p. 28).

A delimitação de um grupo, num dado espaço e contexto, apresenta o “aqui” e o “agora” com os quais pretende-se trabalhar. Sem prescindir da história e da historicidade, “a pesquisa antropológica trata, no presente, da questão do outro” (AUGÉ, 2005, p. 22). O outro que se delimita (ou é delimitado pelo pesquisador) em relação a um “nós”. O estabelecimento de um sistema de relações, que apresenta um pesquisador a partir de um ponto de vista. A percepção e a assunção da posição do observador é uma das exigências do pensar rigoroso e um dos esteios da proposta de sociologia da sociologia, tão suscitada por Bourdieu. Trata-se aqui de definir (ou entender) uma alteridade essencial (AUGÉ, 2005, p. 23), mantendo o olhar relacional para o fato de que “toda representação do indivíduo é, necessariamente, uma representação do vínculo social que lhe é consubstancial” (AUGÉ, 2005, p. 24). A partir destes vínculos, os indivíduos estabelecem suas relações entre si e com lugares, convertendo então espaços em lugares, pois apresenta sentido, vínculo. De outra forma, o “ espaço que não pode se definir nem como identitário, nem como relacional, nem como histórico definirá um não-lugar” (AUGÉ, 2005, p. 73). Um dos dilemas colocados aqui é justamente o de como se constituem as relações identitárias e os engajamentos numa instituição – num espaço – que, historicamente, pode ter se constituído em um não-lugar para uma significativa parcela da população que não se enxerga, e, com isso, não se reconhece nela.

3.4.2 Tipo de entrevistas e questionários

O uso da pesquisa ou observação participante é aqui entendido aos moldes do que Flick (2009) apresenta como entrevista etnográfica. Em verdade o autor alemão apresenta a entrevista etnográfica como algo necessário e complementar à observação participante. A pesquisa participante e a entrevista etnográfica devem atentar para três aspectos: olhar, ouvir e escrever. Neste aspecto o caderno de campo – seja ele um caderno mesmo ou nas diferentes formas que a tecnologia oferece e disponibiliza hoje – será (foi) fundamental por representar uma espécie de reserva de matéria-prima em estado bruto (ou algo muito perto disso). Magnani (1997) expõe rápida, mas claramente, a importância desses registros: mesmo após o ‘tratamento’ conferido para a produção dos resultados da pesquisa, o diário de campo conserva elementos das situações acompanhadas, mantendo a presença humana, de carne e osso do pesquisador. Isso se cristaliza a partir de escritos estritamente ligados ao campo de pesquisa e aos pesquisados ou agregando impressões pessoais, sentimentos, gostos e desgostos do pesquisador atuando *in locus*. O registro da pesquisa, nas anotações e descrições, por vezes aligeiradas e que necessitarão do complemento da memória, guardará a experiência do contato, da vivência que transforma quem dela participa. Este registro cumpre uma importante tarefa pois “quando já se está ‘aqui’, o caderno de campo fornece o contexto de ‘lá’; por outro lado, transporta de certa forma para ‘lá’, para o momento da experience-near, a bagagem adquirida e acumulada nos anos gastos ‘aqui’, isto é, na academia, entre os pares, no debate teórico” (MAGNANI, 1997).

Ainda para esta ferramenta de levantamento de dados é importante considerar as indicações de Bourdieu no que diz respeito às expressões (ilusões) biográficas que surgem nas entrevistas. É comum que os entrevistados (dis)simulem ou emoldurem realidades para apresentarem uma autoimagem sua ou de seu movimento de acordo com valores que acreditam ser positivos ou aceitáveis para o pesquisador (BOURDIEU, 2000). Ter esta compreensão permite que se façam leituras das falas para além do literal. Neste aspecto, Boni e Quaresma (2005, pp, 76 e segs.) esmiúçam outras contribuições do próprio Bourdieu sobre a realização das entrevistas científicas. Apontes sobre a postura do entrevistador, da atuação para criar um clima que permita ao entrevistado a parir sua história, “a se livrar da sua verdade” (BONI e QUARESMA, 2005, p. 78). Estas preocupações também estão presentes em Thompson (1992), junto a uma série de orientações práticas sobre como proceder nas entrevistas. Quase como um guia de etiqueta, ele apresenta e descreve alguns cuidados desde

a preparação das entrevistas, da elaboração das perguntas (a legibilidade para Bourdieu), a organização do encontro e do registro da entrevista. Estes preparativos precisam ser dourados de acordo com a proposta que se pretende alcançar e com o tipo de entrevista que se vai utilizar. Desta forma, um roteiro básico é importante para garantir que a entrevista tenha início, meio e fim; isto é; que possa, a partir da atuação do entrevistador, provocar o entrevistado a ir-se revelando de maneira ampla sem perder o foco do que se quer pesquisar. Ainda assim, o caráter aberto destas técnicas não permitirá que se percam informações que surjam de maneira surpreendente no meio da conversa. Inclusive, estas surpresas podem ser exploradas de maneira produtiva a depender da habilidade do entrevistador. Numa entrevista em que se utiliza um roteiro fechado ou um guia de entrevista, corre-se o risco de perder-se e limitar o alcance da pesquisa. Por outro lado, numa opção de entrevista aberta o risco é perder o foco e deixar-se levar por conversas que cheguem a lugar algum ou, talvez, em lugares que não os pretendidos pela pesquisa. É possível, com atenção e acuidade, que o pesquisador retome a entrevista quando esta se converta em espaço redundante ou estéril, assim como aprofundar e enveredar por algum viés pelo qual o entrevistado tenha tangenciado sua fala, revelando algum potencial ponto de interesse para a pesquisa.

Neste caso, a opção pela entrevista focada no problema ou pela semi-estruturadas (que com algum esforço podem ser entendidas quase como sinônimos) se deve ao fato de permitirem o aproveitamento de material e conteúdo subjetivo a partir de abordagens objetivas. Além disso, seguindo a orientação de Flick (2009, p. 156), os registros realizados na aplicação da entrevista são fundamentais para que se aproveite ao máximo a interpretação do que foi enunciado pelo entrevistado. A preparação adequada do instrumento de pesquisa junto à sensibilidade e à escuta atenta são fundamentais para que o entrevistador tenha êxito e aproveite ao máximo estas técnicas indicadas acima.

Para lograr este intento, aplicamos a um grupo de estudantes cotistas (cota Afro) da UFSM, um questionário para coleta de dados iniciais. Este levantamento prévio sinalizou para questões e estratégias utilizadas nas entrevistas realizadas com dez destes estudantes. Além destes dois instrumentos também fizemos uso de um questionário sobre raça e racismo no Brasil. Este aplicado de maneira aleatória para comparar os resultados obtidos com os perfis estatísticos e de opinião pública sobre os temas. Os dados e informações auferidos por este conjunto de instrumentos integram o próximo capítulo. A estrutura e descrições de cada instrumento encontram-se ao final deste trabalho, nos Apêndices.

4 COTAS NA UFSM

O debate acerca das ações afirmativas surge no anos 90 do século passado e ganha fôlego nas universidades brasileiras ao longo da primeira década dos anos 2000. Tal debate alcançou um patamar institucional na Universidade Federal de Santa Maria no ano de 2007 quando, após um processo de significativa polêmica, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprova a Resolução 011/07⁸¹ estabelecendo o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social. Questão polêmica em todo o país, na UFSM também se estabeleceu um processo de disputa em torno da construção de uma política que permitisse o acesso de segmentos historicamente alijados do ensino superior. Entraram em cena diversos interlocutores da comunidade acadêmica, com significativa participação das entidades representativas sindicais e do movimento estudantil, além, é claro, do protagonismo do movimento negro local.

Neste quarto capítulo pretendemos situar minimamente o contexto no qual se aprovou e se implementou a Resolução, caracterizando a atuação da UFSM neste tema das cotas raciais nos últimos anos e, fundamentalmente, apresentar alguns dados sobre a trajetória de estudantes cotistas nesta universidade. Para atender estes objetivos, fizemos uso de alguns relatórios do AFIRME além de acompanhar a atuação do AFRONTA e a própria experiência de estudantes cotistas aos quais pudemos entrevistar com mais detalhamento após a aplicação de alguns questionários⁸².

O uso de dois questionários distintos e introdutórios para abordar a temática mostrou-se eficaz no sentido de ir fazendo o recorte no universo empírico de maneira a preservar a busca de articulação e comprovação com dados gerais apontados em relatórios e estatísticas já conhecidos ao tempo que mantinha a possibilidade de arrecadar também o que os estudantes cotistas construíram sobre si e sobre o processo todo. Um deles buscou levantar dados gerais sobre raça, racismo e a recepção quanto ao uso de ações afirmativas. Este questionário foi aplicado num universo de 175 entrevistados de um amplo espectro de renda, faixa etária e escolaridade – já citamos tal levantamento no capítulo 1 e logo a seguir apresentaremos mais informações sobre o mesmo. O segundo questionário, dirigido a estudantes negros na UFSM – cotistas – sedimentou o caminho e orientou a entrevista em profundidade que realizei com

⁸¹ A íntegra da Resolução de 2007 que estabelece a primeira aplicação de cotas para acesso ao ensino superior na UFSM consta no Anexo I, ao final deste trabalho.

⁸² Sobre os questionários aplicados e as entrevistas realizadas, consultar os Apêndices ao final deste trabalho.

dez estudantes, todos ingressantes na UFSM pela cota AFRO. A seguir pretendemos apresentar o que nos foi possível levantar e compreender deste universo empírico tão vasto de entradas e abordagens possíveis, dentre as quais, fizemos algumas opções necessárias para os limites desta pesquisa.

4.1 A Resolução de 2007: um começo

A sessão do CEPE da UFSM do dia 13 de julho de 2007, evidenciou-se como epicentro dos tremores que sacudiram os debates que a antecederam. O grau de polêmica e divergência entre os opositores e os defensores das cotas na UFSM se expressou de tal forma que, naquela reunião, do 52 integrantes do conselho, apenas 37 se fizeram presentes e, por diferença mínima, 19 a 18, aprovou-se a resolução que estabeleceu o início das cotas raciais, para estudantes pretos e pardos e para indígenas, além, das cotas para pessoas com deficiência.

O debate que pelo menos desde 2006 percorreu vários espaços e instâncias acadêmicas ainda mantinha, como visto na seção, considerável grau de fratura em alguns aspectos, no entanto, todas as posições que se expressaram no debate no CEPE apontavam para a necessidade da adoção de ações afirmativas na UFSM. O Programa de Ações Afirmativas aprovado em 2007 definia então, conforme consta na Resolução, o prazo de 10 anos para a disponibilidade de vagas a afro-brasileiros, pessoas com necessidades especiais, egressos de Escolas Públicas e indígenas, na proporção de 15% para afro-brasileiros (Cota A), começando em 2008 com 10% e chegando em 2013 ao percentual referido; 5% para pessoas com necessidades especiais (Cota B); 20% para oriundos de escolas públicas (Cota C); suplementação de 10 vagas para indígenas (Cota D), iniciando com 5 vagas em 2008, 8 em 2009 e 2010, e 10 a partir de 2011. Para o vestibular 2012 foram disponibilizadas 14 vagas, mantidas em 2014. Estabelecida a Resolução desde 2007, a partir do ano seguinte iniciou-se o ingresso de estudantes através das cotas. No período entre 2008 e 2010, acessaram as vagas pelas cotas, 4002 estudantes – contabilizadas aí as vagas da modalidade EaD com aproximadamente 15% do total desta vagas. Deste total, 1059 entraram pela *ação afirmativa A*, ou seja, estudantes negros – negros e pardos segundo o texto legal. O senso comum reverberava um discurso que teve eco e ainda tem alcance em parte da comunidade acadêmica, pelo qual o ingresso de cotistas rebaixaria o nível acadêmico por força de supostas

facilidades oferecidas no certame seletivo. Os levantamentos que se seguiram, não apenas em Santa Maria, mostraram um quadro distinto do previamente cogitado: cotistas tem rendimentos médios iguais ou superiores aos ingressantes pelo sistema de concorrência universal e, nos cursos em que há resultados inferiores aos alcançados por estudantes que ingressam pelas listagens universais, a diferença não chega a ser significativamente destoante (PORTO; SILVA; OTANI, 2012; SANTOS, 2013). Além disso é fundamental registrar que a adoção de políticas de cotas alterou significativamente a presença de negros e negras nas universidades (ZONINSEIN; FERES JUNIOR, 2008; PINHEL; COSTA; SILVEIRA, 2012; SANTOS, 2013).

Acompanhe a evolução do ingresso de estudantes cotistas na UFSM:

Tabela 6 – Cotistas ingressantes por ano na UFSM

ANO	INGRESSANTES	PORCENTAGEM %	PORCENTAGEM CUMULATIVA %
2008	499	10,2	10,2
2009	930	19,0	29,3
2010	962	19,7	48,9
2011	1214	24,9	73,8
2012	1280	26,2	100,0
TOTAL	4885	100,0	---

*Fonte: CPD e AFIRME.

Destes números totais, a Cota com maior participação é a COTA C, destinada para estudantes egressos das escolas públicas com mais de 70% das vagas reservadas sendo ocupadas por esta cota, sendo que dentro desta reserva se aplicam clivagem de renda e um recorte étnico-racial. No entanto a Cota A, a cota para candidatos afrobrasileiros, quando tomada fora do recorte da escola público, ainda abarcou percentual significativo das vagas. Segundo dados do AFIRME, no período em tela a COTA A alcançou o número de 1169 ingressantes ou 23% do total.

Logicamente que o número de ingressantes, isoladamente, não revela mais que uma alteração na “entrada” da universidade, sendo necessário outros apontamentos para se apreender o sentido real da presença dos cotistas na UFSM bem como os alcances efetivos destas medidas. Neste sentido é importante destacar que a resolução aprovada na íntegra na sessão histórica carregava em si, desde sua gênese, concepção ampliada das ações afirmativas,

não restringindo seu conteúdo apenas à reserva de vagas mas ampliando o escopo da ação institucional para o acompanhamento e para a permanência dos estudantes. A permanência tem se mostrado um aspecto tão importante quanto à adoção das cotas nas universidades brasileiras, pois é a continuidade desejada do percurso acadêmico sem a qual restaria inócua ou de pouquíssimo resultado qualquer ação no sentido de reservar vagas aos grupos e indivíduos historicamente excluídos dentro da lógica tradicional de ingresso ao ensino superior, sem garantir possibilidades para a permanência desses grupos dentro da própria academia. Devendo ser a permanência e o acompanhamento dos cotistas dentro da universidade ação conjugada à introdução de novos critérios para a distribuição das vagas do ensino superior – que ainda são em menor quantidade que a demanda estimada – para garantir a efetividade das cotas para o ensino superior, evidencia-se o acerto na necessária abrangência que a Resolução apresentou.

Para a implantação do programa e o acompanhamento dos estudantes cotistas, foi criada a Comissão para Implementação e Acompanhamento, a qual se somou à criação do Núcleo de Acessibilidade e à Comissão de Acessibilidade. A Comissão de Acessibilidade tem o objetivo de tratar diretamente dos processos e procedimentos que envolvem os cotistas da Ação Afirmativa “B”. Em 2011 houve a criação das Comissões Indígena e Afro-brasileira, para coordenar as ações voltadas aos indígenas e aos afro-brasileiros pretos e pardos, no que tange à inclusão, acolhimento e permanência desses cotistas. Em 2012 iniciaram-se tratativas para a criação da Comissão para egressos de escola pública. Também foi prevista pela Resolução a formação do Observatório AFIRME, cujos objetivos são os de acompanhar, analisar e propor ajustes no programa. Inicialmente vinculado ao extinto Programa de Mestrado da Integração Latino-Americana (MILA), atualmente o AFIRME é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

Neste escopo, a Lei 12711/2012 encontrou na UFSM um espaço de crescimento da aplicação de cotas para a reserva de vagas e veio por coroar um esforço em curso nos últimos anos na instituição, no entanto, chegamos ao final deste trabalho no exato momento em que a política de cotas corre o risco de sofrer um pequeno retrocesso na UFSM. A judicialização da decisão tomada pelo CEPE em maio de 2014, que como alertávamos inicialmente, diz mirar apenas na realização – ou não – do tradicional vestibular, pode estender seus efeitos à decisão toda e interferir na antecipação em um ano dos efeitos integrais da Lei 12711, a Lei de Cotas. As comissões institucionais e os coletivos que se debruçam e acompanham esta temática aguardam nova decisão do CEPE sobre o Edital do próximo Vestibular. Entre a análise de pareceres jurídicos e sentenças judiciais, o debate administrativo, pedagógico mas também

operacional sobre a distribuição das vagas para o próximo ano está em aberto. A Universidade federal de Santa Maria, em decisão prudente, não recorreu diante da decisão que a obriga a realizar o vestibular. O objetivo anunciado é o de não gerar insegurança e intranquilidade nos candidatos que prestarão o concurso, nem a seus familiares e professores. No entanto a retomada que deverá ser realizada no CEPE para ajustes no Edital poderá retomar os termos em que estavam sendo colocadas as ações afirmativas ou manter a aplicação integral da Lei 12711 já para 2015 no tocante aos percentuais de reserva de vagas. Se até então a universidade andava a passos largos e à frente da lei⁸³ que indicava a aplicação de 25% de vagas reservadas no primeiro ano de sua vigência (2013) quando a UFSM já reservava, cerca 34% das vagas para egressos da escola pública, em distintas modalidades de cotas.

Apresentados alguns contornos da política de Ações Afirmativas na UFSM, passemos a acompanhar o que foi levantado a partir das entrevistas e questionários aplicados.

4. 2 Questionários e entrevistas

Além dos contatos e acompanhamentos que nos foram permitidos fazer junto ao AFIRME, aplicamos alguns instrumentos para levantamento de dados e informações sobre os temas em análise. Primeiramente um levantamento geral realizado na comunidade acadêmica, abarcando 176 entrevistados acerca do tema das relações raciais e das ações afirmativas. Num segundo momento, aplicamos um questionário pormenorizado a um grupo de 23 estudantes cotistas para só então, com um grupo de dez cotistas realizarmos entrevistas em profundidade. Anteriormente, no capítulo 3, estão expostas algumas das razões e fundamentações metodológicas que embasaram a aplicação e uso dos instrumentos. Além disso, nos Apêndices ao final do trabalho constam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que apresentamos a cada entrevistado, em qualquer um dos instrumentos aplicados que também constam dos Apêndices ao fim do trabalho. Vejamos a seguir parte dos dados tomados em cada levantamento.

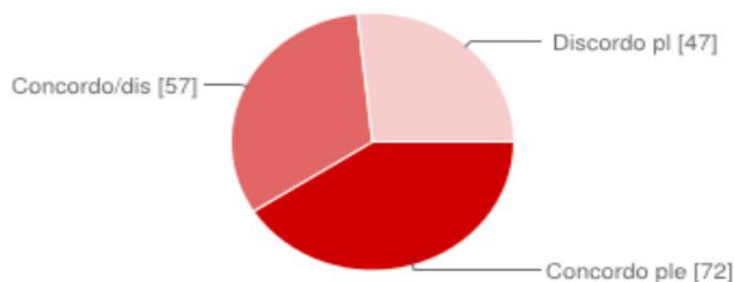
⁸³ Em seu Art. 8º, a Lei de Cotas prevê o seguinte: “As instituições de que trata o art. 1o desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei.”

4.2.1 Concepções gerais da comunidade acadêmica sobre raça, racismo e ações afirmativas

Aplicamos 176 questionários (ver Apêndice II) na comunidade acadêmica da UFSM com a intenção de levantar alguns dados sobre as concepções a cerca de conceitos e temas relacionados com as cotas AFRO adotadas pela instituição. Primeiramente buscamos extrair as impressões do universo pesquisado quanto à existência ou não de raças e racismo no Brasil e os questionários revelaram que 72% dos entrevistados consideram a existência de raças e de racismo no Brasil (ver Quadro 1, na página 49). A percepção da existência do racismo conferida no grupo certamente influenciou o resultado obtido quando perguntados sobre a concordância ou discordância frente à políticas de cotas, cuja maioria respondeu concordar plenamente, conforme Quadro 3. Somados os contingentes que concordam plenamente aos que concorda/discordam parcialmente, obtivemos percentual similar ao dos que afirmam perceber a existência de raças e racismo no Brasil; indicando uma provável relação entre reconhecimento da desigualdade racial e a simpatia ou aprovação com políticas de cotas raciais.

A distribuição por grupos raciais dos entrevistados não era determinante para aplicação do questionário, no entanto interessa olhar para as formas com que em geral expressam sua raça/cor quando inquiridos de maneira aberta e quando colocados diante da reduzida categorização oficial utilizada pelo IBGE. Repetiu-se aqui o mesmo já percebido nacionalmente quanto à multiplicidade de formas com que as pessoas se designam no contínuo de cores (TELLES, 2003) muito menos rígido que a estatística oficial propõe. Frente à tipificação oficial apresentou-se a seguinte distribuição: 130 se declaram brancos (74% do grupo entrevistado); 19 se declaram pretos (11%), 26 pardos (15%) e uma declaração identificada como indígena. Na pergunta aberta surgiram pelo menos 14 definições diferentes. Entre elas: caucasiano, mistura brasileira, morena, branquela, moreno claro e humano. Muito provável que a auto-declaração como “humano” frente ao questionamento sobre raça e cor, seja oriunda de alguém que afirme a não existência de raças.

Política de cotas



Concordo plenamente.	72	41%
Concordo/discordo parcialmente.	57	32%
Discordo plenamente.	47	27%

Quadro 3 – Quanto à adoção de cotas raciais ...

Fonte: Elaborado pelo autor

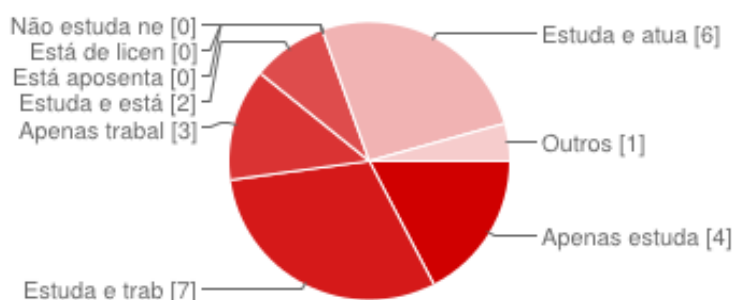
Como já vimos anteriormente, a questão da auto e da hetero-identificação guarda uma série de peculiaridades, sobretudo no caso do Brasil em que raça e cor são variáveis de distinção ou de inclusão aplicadas relacional e contextualmente, por isso é importante descobrirmos porque cada pessoa se identifica de tal forma e não de outra. No caso dos entrevistados, várias motivações e justificativas foram apresentadas para suas escolhas, mas em geral todas giram em torno de três critérios: aparência e físico; ancestralidade e origem familiar ou por supostos padrões da sociedade. Muito provavelmente as respostas que consideram “padrões da sociedade”, em realidade, consideram a visão que o indivíduo acredita que os outros tenham dele.

Em linhas gerais, o questionário nos mostrou uma comunidade predominantemente sensível à questão racial e que considera justa e necessária algum formato de ação afirmativa – inclusive a reserva de vagas – embora seja possível perceber que, na maioria, dão preferência a critérios econômicos aos raciais para a aplicação das cotas, considerando de impacto de “classe” maior que o de “raça” na definição das desigualdades que as cotas visam enfrentar, como veremos, esta compreensão não está ausente sequer entre os cotistas, chegando a ser significativa inclusive.

4.2.2 Expansão Universitária e Ações Afirmativas: a Experiência dos Cotistas

O contingente de estudantes cotistas na UFSM, como vimos, tem se ampliado consideravelmente desde a aprovação da Resolução 011, em 2007. Embora as cotas tenham diferentes clivagens e critérios, aqui nos interessa acompanhar o percurso de estudantes que tenham ingressado pela Cota A (Cota Afro). Aplicamos um questionário (ver Apêndice III ao final do trabalho) a 23 cotistas buscando levantar elementos quanto a sua vida dentro da universidade, mas também fora e antes do ingresso ao ensino superior.

Composto por 11 mulheres e 12 homens, o grupo de cotistas entrevistado está distribuído nos seguintes cursos: Ciências da Computação; Comunicação Social-Relações Públicas; Comunicação Social-Jornalismo; Ciências Sociais, Ciências Econômicas; Direito, Educação Especial, Educação Física, História, Letras, Medicina, Química e Terapia Ocupacional. Desse grupo, três não estavam mais na universidade quando da realização da entrevista. Um havia concluído com êxito – era um egresso de Letras – e outros dois haviam desistido dos seus cursos. Perguntados pela sua ocupação atual ofereceram a resposta expressa no Quadro 4. Evidencia-se aí a relação bastante próxima com o mundo do trabalho visto que apenas quatro dos cotistas entrevistados declaram que “apenas estudam” somados aos seis que afirmam que “estudam e atuam como bolsista/estagiário” teremos um grupo de menso da metade do universo questionado que pode ser considerado, de alguma maneira, ainda fora do mercado de trabalho – isso se considerarmos a atuação como bolsista estritamente vinculada ao mundo acadêmico, o que sabemos que nem sempre é verdadeiro, visto que as atividades desempenhadas nem sempre guardam relação com o curso em que o estudante está matriculado e ainda cria-se relação fundamental entre a retribuição paga pela atividade como forma de “sustento” ou ajuda nas contas da casa e despesas rotineiras.

Atualmente você:

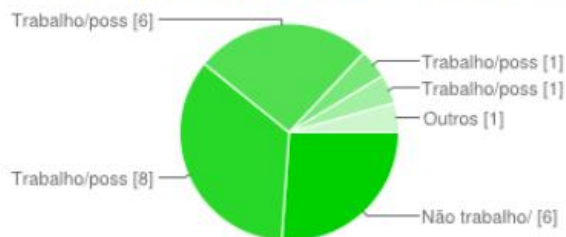
Apenas estuda	4	17%
Estuda e trabalha	7	30%
Apenas trabalha	3	13%
Estuda e está desempregada(o) (procura emprego)	2	9%
Não estuda nem trabalha	0	0%
Está de licença ou afastada(o) de atividade laboral remunerada	0	0%
Está aposentada(o)	0	0%
Estuda e atua como bolsista/estagiária(o)	6	26%
Outros	1	4%

Quadro 4 – Ocupação dos estudantes cotistas (estudo/trabalho)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em geral, os cotistas participam ou são determinantes na constituição da renda familiar. Como é possível notar no Quadro 5, apenas 1 em cada 4 deles, no grupo entrevistado, não possui algum tipo de renda ou de participação no somatório e composição da renda familiar. Da sobreposição destes dados, potencializados após as entrevistas em profundidade, é possível afirmar que, no caso dos cotistas, o curso universitário assume dois significados diante os contextos de suas vidas: é uma atividade que, senão é exatamente secundária, em geral não pode receber a exclusividade dos esforços dado que a participação em atividades remuneradas para garantir a composição da renda da família é quase obrigatória. Um segundo aspecto percebido – e talvez em decorrência direta do primeiro – é que o curso superior recebe fortes expectativas de ganho econômico num futuro posterior ao seu término.

Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?



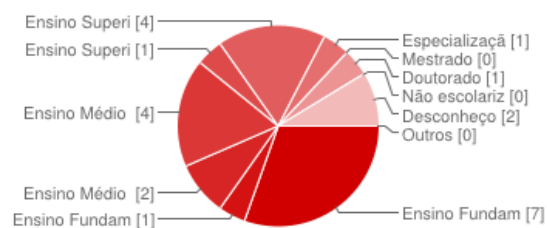
Não trabalho/não possuo renda e sou sustentada(o) por minha família ou outras pessoas.	6	26%
Trabalho/possuo renda e sou sustentada(o) parcialmente pela minha família ou outras pessoas.	8	35%
Trabalho/possuo renda e sou responsável pelo meu sustento.	6	26%
Trabalho/possuo renda e contribuo parcialmente com o sustento da minha família ou de outras pessoas.	1	4%
Trabalho/possuo renda e sou a(o) principal responsável pelo sustento de minha família.	1	4%
Outros	1	4%

Quadro 5 – Participação na vida econômica do seu grupo familiar

Fonte: Elaborado pelo autor.

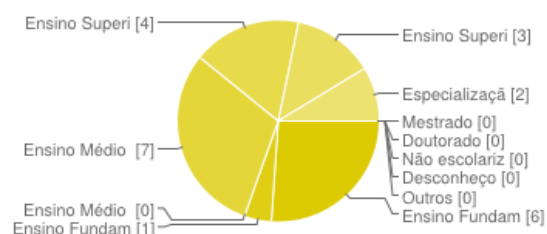
Embora esta última inferência se revista de grande obviedade, pois a expectativa curso superior / melhores empregos, com algumas variações, cerca toda e qualquer trajetória visto que cursar a universidade implica, na visão geral, estar mais qualificado para ocupar melhores e mais valorizados postos de trabalho. No entanto, no caso dos cotistas entrevistados, é possível perceber, na maioria deles, que esta expectativa é potencializada pelo fato de que muitos deles são os primeiros de suas famílias a chegar a uma universidade, revestindo esta condição de um sem número de significados. Quando tomamos a escolaridade dos pais dos cotistas percebemos o diferencial que é alcançar uma vaga na universidade dada a trajetória limitada da escolarização alcançada pela maioria dos pais e mães dos cotistas entrevistados. Um total de 60% das mães dos cotistas sequer ingressaram numa universidade. Entre os pais, este percentual é um pouco maior, alcançando 69% sem acessar o ensino superior.

Qual o grau máximo de escolaridade do seu pai ?



Ensino Fundamental Incompleto	7	30%
Ensino Fundamental Completo	1	4%
Ensino Médio Incompleto	2	9%
Ensino Médio Completo	4	17%
Ensino Superior Incompleto	1	4%
Ensino Superior Completo	4	17%
Especialização	1	4%
Mestrado	0	0%
Doutorado	1	4%
Não escolarizado	0	0%
Desconheço	2	9%
Outros	0	0%

Qual o grau máximo de escolaridade da sua mãe ?



Ensino Fundamental Incompleto	6	26%
Ensino Fundamental Completo	1	4%
Ensino Médio Incompleto	0	0%
Ensino Médio Completo	7	30%
Ensino Superior Incompleto	4	17%
Ensino Superior Completo	3	13%
Especialização	2	9%
Mestrado	0	0%
Doutorado	0	0%
Não escolarizado	0	0%
Desconheço	0	0%
Outros	0	0%

Quadro 6 – Escolaridade dos pais dos estudantes cotistas entrevistados

Fonte: Elaborado pelo autor.

Estes dados que a um primeiro olhar podem não descrever um quadro tão dramaticamente desigual, carece de algumas qualificações. De pronto é preciso lembrar que, ao contrário do que sorratamente afirmavam os opositores da adoção de cotas raciais, não ocorre o total desprezo pela aferição de méritos acumulados na formação escolar anterior e na preparação para o vestibular. O mérito, em algum grau, embora efetivamente questionável quanto a sua validade, é aferido por um certame seletivo, permanecendo como fator refratário ao acesso ao ensino superior mesmo entre candidatos que disputam vagas reservadas, fazendo com que qualquer vantagem ao longo da vida se configure em melhores resultados. Por isso, embora a presença negra na universidade brasileira tenha sido até pouco tempo atrás não maior que 2%, dentre os afrobrasileiros que estão chegando ao ensino superior agora, parte significativa vem das famílias que já haviam acessado esta experiência anteriormente. Outra questão importante, que só pode ser percebida nas entrevistas em profundidade, é como e com

que esforços se construiu a trajetória dos pais e mães que haviam conseguido chegar aos cursos universitários, revelando a superação de dificuldades intensas.

4.2.3 Entrevistas em profundidade: focando na trajetória dos estudantes cotistas

Após os levantamentos e aproximações até aqui descritos, construímos um roteiro de entrevista aberta, para tratar com maior profundidade e especificidade de levantar dados sobre a trajetória de cada estudante cotista. Nesta fase da pesquisa foram entrevistados dez estudantes que haviam preenchido o questionário anterior (ver Apêndice III ao final do trabalho e o item 4.2.2 neste capítulo). As entrevistas tiveram duração entre 45 minutos – a menor – e 1 hora e 20 minutos – a mais demorada – alcançando uma média de aproximadamente 1 hora para cada conversa.

A partir dos dados verificados pelo questionário tentei estabelecer roteiros que permitissem uma maior aproximação com relação à experiência e a vivência dos estudantes dentro do espaço acadêmico, sempre tentando aproveitar e explorar elementos que surgiam no momento das conversas face a face. Inicialmente, além dos termos gerais contidos no TLCE (ver Apêndice I ao final do trabalho), era exposto aos entrevistados que ficassem à vontade para decidir não responder a qualquer uma das perguntas, em qualquer momento da entrevista, caso julgassem a pergunta inoportuna, inconveniente, desnecessário ou não quisessem oferecer respostas por qualquer motivo que fosse. Ainda destacou-se que não necessariamente as perguntas e provocações ali colocadas representavam a concepção ou opinião do pesquisador ou da pesquisa, sendo, em muitos casos tentativas de aproveitar e potencializar a descoberta de novos elementos para a entrevista. Apenas após essa breve e introdutória conversa, começava-se a gravação.

4.3 Cotistas e suas trajetórias

As entrevistas realizadas, nos termos apresentados acima, buscaram auscultar diferentes dimensões da vida e da percepção que os estudantes cotista tem da sua trajetória acadêmica. Uma questão que logo chama a atenção é quando perguntados sobre sua auto-

identificação dentro dos termos oficiais. Embora estejamos tratando de um grupo de cotistas que ingressaram na UFSM por meio das cotas AFRO, reservadas para estudantes pretos e pardos, encontramos duas indicações fora deste quadro: um branco e um indígena, dentre os 23 aos quais foi aplicado o questionário que antecedeu as entrevistas, conforme aponta o Quadro 7, a seguir.

Em relação à cor da sua pele, você se considera:



Quadro 7 – Auto-identificação racial dos estudantes cotistas

Fonte: Elaborado pelo autor.

Estas duas ocorrências foram melhor entendidas na entrevista:

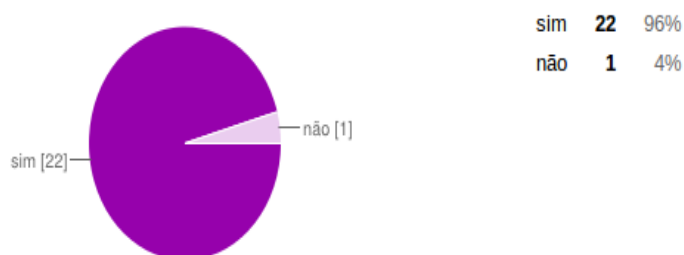
Bom, eu tenho sangue negro, minha família é negra, mas misturada, por isso eu, quando me olho eu vejo que sou branco, mas sei que também sou negro por causa da história da minha família, mas quem me olha, sem me conhecer sem saber da minha vida, diz que eu sou branco por causa da cor da minha pele que saiu clara, bem mais clara que a da minha mãe, por exemplo, que ninguém diz que não é negra.

Descrição quase análoga ocorreu no caso da estudante que se definiu como indígena. Para ambos os casos, na entrevista foi provocada a revisão da questão, na tentativa sutil de confirmar se a indicação havia sido um equívoco no preenchimento ou, como visto nos dois casos efetivos, se foi intencional a escolha, descobrir a motivação ou justificativa para tal indicativo. Embora não surpreenda quando nos deparamos com estas ambiguidades e confusões é preciso registrar que estas manifestações são, em algum aspecto antagônicas e díspares. Em um caso houve a opção por identificar-se com um grupo sobre o qual incidem graus elevados de estima e valorização social, no outro a identificação se deu em direção oposta, no sentido de um grupo que igualmente – ou até em maior escala – recebe a discriminação e o preconceito como regar geral para o tratamento e para as relações em nosso país. Como já exposto no Capítulo 1, aplicar as definições de raça/cor para si e para outros,

numa perspectiva relacional e comparada é também uma estratégia de defesa e resistência (ou fuga) diante das discriminações. Ser mais ou menos negro implica estar exposto a maior ou menor nível de preconceito e desprezo e, por consequência, de sofrimento.

Discriminação aliás que foi marcante e percebida nas trajetórias de todos os estudantes desde diferentes espaços e momentos de sua vida, independente da raça/cor que declararam quando questionados (além das duas indicações destacadas acima, dos 23 entrevistados, 17 se afirmaram como “pretos” e quatro como “pardos”, portanto dentro das categorias que o movimento negro agrega como “negros” ou população afrobrasileira). Desde as primeiras experiências na escola e em outros ambientes de contato e relação social, os relatos indicam a vivência e percepção da discriminação, muito embora, quando perguntados sobre si individualmente, a reação em geral foi de afastamento como se o reconhecimento de situações discriminatórias tenha sido percebido “mais com os outros do que comigo” ou ainda que “o que fizeram comigo nem foi nada, mas sei de cada caso terrível”.

Você já foi vítima de algum tipo preconceito de ordem étnica (por causa da sua raça, origem ou cor da sua pele)?



Quadro 8 – Você já foi vítima de preconceito?

Fonte: Elaborado pelo autor

Embora quase a totalidade afirme ter sido vítima de racismo como visto no Quadro 8, ao falarem de si, o grupo que foi entrevistado com maior profundidade – 10 dos 23 que responderam o questionário – os relatos de preconceito ganhavam um maior distanciamento. Era percebidos e reconhecidos como reais e existentes, no entanto o que ocorria consigo poderia ser reduzido, frente a outras manifestações – com outrem – que teriam sido bem piores, na avaliação dos nossos interlocutores. Há uma tendência há minimizar, nos relatos das entrevistas, a condição de vítima de violência racista e preconceito, como no caso

Diretamente eu fui discriminado quando era pequeno. Coisa de colégio, quando criança. Na escola um coleguinha me disse: “Ah! Seu preto macaco”! Mas ao

mesmo tempo que ele me ofendeu eu ofendi ele então eu perdi a razão; como se diz; um anulou o outro. Era 5ª série, devia ter uns 10 anos. Foi numa escola privada, de padres. A escola, com certeza, não está preparada para estas situações. Tanto é que no momento em que ele me ofendeu pela cor da pele e eu revidei e a escola não quis levar adiante em função de que o transtorno seria bem maior se o caso fosse levado a sério. Eu acho que qualquer escola não está preparada, como o simples fato, não sendo racismo, mas na questão do bullying mesmo, os professores não estão preparados para lidar com os alunos. Isso abala completamente o psicológico da criança. Não só a crianças mas o próprio adulto porque no momento em que tu chega ali e a cor da tua pele é julgada eu acho que naquele ambiente tu não quer mais conviver. E isso passa todo pra criança, que tá em época de formação e passa ali a ser julgada pela cor da pele, ela não vai mais querer voltar pra escola.

No entanto, diante deste quadro percebido, é importante registrar duas questões. Em primeiro lugar a unanimidade na concordância de que as manifestações preconceituosas, como a descrita acima, influenciam na capacidade de inserir-se e sentir-se acolhido em qualquer grupo ou instituição. Reconhecem assim que, mesmo sem tomarmos as dimensões materiais e econômicas da desigualdade racial, as manifestações simbólicas⁸⁴ do preconceito trazem impactos indelévels para a vida dos negros no Brasil. Por outro lado, chama atenção o fato de que percentual elevado do grupo entrevistado afirmou-se como “preto”. Conforme o Quadro 7, 74%, ou 17, dos cotistas entrevistados, definem-se como “pretos”. Se tomarmos o contexto geral da população brasileira, embora o movimento negro reivindique – com razão – que a maioria dos brasileiros não é branca, temos apenas 7,6% de pretos (somados aos 43,1% de pardos, chegamos então ao percentual de 50,7% de negros na população brasileira)⁸⁵. Como fica nítido, a maior parte deste contingente situa-se na categoria “pardo” que, embora perfeitamente aplicável no contexto da formação e das relações raciais no Brasil, preserva ambiguidade semelhante ao termo “moreno”, sendo assim, de flexível manipulação no contexto das relações e das declarações vinculadas ao pertencimento racial em contextos de exposição ao risco do preconceito. No caso dos estudantes cotistas entrevistados, a alta incidência das identificações que se afirmam como “pretos” revela uma densidade significativa de uma identidade afirmada, afinal enfrentar e ter sucesso diante dos óbices, simbólicos e materiais, e alcançar a universidade, contribuiu para forjar indivíduos engajados no enfrentamento das desigualdades de maneira ativa.

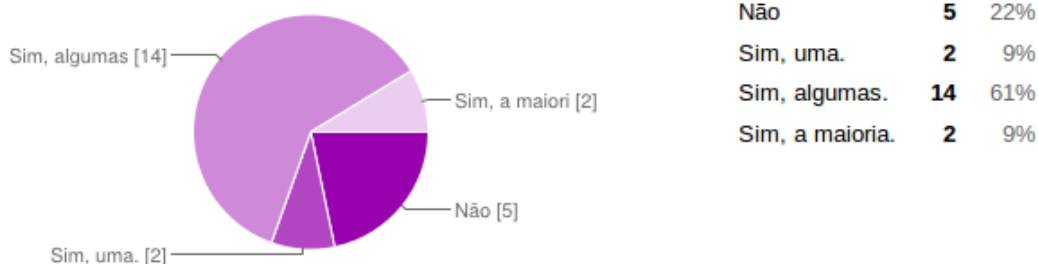
Embora seja marcante a identificação como negros na maioria do grupo – identificação chamada pelo movimento negro e seus militantes de “empoderamento”, condição para assunção das “africanidades” e para “africanizar” os espaços e lugares por onde

⁸⁴ Mais uma vez recorremos às definições de FRASER(2003, 2006) quanto às dimensões da justiça/injustiça.

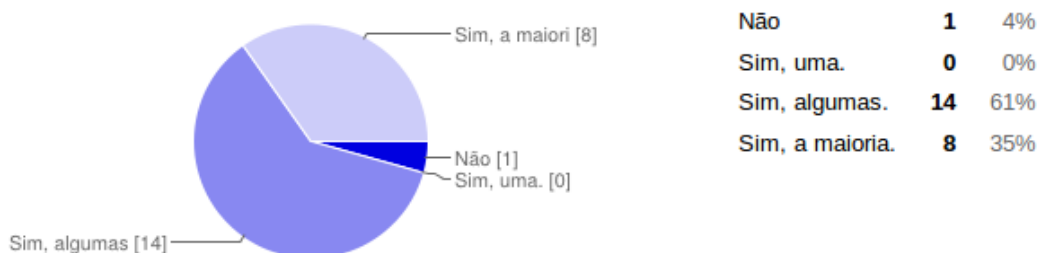
⁸⁵ Conforme Censo 2010 divulgados pelo IBGE sobre a distribuição da população preta e parda no Brasil. Disponível em <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2507>>. Acesso em: 06 nov. 2013.

convivam – ainda nota-se a ambiguidade das classificações raciais mesmo neste contexto mais bem informado quanto à raça e relações raciais. Não é surpresa o fato de que um percentual reduzido dos cotistas afirmar ter em sua família apenas pessoas da sua mesma cor (situação que ocorre com apenas 22% dos entrevistados) e todos, em algum espaço – família, amigos mais próximos ou da convivência em outros ambientes – se deparam com a diferença racial na sua convivência diária, como nos indica o Quadro 9. Esta diversidade, considerada positiva além de praticamente inevitável no contexto brasileiro, também pode carregar aspectos negativos como o de flexibilizar a noção de raça/cor diante de contextos em que se busca maior integração ou afastamento de grupos específicos.

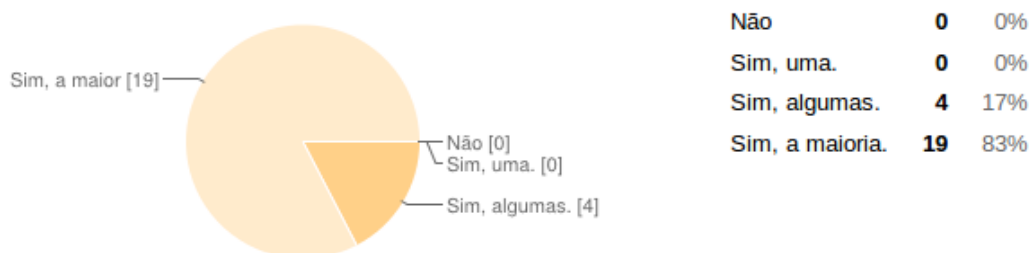
Entre seus familiares, há pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?



Entre seus amigos próximos, há pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?



Você convive diariamente com pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?



Quadro 9 – Convivência com pessoas de raça/cor diferente da sua

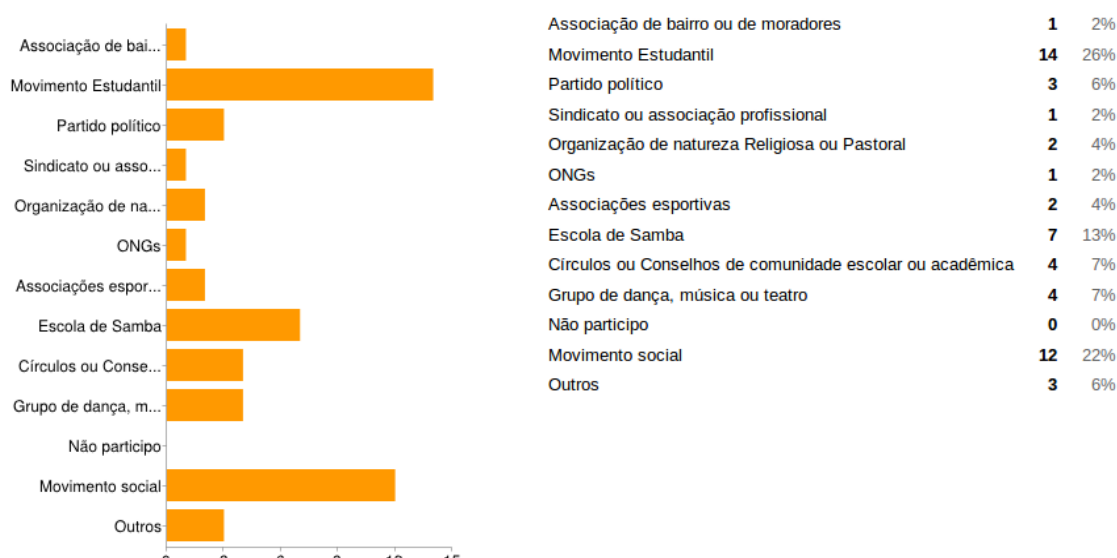
Fonte: Elaborado pelo autor.

Um dos estudantes, que facilmente seria hetero-identificado como “preto”, insistiu muito em afirmar-se como “pardo” justificando que “quando muito sou pardo”, de maneira insistente. Perguntado pela sua família insistia em dizer que “minha mãe diz que é negra, meu pai também mas eles são pardos. Não sei porque insistem que são negros, acho que é alguma coisa por causa da religião deles”, justificava o estudante, praticamente de uma denominação cristã frente à prática africanista da religiosidade de seus pais. De outra forma, um estudante identificado e “afirmado” como “negro” referia-se de maneira reticente a sua mãe, dizendo que “antigamente eu dizia que ela era negra, hoje sei que ela não é negra”. Justificava essa “mudança” da raça/cor da sua mãe pelo fato de que ela era apenas “morena escura, mas criada numa região de alemães, por isso chamavam ela de negra”, fora daquele contexto, na relação com a família paterna – esta sim considerada plenamente negra – a mãe seria no máximo “branca escura ou uma morena bem clara, nunca negra”.

Quanto ao engajamento e participação em organizações, não foi possível apreciar se esta é uma característica construída ao longo do processo de afirmação para a inserção no espaços acadêmicos ou se uma característica anterior que influenciou e permitiu que alcançassem tal espaço, no entanto é um destaque necessário a se fazer o fato de que todos os estudantes entrevistados apresentaram algum grau de envolvimento e participação em entidades, associações ou organizações coletivas, deixando perceber como característica comum ao grupo este caráter gregário e de postura integrativa. Frente à pergunta se participavam de alguma entidade ou associação, nenhuma resposta se deu no sentido de não ter participação alguma. Como para esta questão era possível marcar mais de uma alternativa – salvo se alguém respondesse “Nenhum” - percebe-se que em alguns casos a participação se dá em mais de um espaço. No caso do movimento estudantil, como podemos ver no Quadro 10, mais da metade dos 23 entrevistados declaram ter alguma participação.

Esta característica também pode ser interpretada como forma de resistência e ajuda mútua entre aqueles que se identificam como partilhando uma mesma condição de desigualdade e exposição ao preconceito. Afinal, é também conceito partilhado entre os entrevistados a existência de limites na atuação institucional para garantir condições de atender e acolher os estudantes cotistas como indicado no fato da maioria dos estudantes considerar limitados os esforços da universidade em garantir o pleno cumprimento de sua função social.

Você participa de alguma entidade ou associação?



Quadro 10 – Você participa de alguma entidade?

Fonte: Elaborado pelo autor.

Este engajamento também transparece em algumas das concepções sobre o que significa estar na universidade hoje e do que representa a adoção de cotas que possibilitem que mais negros e negras acessem os cursos superiores

Acho que foi um grande ganho pra sociedade por que a gente pode 'pretiar' a universidade como dizem. No momento em que aquele espaço não estava sendo ocupado por todas as raças, a gente conseguiu um grande ganho de que a população negra teve o direito e o acesso a estar no ensino superior e começar a ser sujeito também. De ir agora, em busca de conhecimento, e esse conhecimento aproveitar, por que eu acredito que os negros que estão dentro da universidade que eu conheço, eles não deixam o seu conhecimento ser apenas um conhecimento acadêmico, eles reproduzem isso na comunidade em que moram, através de projetos, através da própria pesquisa dentro da comunidade, mas eles levam da universidade um grande aprendizado pra sua comunidade.

Quando questionados sobre a sua vivência dentro da universidade, mais uma vez o grau de unanimidade se recompõe quanto todos os estudantes afirmam perceber lacunas institucionais no sentido de atender adequadamente os estudantes cotistas. Novamente tomamos aqui a noção de permanência e acompanhamento, como já apresentamos neste trabalho. Estas noções foram já assumidas no discurso dos estudantes e revelam, conjuntamente, as noções e concepções sobre a universidade.

E eu acho que sim, precisaria [de algo diferente na recepção de cotistas]. Por que não dá nem pra comparar! Eu que já vim do debate no movimento negro e a gente já vem com uma identidade consolidada não dá pra comparar com uma pessoa que não vem com essa formação de vida, né? Então, teve uma guria que era do Afronta que

ela saiu, fazia Química, e ela saiu do curso, abandonou o curso porque professores pegavam no pé; faziam piadinhas, falavam que ela não ia conseguir, e ela nem tá mais na Universidade, não tá cursando mais nada. Então, pra esse estudante teria que ter algo pra ele recorrer quando sofresse isso. Um apoio voltado, com uma formação, psicológica, um apoio psicológico com uma formação pro estudante negro. Creio que isso seria uma das coisas. A ajuda material, com recursos. Claro que atualmente as cotas estão dentro da escola pública, né? Na minha época não era, era só se declarar negro. Mas uma ajuda material, aí comprovando a renda e a necessidade com um monte de recursos, com material. Um espaço de convivência, isso é um debate que a gente faz há bastante tempo no coletivo, isso eu acho necessário, um espaço de convivência negra dentro da universidade.

No caso da manifestação acima, parece muito visível que a assunção e o engajamento em uma identidade específica deu-se anteriormente à chegada no espaço universitário, mas interessa extrair daí a visão sobre a situação, no entanto, queremos aqui destacar o relato da colega que abandonou o curso por força da violência racista manifestada na “pressão psicológica”. Outras tantas manifestações dão conta de descrever também as dificuldades materiais e financeiras específicas dos estudantes cotistas.

Como estudante, na questão de assistência social eu me senti bem recebido, tanto pela Casa do Estudante, benefício, poder ficar na União, quanto a isso, e mais RU barato, quanto a isso fui bem recebido. Agora quanto a estudante cotista, não teve diferença nenhuma entre ser cotista e não ser cotista. Simplesmente entrei e fui tratado como qualquer outro estudante foi tratado. Não que isso seja ruim! Se fosse uma diferença exclusiva seria ruim, mas não é isso que eu tô falando, tô falando de uma diferenciação que me incluísse em alguma coisa. Isso faltou! Em nenhum momento do curso aqui, da minha trajetória no curso, a universidade não fez diferença nem pra bom nem pra ruim por eu ser cotista.

Em muitos casos estas dificuldades podem não ser exclusividade dos estudantes cotistas; pois há um contingente de estudantes de baixa renda que também acessa a universidade por diferentes processos seletivos, no entanto, no relato do cotista que abandonou o curso de Psicologia há alguns semestres, fica latente a potencialização e agudização destas carências. Uma vez dentro da universidade, questões que podem ser consideradas simples como as cópias reprográficas de materiais de estudos ou até mesmo as passagens de ônibus para as idas e vindas ao campus tornam-se barreiras intransponíveis. No caso do relato do abandono, um misto de frustração e revolta podia ser percebido por quem “esteve tão perto, dentro na verdade” mas não conseguiu se “segurar pra ir até o fim”.

Em cima disso os relatos e avaliações sobre a atuação da UFSM revelam alguns limites, pelo menos do ponto de vista dos estudantes

Quanto a Ouvidoria, até onde eu sei é pra fazer denúncia, né? No sentido de denúncia sim. Não sei nem se funciona, talvez pra fazer uma denúncia ela serve mas eu me referia a um apoio psicológico afetivo, e uma conversa. O Afirme faz tempo que eu não acompanho. Na época que eu acompanhei, não tinha isso, nem sei o que

fazia e atualmente eu não sei o que faz. Eu não sei! Talvez até pode ser que façam isso mas eu não sei, não chegou até mim então.

Colocados diante de situações corriqueiras inerentes ao dia a dia acadêmico, os estudantes cotistas não estão, via de regra, nas mesmas condições de “tráfego”, comprovando, nos relatos que compuseram esta pesquisa que ainda esperam que, superada esta primeira etapa de garantir acesso à universidade, cada vez mais se ampliem as ações de permanência, sobretudo garantindo estrutura material e financeira, e também as ações de acompanhamento, que permitam construir as mudanças institucionais, curriculares e pedagógicas que fortaleçam e garantam a manutenção desta nova presença negra no ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento das trajetórias de estudantes cotistas, cotejadas pela análise do racismo no Brasil e de como ele se manifesta, em particular no âmbito da educação superior, nos mostrou um quadro historicamente desigual cuja curva começa a apresentar sinais de alteração positiva a partir de décadas de demandas e mobilizações por parte dos movimentos sociais negros que passaram a ganhar repercussão ampliada, sobretudo a partir dos anos 90 do século passado. A discriminação positiva que ampliou a presença de estudantes negros nas universidades federais brasileiras, através da adoção de políticas de ação afirmativa, em especial as cotas, começa a pintar um novo quadro da ocupação dos bancos universitários. O novo perfil estudantil que acessa a universidade brasileira carrega hoje, entre outras marcas, a marca de uma maior presença negra. Se de um lado esta presença em expansão é elemento positivo para a avaliação do quadro de combate às desigualdades é preciso reconhecer a pertinência de algumas manifestações que surgiram na polêmica em torno das cotas que apontavam como sendo apenas uma certa elite negra a beneficiária de tal política.

De pronto é preciso repetir que, ao contrário do que sorrateiramente afirmavam os que se opunham diante da adoção de cotas raciais, não ocorre o total desprezo pela aferição de méritos acumulados na formação escolar anterior e na preparação para o vestibular. O mérito, em algum grau, embora efetivamente questionável quanto a sua validade, é aferido por um certame seletivo, permanecendo como fator refratário ao acesso ao ensino superior mesmo entre candidatos que disputam vagas reservadas, fazendo com que qualquer vantagem ao longo da vida se configure em melhores resultados. Por isso, embora a presença negra na universidade brasileira tenha sido até pouco tempo atrás não maior que 2%, dentre os afrobrasileiros que estão chegando ao ensino superior agora, parte significativa vem das famílias que já haviam acessado esta experiência anteriormente. Evidencia-se assim, como já apontara Carlos Hasenbalg (2005), no seu estudo clássico, que cada nível da escolarização carrega vantagens cumulativas a quem consegue superá-los e que, quando tomados os níveis mais elevados, cada vez mais sensíveis serão tais vantagens, amplificando a desigualdade racial percebida ao longo de todos os níveis da escolarização no Brasil. O quadro percebido entre os cotistas entrevistados, em que que gira em números superiores a 1/3 o percentual de pais e mães que haviam acessado o ensino superior poderia simplesmente servir de questionar ao alcance que as cotas, isoladamente, podem ter no combate às desigualdades raciais no

Brasil, e neste sentido, corroborar posições como a exposta por Pereira e Zientarski (2013), para quem

De nada adiantará pensar em ação afirmativa, se a escola do pobre continuar sendo uma escola pobre em condições físicas, em conhecimentos, em produção do conhecimento, em visão de mundo, com professores desprestigiados socialmente e despreparados para trabalhar com a pobreza. Ação afirmativa a partir da educação básica é lembrar que falta de dinheiro e diferença racial não são sinônimos de falta de inteligência. Nessa perspectiva, entende-se que oferecer condições educacionais para filhos de pobres e ricos igualmente, a partir da educação básica, pode significar a oportunidade de o País avançar efetivamente na questão cultural e de desenvolvimento social. Sem isso, toda e qualquer política educacional será inadequada (PEREIRA e ZIENTARSKI, 2013, p. 512).

Consideramos que a articulação necessária às políticas universais – como a valorização e qualificação da educação básica indistintamente – não se separam dos esforços para atender com especificidade: ou seja ambos os eixos de atuação política e institucional de governos, universidades e da própria sociedade não são excludentes ou dependentes entre si para sua implementação, não havendo portanto, relação condicionante de se aplicar uma ou outra ou ainda uma e não outra dimensão de políticas para combater as desigualdades econômicas. Quando tomamos comparativamente as relações raciais dentro de clivagens econômicas distintas, percebemos que mesmo a suposta elite negra recebe o olhar estigmatizado (GOFFMAN, 2008) da sociedade em geral. Como nos mostrou, entre outros exemplos, o caso do estudante cotista da UFSM cujo o pai, integrante da magistratura gaúcha, muitas vezes recebia tratamento diferenciado por parte de seus pares no sentido de estar num lugar errado ou inadequado. Ou seja; a presença de um negro juiz de direito seria , quando muito um acidente ou um desajuste visto que este não seria o espaço destinado a ele. A percepção do entrecruzamento entre as variáveis de raça e de classe, além do que tentamos desenvolver no Capítulo 1, pode ser resumida na seguinte manifestação de um estudante cotista

O problema é de raça mas também é de classe. Porque tanto o negro quanto o pobre eles são julgados e quando se trata de negro o julgamento é maior ainda porque além da renda, a cor da pele influencia no julgamento. O julgamento pela cor da pele influencia bastante e no momento em que entra um negro e entra um branco, independente da classe que eles estejam, o negro sempre vai ser visto com outros olhos.

Outrossim, reafirma-se a necessidade de que ações que busquem combater as desigualdades incidam nas duas dimensões citado. Desta forma, destacamos também os ganhos simbólicos, além dos materiais, que o acesso e a permanência na universidade significa para a população afrobrasileira. Os relatos sobre a vida escolar e acadêmica foram

quase unânimes quanto à ausência ou subrepresentação de negros e negras em praticamente todos os espaços e momentos. Se a presença de colegas negros nos anos iniciais da escolarização ainda era significativa em alguns casos, na totalidade das experiências apresentadas, esta presença vai se esvaindo ao longo dos anos e níveis ou séries de estudo até chegar ao ensino superior com quase total ausência de negros. Isto também referente aos profissionais da educação. Quando perguntados sobre negros e negras que tenham sido professores ou trabalhadores de outros setores da educação, foram escassas – apesar de marcantes – as lembranças de professores, mas significativas as lembranças do tipo “Ah sim... tinha uma tia na cozinha da escola”. O que quer dizer isso? O impacto de se ter uma geração de estudantes negros para a reconfiguração de uma identidade cujo respeito e estima social são denegadas e reduzidas é fundamental. Aliadas mudanças como as colocadas para os currículos escolares buscando alterar o padrão de representação que se atribui majoritariamente à população negra, estar presentes em espaços de onde estavam alijados é em si uma dupla afirmação: permite acessar materialmente espaços e condições novos além de apresentar uma outra imagem de si e do grupo como ocupantes potenciais e legítimos de espaços outrora quase exclusivos da população branca brasileira.

A inter-relação entre os aspectos materiais e simbólicos na constituição da desigualdade, nos termos indicados por Nancy Fraser (2003, 2006) na sua noção bidimensional da injustiça⁸⁶ e a compreensão de que as ações afirmativas, no caso a adoção de cotas, representa um remédio potente para atender esta bidimensionalidade nos faz indicar o acerto das mesmas. Embora sem desconsiderar as críticas colocadas por Pereira e Zientarski (2013), consideramos a própria formulação a qual chegou a Lei de Cotas no Brasil (Lei federal nº 12711/2012) dá contornos adequados ao atingir diferentes sedimentações entre as variáveis raciais e de ordem econômica. A clivagem entre renda e auto-declaração, embora sujeita à avaliações e retomadas – o próprio efeito da Lei lança para a necessária avaliação e revisão num prazo de dez anos, a encerrar-se, coincidentemente, no bicentenário da independência política do Brasil – apresenta-se, no nosso entendimento, como a síntese possível para enfrentar a ambiguidade do racismo e das decorrentes manifestações da desigualdade racial em nosso país.

Verificamos então que a reserva de vagas para estudantes pretos e pardos – negros ou afrodescendentes na proposição do MNU – vai ao encontro da noção bidimensional de justiça proposta por Nancy Fraser (2006, 2007 e 2010). Tal medida colabora para a elevação da

⁸⁶ Retomar a Tabela 3, na página 115 do presente trabalho.

autoestima negra, propiciando acesso a níveis de status aos quais historicamente a população negra esteve obliterada e impedida de acessar. A reserva de vagas pelas cotas raciais vai também constituindo e consolidando paulatinamente uma cultura acadêmica que valorize a pesquisa e a reflexão sobre a história, as culturas e as identidades negras. A ação afirmativa da reserva de vagas nas universidades empodera a população negra, gerando assim novos sentidos para o imaginário social, contribuindo para desmistificar e superar as concepções discriminatórias dirigidas aos negros e negras e – ainda mais – como disseram alguns dos informantes desta pesquisa, as cotas “africanizam” a universidade enquanto instituição. Ao “africanizar” a universidade, a presença de estudantes negros deverá estender seus efeitos “africanizantes” ao país e à sociedade, pois incidirá também na distribuição e no acesso aos postos de trabalho mais qualificados e de melhores contrapartidas pecuniárias. Estas alterações, presumivelmente terão efeitos distributivos, elevando a participação da população negra não apenas no acesso médio e genérico às faixas de renda mais elevadas, mas no usufruto efetivo da riqueza produzida. As reservas de vagas são, então, a um só tempo, forma de combater o preconceito, elevar a autoestima, fortalecer identidades assumidas ou reivindicadas pelo grupo racial – afro no caso em tela – incidindo também na redução das desigualdades materiais. Ao enfrentar distintas violências e discriminações simbólicas ou materiais, a reserva de vagas a que chamamos comumente de “Cotas”, no caso da população afrobrasileira, reúne características redistributivas e de reconhecimento.

Foi possível confirmar que, uma vez dentro da universidade as desigualdades que antecedem o ingresso em um curso superior não somem ao longo da vida universitária e que, ao contrário, estas condições previamente desiguais, somadas aos esforços institucionais insuficientes para garantir permanência material e simbólica são elementos fundamentais para explicar eventuais limites percebidos no implemento das ações afirmativas e, daí, é possível retirar indicativos para superá-los. Aliás a permanência e o acompanhamento dos cotistas dentro da universidade deve ser ação conjugada à introdução de novos critérios para a distribuição das vagas do ensino superior – que ainda são em menor quantidade que a demanda estimada – para garantir a efetividade das cotas para o ensino superior. Para tanto, o governo brasileiro, em especial o Ministério da Educação e a rede federal de ensino, deve focalizar objetivamente medidas de sustentação para a mudança do perfil dos alunos universitários, levando-se em conta o fato de que as Ações Afirmativas não foram adotadas para resolver todos os problemas sociais e raciais, das pessoas de baixa renda e com necessidades especiais e indígenas. Estas objetivam, em última análise, criar a diversidade no acesso e na permanência dos estudantes nas universidades públicas. Daí a necessidade das

ações que visam à permanência serem pontuais e voltadas diretamente para os grupos carecedores (logicamente àqueles em condições de acessar o ensino superior). Por este ângulo, temos visto que a atuação da UFSM, desde a resolução tomada e aprovada pelo CEPE, em 2007, tem se esforçado na direção correta pois desde o início das ações afirmativas há previsão de atender estas duas outras dimensões, após o ingresso, o acompanhamento e a permanência. A pontualidade e especificidades exigidas para o efetivo sucesso das políticas de acompanhamento e permanência apontam para um diálogo entre a opção teórica feita neste trabalho de adotar a individualização (MARTUCCELLI, 2010(a); SORJ e MARTUCCELL, 2008) como método para acompanhar a trajetória dos estudantes.

Abordar os percursos de individualização a partir de uma perspectiva de sucessão de provas realçou o papel da experiência no diálogo constante que esta estabelece com os processos de construção de si. Estes resultados vão justamente na direção das propostas analíticas defendidas por Martuccelli (2010), segundo as quais os processos de individualização se situam no cruzamento de constrangimentos associados a uma dada posição estrutural e de diferenciais capacitadores (estados sociais) que cada sujeito pode acionar para enfrentar as provas. Estes diferenciais compõem-se de vários elementos — competências cognitivas distintas, diversidade de meios práticos (ou “amortecedores”, como os direitos sociais, os recursos, as ajudas e os suportes) de que se pode dispor e, ainda, o controle que se tem sobre o decurso das provas. Ora, a ênfase nos percursos (e na sua natureza), apesar de ancorada à partilha desigual de riscos que as posições sociais comportam, não se esgota nela. A diversidade social interna de percursos assim o demonstra que a inscrição individual através das provas ocorre de maneira desigual tanto quanto ao tipo de prova colocada para cada um e cada uma quanto pela capacidade individual de respondê-la e obter algum grau de êxito.

Por fim, a justa implementação das ações afirmativas em geral e das cotas na universidade em particular, apenas iniciam um percurso de transformações que ainda não foram suficientemente alcançadas pelos primeiros anos de experimentação nas universidades. Aguardamos com atenção os desdobramentos da Lei 12711, até 2022, tanto na UFSM quanto na universidade brasileira, que cada vez mais se veja colorida e multiétnica como de fato é nossa população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Tradução Guido de Almeida, Rio de Janeiro: J. Zahar, 1988.

ALBERTI, V.; PEREIRA, A. A. **Histórias do Movimento Negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Pallas, 2007.

ARELARO, L. R. G. O Ensino Fundamental no Brasil: avanços, perplexidades e tendências. IN: **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1039-1066. Out/2005, Disponível em www.scielo.br/pdf/es/v26n92a15.pdf, acesso em: 08/09/2012).

AUGÉ, M. **Não-lugares**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2005.

BAIROS, L. et al. **Negros e brancos num mercado de trabalho em mudança**. Ciências Sociais Hoje. São Paulo, 1992, p. 32-54.

BANTON, M. **Racial theories**. 2nd ed. Cambridge University Press: New York, 1998.

BARBOSA, J. L.; SOUSA, A. I. (Org.). **Ações afirmativas e desigualdades na universidade brasileira**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pró-Reitoria de Extensão, 2010.

BARNES, B. **Practice as collective action**. In: SCHATZKI, T.; KNORR-CETINA, K.; SAVIGNY, E. V. **The practice turn in contemporary theory**. London: Routledge, 2001.

BERGMANN, B. **In defense of affirmative action**. New York: BasicBooks, 1996.

BERTEN, A.; SILVEIRA, P. da et al. POURTOIS, H. (Dir.). **Libéraux et Communautariens**. Paris: PUF, 1997, Introduction générale, pp. 01-22.

BESSION, J. L. As estatísticas: verdadeiras ou falsas? In: **A Ilusão das estatísticas**, Besson, Jean Louis (Org.), São Paulo, Unesp, 1995.

BOLTANSKI, L. **El amor y la justicia como competências: três ensayos de sociologia de la acción**. Amorrortu Editores: Buenos Aires, 2000.

BONNET, A. **Anti-Racism**. Routledge. New York, 2005.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. **Aprendendo a entrevistar**: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. v. 2, n. 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: AMADO, J.; FERREIRA, M. de M. (Orgs.). **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV; 2000.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. Sobre as artimanhas da razão imperialista. In: **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, n. 1, 2002, pp. 15-33.

CAILLAUX, E. **Cor e Mobilidade Social no Brasil**. Estudos Afro-Asiáticos. Rio de Janeiro, n. 26, 1994. p. 53-66.

CALDEIRA, T. **A presença do autor e a pós-modernidade**. Novos Estudos Cebrap, n. 21, julho de 1988. p. 116-132.

CHATEAURYNAUD, F. **A prova do tangível. Experiências de investigação e o surgimento da prova**. Disponível em <http://sociofilo.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2010/08/chateauraynaud-a-prova-do-tang%C3%ADvel.pdf> Acessado em 26/04/2013).

COSTA, P. e SILVEIRA. **Uma década de políticas afirmativas**: panoramas, argumentos e resultados. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012.

COULTER, J. Human practices and the observability of the ‘macrosocial’. In: SCHATZKI, Theodore; KNORR-CETINA, K.; SAVIGNY, E. V. **The practice turn in contemporary theory**. London: Routledge, 2001.

DAMATTA, R. O ofício do etnólogo, ou como ter “Antropological Blues”. In: NUNES, E. **A aventura sociológica**: Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro. Zahara, 1978. p. 23-35.

DAYNES, S.; LEE, O. **Desire for race**. Cambridge University Press. Cambridge, 2008.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1989.

DESROSIÉRES, A. “Entre a Ciência Universal e as tradições nacionais” in Besson, Jean Louis (Org.), **A Ilusão das estatísticas**, São Paulo, Editora Unesp, 1995.

DIEESE; I.; AFL-CIO. **Mapa da população negra no mercado de trabalho**. Boletim DIEESE. Estudos e Pesquisas, 2. São Paulo, n. 216, nov/dez. 1999.

DINIZ, D. & GUERRIERO, I. **Ética na Pesquisa Social: desafios ao modelo biomédico**. Ética em pesquisa: Temas Globais. Brasília: Letras Livres Editora UnB; 2008. 404 pp. (Col. Ética em Pesquisa).

DOMINGUES, P. **Uma historia não contada: Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição**. Editora SENAC: São Paulo, 2003.

DOMINGUES, P. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 39. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300008&lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2011.

DUBET, F. **Sociologia da experiência**. Instituto Piaget, 1996. Col. Epistemologia e Sociedade.

_____. **As desigualdades multiplicadas**. Ijuí: Editora Unijui, 2003.

_____. O que é uma escola justa. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123, p. 539-555, set./dez. 2004.

DUMONT, L. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FAZZI, R. de C. Direito à Igualdade: democracia racial e racismo no Brasil. In: LOPES, J. R. e MÉLO, J. L. B. (Orgs.). **Desigualdades sociais na América Latina: outros olhares, outras perguntas**. São Leopoldo-RS: Oikos, 2010.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UnB, 2001.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, v. 1, 1978.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, v. 2, 1978.

_____. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1972.

FLICK, U. **Qualidade na Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: ArtMed, 2009

FONSECA, C. Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnografia e educação. In: **Revista Brasileira de Educação**, n. 10, Jan 1999. p. 58-78.

FOOTE-WHITE, W. **Sociedade de Esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FRASER, N.; HONNETH, A. **Redistribution or recognition?** a political-philosophical exchange. Verso Books: New York, 2003.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. In: **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239. 2006.

_____. Reconhecimento sem ética? In: **Lua Nova**. São Paulo, 70: 101-138, 2007.

_____. Repensando o reconhecimento. In: **Enfoques** – revista eletrônica dos alunos do PPGSA/IFCS/UFRJ. v. 9, n. 1, agosto de 2010.

FREDRICKSON, G. M. **Racism: a short history**. Princeton University Press. Princeton, NJ, 2002.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global Editora, 2006.

FRY, P. **A persistência da raça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GEERTZ, C. Uma descrição densa: por uma teoria da cultura. In: **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Capítulo I.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, J. B.. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade:** o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, N. L. **A mulher negra que vi de perto.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

_____. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa.** v. 29, n. 1, 2003, p. 167-182.

GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (Orgs.). **Afirmando direitos:** acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

GUIMARÃES, A. S. A. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo Social; Rev. Sociol.** USP, São Paulo, 12(2): 121-142, novembro de 2001.

_____. **Classes, Raças e Democracia.** São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2002.

_____. Notas sobre raça, cultura e identidade na Imprensa Negra de São Paulo e Rio de Janeiro, 1925-1950. In: **Afro-Ásia**, 29/30 (2003), p. 247-269. Disponível em http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n29_30_p247.pdf . Acesso em 12 de janeiro de 2014).

_____. **Preconceito Racial:** modos, temas e tempos. São Paulo: Cortez, 2008.

HALL, S. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. 1. ed. at. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Humanitas, 2005.

_____. SILVA, N. do V. Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, v. 43. n. 3, Rio de Janeiro: 2000.

HEILBORN, M. L. et al. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – GPP-GeR.** Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

HOFBAUER, A. **Uma história do branqueamento ou o negro em questão.** São Paulo: Unesp, 2006.

HONNETH, A. O eu no nós: reconhecimento como força motriz de grupos. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 15, n. 33, maio/ago 2013, p. 56-80.

HOSS, D. Individualisation, individuation, reconnaissance dans la modernité occidentale. In: PAYET, J. P. e BATTEGAY, A. (Orgs.) **La reconnaissance à l'épreuve**: Explorations socio-anthropologiques. Villeneuve d'Ascq, France: Septentrion, 2008.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE – 1981 – Anual, 1999.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE – 1981 – Anual, 2003.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE – 1981 – Anual, 2007.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. Rio de Janeiro: IBGE – 1981 – Anual, 2008.

IPEA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, v. 1 – n. 19 (jun.2000). - Brasília: Ipea, 2011. V: il.

IPEA. **Boletim de Análise Político-Institucional**, nº 4. Brasília: IPEA, 2013.

LAHIRE, B. **Sucesso Escolar nos Meios Populares**: As razões do improvável. São Paulo, SP: Ática, 1997.

_____. **O Homem Plural**: os determinantes da ação. Petrópolis, RJ; Vozes, 2002.

LEHER, R. Para silenciar os campi. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 867-891. 2004.

MACIEL, F. **O Brasil-Nação como ideologia**: a construção retórica e sociopolítica da identidade nacional. São Paulo: Annablume, 2007.

MAGNOLI, D. **Gota de sangue**: história do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MAGNANI, J. G. C. O (velho e bom) caderno de campo. In: **Revista Sexta-Feira**, n. 1, maio de 1997, São Paulo.

_____. A etnografia como prática e experiência. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul/dez 2009.

MALINOWSKI, B. **Os Argonautas no Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1976. Cap. 1 Introdução: tema, métodos e objetivo desta pesquisa.

MARCUS, G. Ethnography in/on the World System: the Emergence of Multi-Sited Ethnography. **Annual Review of Anthropology**, v. 24. 1995.

MARTINS, H. H. de S. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MARTUCCELLI, D. **La société singulariste**. Paris: Armand Colin, 2010 (a).

_____. La individuación como macrosociología de La sociedad singularista. In.: **PERSONA Y SOCIEDAD** / Universidad Alberto Hurtado. Vol. XXIV. N. 03, 2010 (b), p. 9-29.

MASCARENHAS QUEIROZ, D. O negro e a universidade brasileira. In.: **História Actual OnLine - HAOL**, n. 3 (Invierno, 2004), 73-82. ISSN: 1696-2060.

MILES, R.; BROWN, M.. **Racism**. Routledge. New York, 2004.

MOURA, C. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MUNANGA, K. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, São Paulo, n. 68, p. 46-57, dezembro/fevereiro 2005/2006.

NASCIMENTO, A. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 25, 1997, pp. 71-81. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a19v1850.pdf> . Acessado em 12 de janeiro de 2014.

NEVES, M. Estado Democrático de Direito e discriminação positiva: um desafio para o Brasil. In: SOUZA, J. (Org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, p. 259, 1997.

NOGUEIRA, O. **Tanto preto quanto branco**: estudos de relações raciais. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

_____. **Tempo Social – Revista de Sociologia da USP**. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. v. 19, n. 1, São Paulo: novembro de 2006.

OSORIO, R. G. **Mobilidade social dos negros brasileiros**. Texto para discussão. Brasília: IPEA/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, n. 1033, 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2004/td_1033.pdf> . Acesso em: 16 out. 2011.

PASSERON, J. C. **O Raciocínio Sociológico**: O espaço não-popperiano do raciocínio natural. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

PEREIRA, S. M.; ZIENTARSKI, C. Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil. **Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Set 2011, v. 92, n. 232, p. 493-515. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812011000300004&lng=en&nrm=iso> . Acesso em: 10 dez. 2013.

PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, O. **A história da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2009.

PINHEL, A. M. Um debate sobre a legislação de cotas nas universidades brasileiras. In.: COSTA, H.; PINHEL, A.; SILVEIRA, M. S. da. (Orgs.) **Uma década de políticas afirmativas**: panoramas, argumentos e resultados. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012. p. 35-51.

PORTO, L.; SILVA, P. V. B. da; OTANI, M. Impactos dilemas da adoção de um sistema de cotas na UFPR. In: COSTA, PINHEL e SILVEIRA. **Uma década de políticas afirmativas**: panoramas, argumentos e resultados. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012. (p. 221-242).

RIBEIRO, D. **As Américas e a civilização** – estudos de antropologia da civilização. Petrópolis: VOZES, 1983.

_____. **O povo brasileiro**: evolução e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANCHEZ, F.(Coord). **Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância 2008**. 4. ed., São Paulo: Instituto monitor, 2008.

SCALON, C. Pobreza e desigualdade na agenda das políticas públicas. In: LOPES, J. R. e MÉLO, J. L. B. (Orgs.). **Desigualdades sociais na América Latina: outros olhares, outras perguntas**. São Leopoldo-RS: Oikos, 2010.

SANTOS, J. V. T. d. As possibilidades das metodologias informacionais nas práticas sociológicas: por um novo padrão de trabalho para os sociólogos do Século XXI. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, Ano 3, n. 5, jan/jun 2001, p. 116-148.

SANTOS, J. T. (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAO, 2013.

SANTOS, M. de O. **Um breve painel dos estudos sobre raça no Brasil**. In: **Por que Raça?:** breves reflexões sobre a questão racial no cinema e na antropologia. Maria Catarina Chitolina Zanini (Org.). Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.

SCHATZKI, T. Introduction: Practice Theory. In: SCHATZKI, T.; KNORR-CETINA, K.; SAVIGNY, E. V. **The practice turn in contemporary theory**. London: Routledge, 2001.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

SILVA, A. M. P. da. **Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na corte**. Brasília: Editora Plano, 2000.

SILVEIRA, P. R. et al. Monitoramento, permanência e promoção da diversidade: as ações afirmativas em risco na Universidade Federal de Santa Maria-RS. In.: SANTOS; J. T. dos. **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAO, 2013.

SISS, A. **Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas**. Rio de Janeiro: Quartier; Niterói: PENESB, 2003.

SKIDMORE, T. E. Ação afirmativa no Brasil? Reflexões de um brasilianista. In: SOUZA, J. (org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997. p. 130.

SORJ, B.; MARTUCCELLI, D. **O desafio latino-americano: coesão social e democracia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, J. **Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira.** Lua Nova, São Paulo, 65: 43-69, 2005.

_____. **Ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

_____. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

TAGUIEFF, P. A. **The force of prejudice: on racism and its doubles.** Minneapolis, University of Minnesota Press, 2001.

TEIXEIRA, M. de P. **Negros na Universidade: identidade e trajetória de ascensão social no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

TELLES, E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará: Fundação Forde, 2003.

THOMPSON, P. **A voz do passado.** São Paulo: Paz e Terra; 1992.

TODOROV, T. **Nous et les autres le réflexion française sur la diversité humaine.** Paris: Éditions du Seuil, 1989.

TRINDADE, H. O discurso da crise e a Reforma Universitária necessária da Universidade Brasileira. In: **Las Universidades em America Latina: ¿reformadas o alteradas? La cosmética del poder financeiro.** Buenos Aires: CLACSO, 2003. p. 161-180. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101109021739/9trindade.pdf>. Acessado em 10 de maio de 2013.

VELHO, G. Observando o familiar. In: NUNES, E. **A aventura sociológica: Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social.** Rio de Janeiro. Zahara, 1978. p. 37-46.

WIEVIORKA, M. **Le racisme, une introduction.** La Découverte: Paris, 1998.

WOOD, C.; CARVALHO, Magno de. Categorias do censo e classificação subjetiva de cor no Brasil. **Rev. Estudos Pop.** Campinas, 11(1), 1994. (P. 3-17).

ZANINI, M. C. C. (Org.). **Por que “raça”?**: breves reflexões sobre a questão racial, no cinema e na antropologia. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.

ZONINSEIN, J.; FERES JUNIOR, J. (Orgs.) **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUERJ, 2008.

ANEXO

ANEXO I – Resolução N. 011/07 CEPE/UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESOLUÇÃO N. 011/07

Institui, na Universidade Federal de Santa Maria, o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e revoga a Resolução n. 009/07.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- os textos internacionais de proteção aos direitos humanos de que o Brasil é signatário;
- os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil previstos no art. 3º, da Constituição Federal;
- os princípios e regras previstos na Constituição Federal sobre Educação, Cultura e Desporto e sobre as diretrizes para a formação de políticas e programas que contribuam positivamente para a erradicação das desigualdades sociais e étnico-raciais, com vistas a construir uma sociedade mais equitativa;
- a necessidade de democratizar o acesso ao Ensino Superior público no País, especialmente aos afro-brasileiros, alunos oriundos das escolas públicas, pessoas com necessidades especiais e indígenas; – a tradição da Universidade Federal de Santa Maria como pioneira em programas de inclusão social, por intermédio, entre outros, do PEIES e dos programas vinculados à PRAE;
- finalmente, os princípios institucionais da UFSM e, dentre eles, o de democratizar ainda mais o acesso e permanência, em seus quadros, das populações em situação de desvantagem social e étnico-racial;
- o Parecer de Plenário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, aprovado na 704ª Sessão, de 13 de julho de 2007, conforme Processo n. 23081.007994/2007-12;
- o Despacho n.747 da Procuradoria Jurídica da UFSM, constante do processo n. 23081.01469/2007-09.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO ACESSO

Art. 1º Instituir, na Universidade Federal de Santa Maria, o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social.

Art. 2º Estabelecer a disponibilidade de, pelo período de dez anos, de dez até quinze por cento das vagas nos processos seletivos, vestibular, PEIES, reingresso e transferências, da Universidade Federal de Santa Maria e de suas extensões, bem como da UNIPAMPA

no período em que estiver na condição de gestora desta, para estudantes afro-brasileiros, em cada um dos cursos de graduação.

§ 1o Serão considerados afro-brasileiros, para efeitos desta resolução, os candidatos que se enquadrarem como pretos e pardos, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 2o No ato da inscrição aos processos seletivos da UFSM, de suas extensões e da UNIPAMPA, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer às vagas previstas no caput deste artigo, deverá fazer opção no formulário de inscrição e fazer autodeclaração do grupo racial a que pertence.

§ 3o No processo seletivo do ano de 2008, serão disponibilizadas dez por cento das vagas, sendo aumentadas ano a ano até chegarem a quinze por cento – no processo seletivo de 2013.

Art. 3o Disponibilizar, pelo período de dez anos, vinte por cento das vagas nos processos seletivos, vestibular, PEIES, reingresso e transferências, da Universidade Federal de Santa Maria e de suas extensões, bem como da UNIPAMPA no período em que estiver na condição de gestora desta, para estudantes oriundos das escolas públicas, em cada um dos cursos de graduação.

§ 1o Estão aptos a candidatarem -se às vagas previstas no caput deste artigo os estudantes que tenham feito seus cursos fundamental e médio exclusivamente em escolas públicas.

§ 2o No ato da inscrição aos processos seletivos da UFSM, de suas extensões e da UNIPAMPA, o candidato, que desejar concorrer às vagas previstas no caput deste artigo, deverá fazer opção no formulário de inscrição e apresentar a documentação solicitada no edital do processo seletivo, quando exigida.

Art. 4o Disponibilizar cinco por cento das vagas nos processos seletivos da Universidade Federal de Santa Maria e de suas extensões, bem como da UNIPAMPA no período em que estiver na condição de gestora desta, para estudantes com necessidades especiais em todos os cursos de graduação.

Parágrafo único. Os candidatos previstos no caput, a depender de suas necessidades especiais, deverão atender às normas do processo de seleção específico a serem estabelecidas em resolução própria.

Art. 5o Disponibilizar anualmente vagas suplementares àquelas ofertadas no processo seletivo em cursos de graduação para serem disputadas exclusivamente por estudantes indígenas residentes no território nacional, para atendimento das demandas de capacitação de suas respectivas sociedades, apontadas por intermédio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

§ 1o O número inicial de vagas será de cinco para o ano de 2008, passando para oito nos anos de 2009 e 2010, aumentando para dez vagas nos anos subsequentes.

§ 2o Os candidatos previstos no caput deverão atender às normas do processo de seleção específico a serem estabelecidas em resolução própria.

Art. 6o Todos os candidatos, que se submetem aos processos seletivos para os cursos de graduação, serão ordenados segundo sua opção quanto ao disposto no art. 2o, 3o e 4o, desta resolução, em uma classificação específica, conforme pontuação obtida segundo as normas do processo seletivo.

Parágrafo único. Os candidatos classificados nos processos seletivos previstos no caput e que não obtiverem vagas nas suas respectivas categorias serão ordenados independentemente de sua opção quanto ao disposto nos art. 2o, 3o e 4o, desta resolução, na classificação geral, conforme pontuação obtida segundo as normas do processo seletivo.

Art. 7º As vagas previstas nos art. 2º, 3º e 4º, desta resolução, serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os optantes da respectiva categoria.

Art. 8º As vagas não-preenchidas relativamente ao disposto nos art. 2º, 3º e 4º, desta resolução, retornarão à classificação geral, excetuando -se aqueles candidatos já contemplados com as vagas a que se refere o art. 6º

Art. 9º As chamadas complementares serão preenchidas seguindo-se a ordem de classificação prevista no art. 6º, desta resolução.

CAPÍTULO II

DA PERMANÊNCIA

Art 10. A UFSM deverá implementar um programa permanente de acompanhamento e de apoio sociopedagógico dos estudantes cotistas, segundo sua opção quanto ao disposto nos art. 2º, 3º, e 4º, desta resolução, coordenado por comissão constituída especificamente para esse fim.

Art. 11. A UFSM deverá implementar um programa permanente de acompanhamento dos estudantes indígenas, coordenado por comissão constituída especificadamente para esse fim.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO

Art 12. A fim de concretizar os objetivos desta resolução, a UFSM adotará as seguintes ações:

I – implementar um programa acadêmico, no âmbito do AFIRME – Observatório de Ações Afirmativas – que está submetido à Pró-Reitoria de Graduação destinado a observar o funcionamento das ações afirmativas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem sua eficiência e sugerir ajustes e modificações, apresentando ao Conselho Universitário relatórios anuais de avaliação, os quais serão divulgados; e
II – designar comissão para implementação e acompanhamento desse plano de metas com a participação de representantes da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. No processo seletivo do ano de 2008, poderão candidatar-se às vagas previstas no art. 3º desta resolução estudantes que tenham cursado até um ano em escolas particulares.

Art. 14. A fim de atender à demanda de vagas previstas nos artigos 2º, 3º e 4º, desta resolução, a UFSM deverá implementar um programa de expansão gradativa de vagas até o ano de 2013.

Art. 15 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução n. 009/07, de 17.07.2007.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,

APÊNDICES

APÊNDICE I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE *

Você está sendo convidado a responder as questões deste Questionário Eletrônico de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. O pesquisador deverá responder todas as suas dúvidas no momento em que for necessário. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito. O objetivo deste estudo é levantar informações sobre a percepção das pessoas sobre o tema da cor, raça e pertencimento racial no Brasil, além de alguns elementos de opinião sobre políticas de ação afirmativa. Sua participação nesta pesquisa consistirá no preenchimento deste questionário. Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, sem benefício direto para você. O preenchimento deste questionário não representará qualquer risco de ordem física ou psicológica para você. As informações fornecidas por você terão sua privacidade garantida pelo pesquisador responsável e pelo orientador da pesquisa. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma. Para algumas questões que oferecem as alternativas, clique na resposta desejada. Para as questões que exigem descrição, clique no quadro correspondente ao tópico descritivo. O formulário respondido será salvo pelo sistema. Uma cópia deste TCLE e deste questionário poderá ser solicitada ao pesquisador, há qualquer tempo, pelo e-mail alcir.martins@ufsm.br. Desde já colocamo-nos à disposição para as informações adicionais ou dúvidas que surgirem. Agradecemos a colaboração!

- Li e concordo.
- Li e não concordo

APÊNDICE II – Levantamento de dados e percepções sobre raça e cor no Brasil

Questionário sobre raça/cor/pertencimento racial que integra a pesquisa "Expansão Universitária e Ações Afirmativas: a Experiência dos Cotistas na Universidade Brasileira", do PPGCS da UFSM.

Dados de identificação

Sexo *

- Feminino
- Masculino

Faixa etária *

- 18 a 21 anos
- 22 a 24 anos
- 25 a 27 anos
- 28 a 30 anos
- 31 a 35 anos
- 36 a 40 anos
- 41 a 45 anos
- Mais de 45 anos

Cidade e UF de moradia atual ***Local de moradia atual ***

- Área Rural
- Área Urbana Centro
- Área Urbana Bairro ou subúrbio
- Área Urbana Periferia

Escolaridade: *

- Não escolarizado
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós-Graduação Especialização Incompleta
- Pós-Graduação Especialização Completa
- Pós-graduação Mestrado Incompleto
- Pós-Graduação Mestrado Completo
- Pós-Graduação Doutorado Incompleto
- Pós-Graduação Doutorado Completo
- Outro:

Renda familiar per capita *

A soma da renda de sua família dividida pelo número de pessoas que convivem e se sustentam economicamente dessa mesma renda. SM - Salário(s) Mínimo(s)

- Menos de 1 SM
- 1 SM

- Mais de 1 e menos de 3 SM
- De 3 a 5 SM
- Mais de 5 e menos de 7 SM
- De 7 a 9 SM
- Mais de 9 e menos de 12 SM
- Mais de 12 SM

Quanto à raça ou cor, como você se define/identifica?

Com apenas uma palavra ou uma expressão curta, qual a sua raça/cor?

O que caracteriza ou define essa categoria escolhida para indicar a sua cor/raça?

SISTEMA OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO RACIAL

Segundo o IBGE Cor ou Raça - característica declarada pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena. *

Dentre eles, qual define melhor a sua identidade de raça e/ou cor?

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

Raças e racismo no Brasil

A partir da sua experiência, assinale a afirmação que consideras verdadeira.

- No Brasil não existem raças, nem racismo.
- No Brasil não existem raças mas existe racismo.
- No Brasil existem raças e existe racismo
- No Brasil existem raças mas não existe racismo.

Política de cotas

Qual a sua opinião sobre a adoção de cotas raciais para o acesso ao ensino superior no Brasil?

- Concordo plenamente.
- Concordo/discordo parcialmente.
- Discordo plenamente.

Descreva, justifique ou comente a sua opinião sobre pergunta anterior (quanto a adoção de cotas).

APÊNDICE III – Expansão universitária e ações afirmativas: a experiência dos cotistas na universidade brasileira

IDENTIFICAÇÃO

Os dados solicitados abaixo são importantes para permitir que, sendo necessário, façamos contato com você! Todos os dados e informações deste questionário, bem como a privacidade e o anonimato dos respondentes estão assegurados. O uso das entrevistas e dos questionários seguirá regras de ética em pesquisa social. A qualquer momento você pode solicitar informações adicionais pelo e-mail alcir.martins@ufsm.br .
NOME COMPLETO*Obrigatória

E-MAIL*Obrigatória

TELEFONE*Obrigatória

Outra forma de contato:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E ÉTNICO-CULTURAL

SEXO*Obrigatória

- Feminino
- Masculino

IDADE*Obrigatória(anos completos)

Estado civil*Obrigatória

- Solteira(o)
- Casada(o)
- Separada(o)/divorciada(o)
- Viúva(o)
- Relação estável compartilhando moradia
- Outro:

Naturalidade*Obrigatória(município e UF)

Município de residência atual

Em seu município de origem você morava na região

- Urbana - periferia
- Urbana - centro
- Rural
- Outro:

Seu domicílio atual se localiza

- bairro na periferia
- bairro no centro
- condomínio residencial fechado
- conjunto habitacional
- favela / cortiço
- zona rural
- Outro:

Quem mora na mesma casa que você?(pode marcar mais de uma opção)

- Mora sozinha(o)
- Mãe
- Pai
- Cônjuge / companheira(o)
- Filha(o)(s)
- Irmã(o)(s)
- Amiga(o)(s)
- Outro:

Atualmente você:

- Apenas estuda
- Estuda e trabalha
- Apenas trabalha
- Estuda e está desempregada(o) (procura emprego)
- Não estuda nem trabalha
- Está de licença ou afastada(o) de atividade laboral remunerada
- Está aposentada(o)
- Estuda e atua como bolsista/estagiária(o)
- Outro:

Faça algum comentário ou destaque que considere oportuno sobre sua ocupação atual, considerando sua resposta à pergunta anterior.

Qual a sua renda familiar mensal? *Obrigatória (somatória das rendas de diversas fontes das pessoas que moram com você e cujo somatório sustentam a casa e as despesas do grupo familiar)

- Menos de R\$ 500,00
- Entre R\$ 501,00 e R\$ 723,00
- 1 salário mínimo (R\$ 724,00)
- Entre 1 e 2 SM (até R\$ 1.448,00)
- Entre 2 e 3 SM (até R\$ 2.172,00)
- Entre 3 e 5 SM (até R\$ 3.620,00)
- Entre 5 e 10 SM (até R\$ 7.240,00)
- Entre 10 e 15 SM (até R\$ 10.860,00)
- Mais de 15 SM
- Outro:

Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- Não trabalho/não possuo renda e sou sustentada(o) por minha família ou outras pessoas.
- Trabalho/posso renda e sou sustentada(o) parcialmente pela minha família ou outras pessoas.
- Trabalho/posso renda e sou responsável pelo meu sustento.
- Trabalho/posso renda e contribuo parcialmente com o sustento da minha família ou de outras pessoas.
- Trabalho/posso renda e sou a(o) principal responsável pelo sustento de minha família.
- Outro:

Quantas pessoas (contando com você, se for o caso) contribuem para a renda da sua família?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- Outro:

Quantas pessoas (contando com você) vivem da renda da sua família?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- Outro:

Você e/ou sua família tem convênio com plano de saúde (médico ou odontológico)?

- Sim
- Não

Algum comentário, avaliação ou destaque que considere relevante registrar sobre o uso, acesso e garantia do direito à saúde pela sua família? Que serviços já precisaram? Que serviços já utilizaram? Como custearam os serviços necessários? Como avaliam o atendimento que receberam?

Qual o grau máximo de escolaridade do seu pai ?

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Não escolarizado
- Desconheço
- Outro:

Qual o grau máximo de escolaridade da sua mãe ?

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Não escolarizado
- Desconheço
- Outro:

Qual o grau máximo de escolaridade cursado por um/uma irmão/irmã seu/sua?

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Não escolarizado
- Desconheço
- Outro:

Você pratica alguma atividade física/esportiva? (é possível marcar mais de uma alternativa)

- Caminhada
- Corrida
- Futebol
- Basquete
- Natação
- Voleibol
- Skate
- Capoeira
- Musculação
- Não pratico nenhuma atividade física/esportiva

- Outro:

Se indicou alguma atividade física/esportiva na pergunta acima, qual a periodicidade com que a(s) pratica?

- Menos de uma vez por semana
- Pelo menos uma vez por semana
- Duas vezes por semana
- De três a cinco vezes por semana
- Diariamente

Você participa de alguma entidade ou associação? (é possível marcar mais de uma alternativa)

- Associação de bairro ou de moradores
- Movimento Estudantil
- Partido político
- Sindicato ou associação profissional
- Organização de natureza Religiosa ou Pastoral
- ONGs
- Associações esportivas
- Escola de Samba
- Círculos ou Conselhos de comunidade escolar ou acadêmica
- Grupo de dança, música ou teatro
- Não participo
- Movimento social
- Outro:

Comente ou descreva o seu envolvimento na(s) entidade(s) ou associação(ões) marcadas acima.

Com que frequência você tem acesso a estes meios de informação?

Jornais

Revistas

Televisão

Internet

Livros

Rádios

Quantos livros você leu no último ano?

- Nenhum
- Um livro
- De dois a quatro livros
- Entre cinco e dez livros
- Entre onze e quinze livros
- Mais de quinze livros
- Outro:

Com que frequência você: *Obrigatória

Vai ao cinema

Vai ao teatro

Vai ao estádio

Vai ao parque

Vai ao shopping center

Vai ao museu

Vai a um show musical

Vai a bares/danceterias

Em relação a cor da sua pele, como você se considera ou identifica?(indique em um ou poucas palavras como você se define)

Entre seus familiares, há pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?

- Não
- Sim, uma.
- Sim, algumas.
- Sim, a maioria.

Entre seus amigos próximos, há pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?

- Não
- Sim, uma.
- Sim, algumas.
- Sim, a maioria.

Você convive diariamente com pessoas que tem a cor da pele diferente da sua?

- Não
- Sim, uma.
- Sim, algumas.
- Sim, a maioria.

Em relação à cor da sua pele, você se considera:*Obrigatória(as categorias abaixo são as utilizadas pelo IBGE)

- Preta(o)
- Parda(o)
- Branca(o)
- Amarela(o) (oriental)
- Indígena

Você identifica algum preconceito de ordem étnica na sociedade brasileira?(é possível marcar mais de uma alternativa)

- Não
- Sim, contra brancos
- Sim, contra negros
- Sim, contra índios
- Sim, contra afrodescendentes
- Sim, contra diferenças

Você acredita que as formas de preconceito étnico (por raça, origem ou cor da pele) no Brasil...

- Ainda são muito fortes e prevalentes, e não vão mudar
- Ainda são muito fortes e prevalentes, mas estão diminuindo
- Não são mais tão prevalentes, o preconceito tem diminuído consideravelmente
- Não são mais tão prevalentes, mas ainda vai demorar muito tempo para diminuir
- Quase não há mais preconceito
- Não há preconceito

Você já foi vítima de algum tipo preconceito de ordem étnica (por causa da sua raça, origem ou cor da sua pele)?

- sim
- não

Há algum comentário, relato ou destaque que gostaria de registrar em relação à pergunta acima?Podes descrever alguma situação em que ocorreu discriminação ou preconceitos contra ti ou alguém? Presenciastes isso? Qual tua reação?

DADOS ESCOLARES

Informações sobre o seu ENSINO FUNDAMENTAL

Cursou o Ensino Fundamental / 1º Grau*Obrigatória

- Totalmente na rede pública
- Totalmente na rede privada
- Maior parte na rede pública
- Maior parte na rede privada

Se você cursou alguma série/ano do ensino fundamental na rede privada, assinale a alternativa que melhor descreve a forma de custeio:

- Pagamento integral com recursos pessoais/familiares
- Bolsa parcial
- Bolsa integral
- Outro:

Quanto tempo demorou para a conclusão do Ensino Fundamental/1º grau?

- 8 anos
- 9 anos
- 10 anos
- mais de 10 anos
- Outro:

Que motivos influenciaram para que demorasse esse tempo para conclusão deste nível de ensino:(é possível marcar mais de uma alternativa)

- Terminei no tempo mínimo previsto
- Reprovações
- Evasão por questões internas à escola
- Evasão por questões externas à escola
- Mudança de bairro ou de cidade
- Abandono
- Outro:

Algum comentário ou destaque que considere importante relatar sobre sua trajetória escolar no Ensino Fundamental/1º Grau?

DADOS ESCOLARES

Informações sobre o Ensino Médio / 2º Grau

Cursou o Ensino Médio / 2º Grau

- Totalmente na rede pública
- Totalmente na rede privada
- Maior parte na rede pública
- Maior parte na rede privada

Se você cursou alguma série/ano do Ensino Médio na rede privada, assinale a alternativa que melhor descreve a forma de custeio:

- Pagamento integral com recursos pessoais/familiares
- Bolsa parcial
- Bolsa integral
- Outro:

Quanto tempo demorou para a conclusão do Ensino Médio/2º grau?

- 3 anos
- 4 anos
- 5 anos
- Mais de 5 anos
- Outro:

Que motivos influenciaram para que demorasse esse tempo para conclusão deste nível de ensino:(é possível marcar mais de uma alternativa)

- Terminei no tempo mínimo previsto
- Reprovações
- Evasão por questões internas à escola
- Evasão por questões externas à escola
- Mudança de bairro ou de cidade
- Abandono
- Outro:

Algum comentário ou destaque que considere importante relatar sobre sua trajetória escolar no Ensino Médio/2º Grau?

DADOS ACADÊMICOS

Informações sobre sua trajetória e experiência na universidade.

Frequentou algum curso ou preparatório pré-vestibular?

- Sim
- Não

Quantas vezes prestou vestibular?*Obrigatória(ou algum processo seletivo para acessar um curso universitário)

- 1
- 2
- 3
- 4
- Mais de 4

Comente sobre sua(s) participação(ões) no(s) vestibular(es) e/ou seleção(ões) para o ensino superior.*Obrigatória Obteve aprovação em quantas? Em quais instituições? Para quais cursos?

Que curso você está cursando?

Indique o ano em que iniciou seu curso.

Indique o ano de início e saída do mais recente curso universitário que tenha cursado.

Marque a resposta que melhor compreende a sua situação

Foi fácil para mim a transição do Ensino Médio para a Universidade

Sinto-me preparada(o) para as exigências do meu curso

Julgo ter os conhecimentos escolares necessários ao meu curso

Sinto que não tenho base para frequentar meu curso

Sinto-me mal preparada(o) para frequentar meu curso

Sinto falta de base para algumas disciplinas do meu curso

Tenho facilidade em redigir relatórios e trabalhos acadêmicos

Tenho uma boa forma de estudar

Marque a resposta que melhor compreende a sua situação

Utilizo a Biblioteca da Universidade

Considero fácil acessar os diferentes espaços e serviços da universidade

Sinto que a Universidade está disposta e preparada para atender minhas necessidades

Acredito que a Universidade mudará minha vida

Acredito que a Universidade confirmará a concepção de mundo que já possuía antes do ingresso num curso superior

A Universidade em que estudo cumpre sua função social

A Universidade em que estudo realiza esforços para cumprir seu papel social

A Universidade em que estudo não busca cumprir função social alguma

Marque a resposta que melhor compreende a sua situação.*Obrigatória

Gosto da Universidade que frequento

A Universidade que frequento não me desperta interesse

Estou representada(o) nas ações e práticas da minha Universidade

Estou discriminada(o) nas ações e práticas da minha Universidade

Estou negligenciada(o) nas ações e práticas da minha Universidade

Percebo muitas dificuldades para acompanhar meu curso

Percebo algumas dificuldade para acompanhar meu curso, mas consigo superá-las

Qual a sua opinião a respeito dos programas de cotas para afro-descendentes e indígenas nas universidades?

- Eu concordo totalmente
- Eu concordo em partes
- Para mim é indiferente
- Eu discordo em partes
- Eu discordo totalmente
- Não tenho uma opinião formada

Faça um comentário ou desenvolva sua opinião sobre o tema.*Obrigatória

Você está disposta(o) a realizar uma entrevista aberta para que possamos conversar mais sobre sua trajetória estudantil e universitária?

- Sim
- Não
- Outro:

Caso seja possível contar com sua colaboração para qualificar e aprofundar os resultados desse levantamento inicial, indique qual a melhor maneira de realizarmos uma entrevista.*Obrigatória(locais de preferência, horários e datas, melhor forma de fazer contato)